Sede, com estas que [illegible] e izentarão de servir
similhante cargo. — Posto em discussão a
Camara resolveo que não tem competencia
para Determinar cousa alguma, que se ache
encommendada a Magistratura, para a Camara a que
se Escreva —

"Nesta Sessão foi apresentada a ultima
planta da Demarcação da Obra das duas pontes da
Freguezia de Mangaratiba, nas Barras do Jogo, e
de Cunha, como nas tem Braços não tem aparecido
lançador, A Camara Resolveo, que se remetta ao Fiscal
daquella Freguezia, afim de Orçamento, aque procede
o o Fiscal Supplente José Joaquim Bittencourt, para
proceder na factura das ditas pontes, por meio de um
pleiteiro na forma do Artigo quarenta deste da Lei,
ficando o Procurador emtendo ao pagamento á
vista da folha legalmente appromptada pelo dito
Fiscal. —

"Nesta Sessão foi appresentada pelo Pro-
curador a Sua conta corrente do ultimo de Junho the
ultimo de Setembro de Mil oito centos e trinta, para
a Commissão. —

"O Senhor Presidente por nas que tendo
sido appresentadas nesta Camara, algumas Re-
presentações, dos Fazendeiros = José Mattheus Chaves
et. = e José Ignacio Pinto Bulhões, residentes
na Freguezia de Mangaratiba, os quaes não cum-
prirão com o Artigo trinta e dois das Posturas da Ca-
mara, propunha, se devião ser multados, conforme
o mesmo Artigo. — A Camara Resolveo unani-
mente, que nas ditas Fazendas, se lhe applique
a multa prescripta no dito Artigo trinta e dois

Francisco Bentes de Carvalho, cujo o Secretario
carregue com Escrita ao Governador, fazendo-lhe ao
este Termo. —

Leo-se hum requerimento de Antonio
Luis de Lima, em que pede licença á Camara, para
levantar Casas nos dois terrenos, Numeros quarenta
e quarenta e hum, que tem na Rua do Commercio
desta Villa. — E posto em deliberação —

A Camara deliberou conceder-lhe a licença
pedida, satisfazendo ao pagamento dos Foros e
Laudemios, segundo a deliberação de Agosto
Mez do proximo passado de mil oito centos e trinta
tres, cujo de cuja deliberação, no livro respectivo
cujo se extrahirá a certidão, entregando-se-lhe
os seus Titulos. —

O Outro de Francisco Lourenço Castello Branco,
e sua mulher Thereza Antonia Sobral, em que
pedem licença á Camara para vender a José Bar-
reira, hum terreno que tem na Rua do Commercio,
debaixo do Numero doze, pelo preço de duzentos
mil reis; e a Camara deliberou conceder-lhe a li-
cença pedida, satisfazendo os Foros e Laudemio,
com forme a deliberação da Camara, de quatorze de
Março proximo passado, de mil oito centos e trinta,
cujo se lançará esta deliberação no livro de Acta
petição; cujo se entregue a parte, para seguir
todos os mais termos. —

O Senhor Juiz mandou que eu Escrivão
desse ler o Decreto de sete de Dezembro de mil oito
centos e trinta, relativamente ao Padrão do Conselho,
cujo dito foi satisfeito pelo Secretario. — A Camara

Manuara Cardoso que o Procurador Geral da Camara o Sobral
a dita Camara, acotejar pelo Padrão da Capital,
fazendo entidade de Afiladar, e que se officie aos
Afiladores desta Villa, e seo termo, para suspender
desta afilação, the que volbem as deste Concelho com-
prida, para continuar. — Dada a hora
o Senhor Prezidente deu para a Ordem do dia,
leitura de varios Officios, requerimentos, e proferio
o palavra finda = de adiado, e para constar fiz esta
Acta que assignamos, e eu Victor Cezar de Vas-
concellos Secretario que o escrevi —

Victor Cezar de Vasconcellos Ant.º M. Barbosa Tavares

Sessenta e nove — Sessão Ordinaria em o primei-
ro de Fevereiro de mil oito Centos trinta e
hum — Prezidencia do Senhor Vasconcellos —

A Chamada = se presentes quatro Senhores
Vereadores, abrio Senhor Vereador Prezidente
faltando com cauza o Senhores Vereadores Vellida,
Oliveira, e sem cauza, os Senhores Vereadores Oli-
veira Carneiro, —

O Senhor Prezidente abrio a Sessão, =
lida a Acta da antecedente foi approvada —

Foi apresentado á Camara hum
recibo de Domingos Carneiro, datado de
vinte e nove de Janeiro de mil oito Centos trin-
ta e hum, em que declara ter recebido, e Mesa-
ria, e entrege o Recibo passado, na petição
pelo Reverendo Padre Antonio Correia de Car-

Camara deliberando, aquem deliberou a mesma
inteirasse=

Leo-se hum requerimento de Joaquim Gomes da Costa
Moreira Nogueira, Francisco Duarte Guimarães, e
Reis, datado de hontem corrente de Janeiro de mil
oito centos trinta e hum, que informa os seus
seus requerimentos, de cuntodio Pinto de Campos
cap.e Francisco de Paula Duarte, que tem informado
enviados para dito Fim=

Posto em discussão=

O Senhor Nogueira disse, que quanto ao pri-
meiro requerimento de cuntodio Pinto de Campos
à Camara ficar inteirada, porque o Beltrão não está
em Caminho de servidão Publica,= Quanto
ao segundo requerimento de Francisco de Paula
Duarte, a Camara espera que o Senhor Fiscal
daquella parte, obre de maneira, que o queixo-
so Publico não torne a queixar= e foi approva-
do.

Outro do Fiscal da Freguezia de Sta.
Catharina de Janeiro do corrente ano, acompa-
nhado do Orçamento do caminho nolugar
denominado Mendo= Posto em discussão
foi adiado=

Outro do Fiscal Supplente, da Freg.ª
de Maangaratiba, José Joaquim Bitancourt.
datado de seis de Dezembro proximo findo
de mil oito centos trinta, em que participa a
Camara, ter feito ordem Fiscalizando, sendo
tirar do dito mez, em que achou, construindo

aprovação do Senhor Nogueira —

"O Senhor Presidente disse que hoje dava os dois dias marcados na Lei, e que ponha de ver findar, ou continuar esta Sessão —

"O Senhor Nogueira disse que não podia continuar a Sessão; por motivo de molestia, e mesmo porque há materia que não pode decidir sem que esteja a Camara reunida —

"O Senhor Tavares he de mesmo parecer do Senhor Nogueira, e que o Senhor Presidente quando julgar conveniente convoque Camara extraordinaria para tratarem de Negocios de maior urgencia, que se achão adiados — foi approvado —

"O Senhor Presidente Suspendeu a Sessão para se preparar a acta — e por ser ella continua a Sessão —

"Assignarão duas Representações que se enviarão a Sua Magestade Imperial pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio — Assignarão hum Titulo para a Villa de Mangaratiba — O Senhor Presidente declarou que terminava hoje esta Sessão, e que terá lugar a seguinte em dezaseis de Maio deste anno! —

Dada a hora o Senhor Presidente poz a votos a palavra Feira de adiar, e para constar fez esta Acta que depois de assignada, e em Victor Lopes da Fon

Coelho Nogr. Tavares Jno. F. Pontes.

Setenta = Sessão Ordinaria de desasseis de Abril de mil oito centos trinta e hum. =

Prezidencia do Senhor Tavares. =

Acharão-se prezentes quatro Senhores Vereadores faltando com causa os Senhores Vereadores Villela, Nogueira, e Coelho, = e sem causa os Senhores Vereadores Ozorio, e Oliveira = como senão reunio o numero completo para se poder deliberar, levantou-se a Sessão. E para constar fiz esta Acta que assignarão. Eu Victor Cezar d'Novaes, Secretario que o escrevi

Tavares A. R. Carneiro Duarte

Setenta e huma = Sessão Ordinaria de dezasete de Abril de mil Oito centos trinta e hum. =

Prezidencia do Senhor Tavares. =

Acharão-se prezentes dois Senhores Vereadores effectivos, dois Senhores Vereadores Supplentes, faltando com causa, os Senhores Vereadores Villela, = Nogueira, = e Coelho, = e sem causa os Senhores Vereadores Ozorio, = e Oliveira, = O Senhor Prezidente abrio a Sessão, lida a Acta da antecedente foi approvada. =

O Senhor Prezidente suspendeu a Sessão, visto que não sereunio o Numero completo dos Senhores Vereadores, para se poder deliberar. = E para constar fiz esta Acta que assignarão. = Eu Victor Ce-

Estiverão com causa os Senhor Vellez, e com causa
os Senhores Fernandes Chaves, Oliveira, e Siqueira.

O Senhor Presidente abrio a Sessão.

Leo-se a Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios
da Justiça datada de dez de Abril proximo passado, pela
qual manda a Regencia Provisoria em No-
me de Sua Magestade o Imperador, que a Camara
Municipal desta Villa, proceda quanto antes á eleição
de hum Juiz de Paz, e seo Supplente, para a Capella Curada
da Nacional Fazenda de Santa Cruz.

Esta Indicação, a Camara
mandou que decumprisse.

O Senhor Tavares disse que naquella data de
Presidente já tinha Officiado ao Reverendo Capellão da
Nacional Fazenda de Santa Cruz em data de dezanove
de Abril do dito anno, pedindo-lhe huma Relação dos fo-
gos livres que deverão nomear-se nesta Nacional Fa-
zenda, e suas Demarcações, para a Camara conhecer de-
vera ou não nas circunstancias da Lei, e poder dar devido
comprimento a quella Portaria.

O Senhor Duarte disse que ouvindo o Senhor
Tavares, como Presidente ter já requisitado a Relação no-
minal dos habitantes d'aquelle Destricto, nada obstava a
esta Camara, o fazer peremptoriamente, para cumprimento da
sobre dita Portaria, comquanto lhe não visse a Relação
pedida, para proceder na Conformidade da Lei, como fo-
me hia expresso na mesma Portaria, foi approvado.

Outra Portaria da Secretaria de Estado dos
Negocios da Justiça, datada de dezanove de Abril proxi-
mo passado, acompanhada do requerimento de Luis
Antonio Ramos, em que Manda a Regencia que a Ca-

do proximo passado, outro exemplar do Decreto de
dezasete de Novembro do anno passado, remettido pelo Of-
ficial Maior da Secretaria de Estado dos Negocios da Fa-
zenda, em virtude de Aviso de proximo passado.

Deo a hora o Senhor Presidente dou-
-se a Ordem do dia, leitura de Officios, e proximo ajuntamento
fora de Sessão, depois fez esta Acta que assignou. E
eu Victor Lazaro de Moura, Secretario que escrevi.

Coelho Tavares Duarte Andr. Bandr. Carneiro

Setenta e quatro — Sessão Ordinaria do dia quatro
de Junho de mil oito centos trinta e hum. —

Presidencia do Senhor Coelho. —

Chamou-se e presentes treze Senhores Vereadores a
saber, e dois Senhores Vereadores Supplentes, faltando com
causa os Senhores Vereadores Villela, = e sem causa os Se-
nhores Vereadores Ozorio, = Oliveira, = Nogueira, = e Carneiro

O Senhor Presidente abrio a Sessão, leu a
Acta do antecedente foi approvada. =

Leo-se hum Officio do Capellão da Capel-
la Curada da Nacional Fazenda de Santa Cruz, pe-
lo Vigario e Padre Miguel Martins da Luz, datado
de treze de Junho do corrente, acompanhado de Letras de
nominal do fogo daquelle Destricto, exigidas em dita
nove de Maio proximo passado, para por ella informar
a Petição do Juiz de Paz, e seu Supplente, para ornarem Dos

[illegible] mesmo Deputado, e posta em discussão. —

O Senhor Duarte diz que a relação enviada por aquelle Capellão, vem omissas pessoas não tantos taes como mulheres, e Estrangeiras, para o que he necessario tomarse lhe officiar, remettendo-se-lhe a Copia das instrucções necessarias, para que elle com conhecimento de causa possa alistar, e Publicar, aquelles que a Lei inviza, e perderem o votar, e que mesmo o Padrão logo que a Sua mão obtenha feito a Publique, e por elle assignada, e pregada na Porta da Igreja, dizendo outra d'esma igualdade: para estar sobre a Meza no dia das Eleições, e tambem me parece urgente officiar já nomeado aquelle dos Senhores Vereadores que deverá hir Presidir á mesma Eleição; e que este de entelligencia com o Capellão, proceda marcar o dia em que a Eleição terá lugar, guardadas as formalidades da Lei, foi approvado unanimamente o parecer do Senhor Duarte, e procedendo-se nomeação, sahio nomeado o Senhor Tavares. —

O Senhor Duarte requereu dizendo que em preciso attenderem as suas circonstancias, como Vereador Supplente, que tendo sido chamado como tal a mais de hum anno, para todas as Sessoens que nesta Camara tem havido, quer Ordinarias, quer extraordinarias, dem ainda aquelles cuja falta, tem vindo Superior, terem sido escuzados legitimamente por esta Camara; e como os Senhores Vereadores tem responcabilidades marcadas pela Lei, e elle como Vereador Supplente não possa ter ainda a inteira de indicaçoens sobre Administração dos bens

dos bens do Conselho, pois julga as providencias já dadas, e que só pode descahir as mesmas que o Senhor Presidente offerece a dita caução, protesta por tudo isto, não ser responsavel por causa alguma que elle suppoem serem demandas já tomadas, e requer que sobre o procedimento de Sua Magestade Imperial e irregular procedimento dos Senhores Vereadores que tem soffrido, e posto em execução foi unanimamente esperado resolução que de cada parte se Sua Magestade Imperial, deste irregular procedimento que tem feito estar parado todo o pertence da Camara, Sessão a Camara a fim de mandar huma representação, e duas informações para Sua Magestade Imperial. —

O Senhor Bazilio diz que sendo Fiscal da parte desta Freguezia, é chamado por esta Camara naquelle de Supplente, para assistir as Suas Sessões como immediato em Votos, e como lhe he incompativel exercer dois empregos a mesmo tempo, como são o de Fiscal, e Vereador Supplente, motivo por que requer a Camara, para saber se deve continuar como Fiscal, ou como Vereador Supplente.

Leu-se hum Officio da Camara da Capitale, datado de oito de Abril de mil oito centos trinta e hum

Outro da Camara Municipal da Villa de Ilha Grande de Angra dos Reis datado de doze de Janeiro de mil oito centos trinta e hum, acompanhados de extracto destas Sessões do anno de mil oito centos e vinte e nove, e a Camara ficou inteirada de tudo com tendo, emanden que se responda aos ditos Officios.

O Senhor Presidente deu para a Ordem do dia a continuação da leitura dos Officios, e requerimentos, e por falta de apartura fizerão-se a Sessão hoje

dogue por esta Acta que assignarão. Leo Victor Lopes d'Miranda, Secretario que escrevy. — Gonçalves Tavares. Antt. Duarte Portilho

Sessão Ordinaria do dia cinco de Junho de mil oito centos trinta e huma. —

Presidencia do Senhor Tavares —

Achárão-se presentes dous Senhores Vereadores actuaes, dos Senhores Vereadores Supplentes, faltando com causa os Senhores Vereadores Tibola, = e Coelho, = e sem causa os Senhores Vereadores Oliveira, = e Bruno, = o Supplente o Senhor Carneiro, = o Senhor Vereador Nogueira com documentos dos quaes a Camara ainda não tomou conhecimento.

O Senhor Presidente disse que visto não haver numero sufficiente de Vereadores que a Lei marca, cabia-lhe encumbido da Eleição do Juiz de Paz, e Supplente, para a Capella Curada da Nacional Fazenda de Santa Cruz, que devendo-se esperar o resultado da participação dirigida a Sua Magestade Imperial, sobre o irregular procedimento de alguns Senhores Vereadores, que até ao resultado desta participação; dava as Sessens da Camara por acabadas. E para constar fiz esta Acta que assignarão. E eu Victor Lopes de Miranda, Secretario que escrevi. —

Tavares. Antt. Duarte

Sessão Extraordinaria do dia cinco

quatro de Julho de mil oito centos trinta e hum.

Presidencia do Senhor Oliveira.

Achão-se presentes hoze Senhores Vereadores ordinarios, e os Senhores Vereadores Supplentes, faltando com cauza o Senhor Telles, Carlos, e Nogueira com cauza o Senhor Vereador Osorio.

O Senhor Presidente abrio a Sessão, por que os Officiaes para a reunião da Camara, não comparecerão os Senhores Vereadores Nogueira, e Osorio, e posto em discução.

O Senhor Duarte diz que enquanto ao Senhor Vereador Nogueira que faltou na presente reunião em virtude de suas molestias cronicas; tambem não deverá ser desculpado, pela qual agora tão bem não compareceo, e que mesmo se tem remettido a esta Camara hum documento que justifique os motivos de sua falta, e que a Camara a vista delles é que o deve julgar, e dito isto os documentos que são o seguinte

Publica forma

Francisco de Paula Duarte, Cavalleiro da Ordem de Christo, Cirurgião aprovado por Sua Magestade Imperial e Outros. Attesto que o Marechal de Campo Manoel Alves Nogueira, soffre huma hernia umbelical, huma inflamação Chronica em ambos os testiculos, com grande augmento de volume, hernia abdominal, hum vicio organico de todo o systema ligamentoso abdominal, hum vicio organico de todas as vias digestivas; fazendo digo formando prolapsos e descensos ao exterior, que terminão por ulceras cujas as

cujas enfermidades já Chronicas, lhe tem feito tomar
huma Total deformidade Physica e Moral, digna deto-
da a attenção Medica; que nunca poderá ser-lhe util
vida, ou algum ramo geral que lhe das enfermidades, de
que padece, Obra de exercicios Violentos; devendo guardar
hum regimen Diagonico o mais rigoroso, que lhe seja possi-
vel. Isto o affirmo debaixo de juramento dos Santos
Evangelhos. Pago hoje dia dez de Janeiro de mil
oito centos e trinta e hum. = Francisco de Santa Duarte,
Assinta dos quais a Camara o julgou escuzo, e foi assi-
gnado. =

O Senhor Presidente fez ver á Camara que
tendo Officiado ao Senhor Vereador Domingos Joaquim
de Araujo Ozorio, para a Reunião extraordinaria do
dia de hoje que se contou quatro de Julho do corrente
anno, estão comparecendo fez ler o attestado do Porteiro Le-
vio José Martins Pereira pelo qual consta a entrega dos
Officios, que o Secretario da Camara lhe entregou, que o Se-
cretario desta Camara lhe entregou em data de 28 de
Junho do dito anno, declarando o dito Porteiro não
ter entregue o Officio do Sr. Supplente Joaquim Car-
neiro da Silva Braga, por se achar ausente, assim
do dito Attestado, e de não ter até agora recebido Jaquette
Senhor Vereador Ozorio participação alguma pella
qual se mostre empedido, e ter já deliberado a Ca-
mara sobre o mesmo Senhor Vereador, não julgou
conforme ao prescripto nos seus Officios com o contendo
do Attestado, e por isso julgando a Camara não admissivel
a sua escuza, contendo como não pode existir dessa deli-
beração, e só dimanão Comparecendo na Reunião proxi-
ta, proponho á Camara se elle dito Vereador deve ser
multado por esta falta, attendido digo attento ao que

ao que tendo exposto, ou Deve ser julgado com-
hendido nas penas da Lej — O Senhor Adivinçoes
O Senhor Duarte diz que na sua proposta que fez
o Senhor Presidente, quando diz não fosse ouvido dessa
deliberação, parece querer com estas palavras emendar
a Camara de omisso, em ordem não ter feito, e mandado
sim por descuidado daquilo mesmo, que já esta Camara
julgou por omisso, e que esta Camara não he Bocca
de partes, e que qualquer que dejulgar prejudicado
pode tirar os certidoens que pertizer sem dependencia de Despacho algum, pelo que de já a Camara
nada ouve dello em muita paxada, e elle disse dejul-
gar prejudicado, podia ter parte emphatica estes mes-
mos meios, e por isso sou de parecer que torne a ser mul-
tado com forme a Lej o determina, sem que disto tão
pouco se lhe faça ver por Officio tal deliberação, pois
que a Lej regulamentar das Camaras assim o
não determina, foi aprovado. —
O Senhor Presidente propos se
Camara attendendo aos de Comentos do Senhor Ve-
reador José Manoel Affonso Nogueira, e porque
quinte deramando-o do lugar de Vereador, usando pre-
ciso officiare a hum immediato em voto, mesmo no
Reverendo Antonio Carneiro de Carvalho; e por isso pro-
pos se deve officiar ao dito, bem como ao Licenciado
do Antonio Gomez da Silva; O Senhor Duarte disse que sobre Officio com
as formalidades do Artigo vinte da Lej regulamentar
foi approvado pella Camara. —
O Senhor Presidente propos que todo

promovendo a Reunião extraordinaria, não só para
tratar, dar cumprimento a alguns objectos do
mesmo, como também para determinar o dia da
união Ordinaria, tendo o camido algumas duvidas,
vito a falta notadas os Membros que compoem esta
Camara, sendo por isso necessario Officiar aos
Camara Senhores deste ter lugar a dita Reunião
Ordinaria, o dia em que deve fazer.

Este despacho =

O Senhor Duarte diz que visto esta Camara ter
marcado por huma das deliberações, as estações ord
em que deve ter lugar as Reuniões Ordinarias, e como
agora se segue ainda figue distante, e esta Camara
tenha o seu expediente atrazado, em negocio de concidera
ção adar providencias, sou de parecer que demar
que outra Reunião extraordinaria, que não de
vera passar dia para o decurso de dias a sua con
vocação, tendo com este espaço de tempo sufficiente
affixarem aos dous Senhores Vereadores Supplentes
que devem vir preencher o numero, for o para
ando, o Senhor Presidente marcou o dia dezoito
de Julho corrente. =

O Senhor Secretario da Secre
taria de Estado dos Negocios da Justiça datada
deste de Junho proximo passado, e sem despa
cho remetta a Requerimento de Luiz Pereira Bar
reto, que com Portaria de dezenove de Maio
foi remettido a esta Camara = esta Regulou que
mandasse quanto antes, o que logo se fez mesmo
mo acto = Outra Portaria do mesmo
Secretario para que a Camara Municipal
faça expedir huma circular a todos os Juizes de Paz

da Paz das Freguezias deste Districto fazendo-lhes ver a vigilancia que devem ter a fim de evitar abombinhas de desordens, mayor notoriedade devida tenha nas Freguezias — Outra Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, pela qual o Governo da Provincia Autorisa Dias Centeno em Mangaratiba, e ser remettida mensagem sobre

Leu-se hum Officio datado deste dia do proximo passado assignado pelo Presidente Secretario da Sociedade de Temperança da Liberdade e Independencia Nacional, entitulada mas carta acompanhada dos estatutos por que se rege pedindo esta Camara a aprovação e instituição da mesma Sociedade nesta Villa. Exposta a diligencia

A Camara deliberou, que o Senhor Presidente, e Secretario, respondesse á mesma Sociedade da maneira mais politica, que a ella for para o que julgarem conveniente, ficasse em poder do Senhor Presidente Oliveira, o que ito effectuou. Publico para ser mais Edital, para que chegue ao conhecimento de todos, do que mando o Senhor Oliveira tendo mandado fazer a dita assignatura e convocará a primeira Reunião para conforme os estatutos dito, para se proceder conforme os estatutos.

O Senhor Presidente propos que mandasse ao Requerimento do ajudante de Officiaes que pede á Camara vantagens dos Cabras, sobre o que o Secretario declarou, que nenhuma deliberação sobre o dito Requerimento.

O Senhor Presidente propos que mandasse de ordenado, declarou feita a Postura que assignando

duvida que já aqui occorrera em cargos identicos com
outros Senhores Vereadores, que tendo faltado á cama-
ção com certa ainda terem prestado juramento, e tomado
assento, se deveriaõ julgar em curso nas mesmas pen-
sões tendo de representado ao governo, visto ainda não
haver decisão, e posto a Votação foi approvado.—

O Senhor Presidente leo huma Portaria da Se-
cretaria d'Estado dos Negocios da Justiça datada de
vinte de Junho proximo passado do corrente anno=

Outra da Secretaria d'Estado dos Negocios da
Marinha, datada de vinte e sete do mesmo mez, anno=

Outra da Secretaria d'Estado dos Negocios da
Guerra, datada de vinte e cinco de Junho proximo pas-
sado do presente anno.=

Outra da Secretaria de Estado dos Negocios
do Imperio datada de seis de Julho do corrente anno=
acompanhada de hum requerimento do Cirurgião
Florencio Antonio Barretto, pedindo ser empregado
no Bacino deste Municipio= Foi a Commissaõ=

O Senhor Presidente leo hum Officio do Ju-
diciario, e Mesa Parochial da Capella Curada da
cional Fazenda de Santa Luzia, datado deste
dito deste anno, acompanhando as Cedulas dos Votantes, aque deferiraõ naquella
pella Curada, para hum Juiz de Paz, e seu Supplente
ficando a Camara inteirada do seu contendo.—

Foi apresentado á Camara pelo Senhor Pre-
sidente da Mesa Eleitoral desta Capella Cura-
da de Santa Luzia, hum protesto tendente a annullar
ção, com differentes assignaturas, foi á Commissaõ

Vereadores conhecidas estas justificativas, pelo que esta Camara não cumpre contrapetrar, nem Leis Ordens Superiores, segundo o Artigo decimo da Lei, que rege as Camaras Municipaes, a vista do que deve deferir, que declara com Direito na dita Portaria, em toda a sua extensão, mandando passar os competentes Diplomas, depois de feito dar parte ao Governo, declarando ter cumprido, com as diligencias offerecidas na Petição do Senhor Presidente = foi approvado, e Camara Regulou que se officiasse aos Eleitos, marcando-lhe o dia vinte e hum do corrente pelas dez horas da manhãa, para tomar posse, e prestar Juramento, passando-se-lhe os competentes Diplomas =

O Senhor Presidente leo hum Officio de Antonio Gonçalves da Silva Netto, datado de sete de Fevereiro proximo passado de mil oito centos trinta e hum, acompanhando o Diploma, pelo qual a Camara o attende Delegado Fiscal, e huma Portaria, a sua escuza, foi remettido a Commissão =

O Senhor Presidente deu para ordem do dia a continuação da leitura dos papeis, e por falta de Tempo ficou a Sessão de que fiz este Termo. Eu Victor Cezar Secretario que o escrevi =

Silveira Duarte Gouveia Andr. Avelino

Setenta outo – Sessão extraordinaria do dia dezoito de Julho de mil oito centos trinta e hum

Presidencia do Senhor Oliveira –

Achavão-se presentes tres Senhores Vereadores actuaes, e dous Senhores Vereadores Supplentes, faltando com causa os Senhores Coelho, Villela, e Nogueira, e com causa os Senhores Ozorio, e Barreiro. –

Setenta e nove – Sessão extraordinaria do dia vinte de Julho de mil oito centos trinta e hum –

Presidencia do Senhor Oliveira –

Achavão-se presentes tres Senhores Vereadores actuaes, e dous Senhores Vereadores Supplentes, faltando com causa os Senhores Coelho, Villela, e Nogueira, com causa os Senhores Ozorio, e Barreiro. –

O Senhor Presidente abrio a Sessão, leita a Acta da antecedente foi approvada –

O Secretario leo o parecer da Commissão do theor seguinte, = A Commissão examinando as representações, he de parecer que o Secretario faça cumprir o Artigo cincoenta da Lei do primeiro de Outubro de mil oito centos vinte e oito, cujas disposições são trinta e seis. Camara Municipal em dezanove de Julho de mil oito centos trinta e hum = Oliveira – Barreiro = E posto em discussão foi approvado.

Ca

Outro do teor seguinte = Contudo, que na Lei de vinte de Outubro de mil oito centos vinte oito, temos o dever estrito algum que encumba ás Camaras o direito de nomear Escrivão de Juiz de Paz, determinado só no Artigo desta da Lei de vinte de Outubro de mil oito centos vinte e oito, que sendo anterior a dita Lei derrogada pelo Artigo noventa da Lei de vinte de Outubro de mil oito centos vinte e oito: visto a afinidade que há entre huma, e outra Lei cumi especialmente ser dos a Authoridade Judicial privativa das Camaras; A Commissão hé de parecer, que a Camara encumbindo ao Juiz de Paz a proposta deste Escrivão, e a idoneidade do proposto deste acompetente approvação. Paço da Camara Municipal de Vianna de Outubro de mil oito centos e trinta e hum = Tavares = Oliveira = Depois disto foi approvado, e a Camara resolveu que se officiasse, passando-lhe o seu Diploma. =

Outro do teor seguinte = A Commissão não julga conforme o acto deste teor, porque designando este mencionadas pessoas assignadas como testemunhas, por conseguinte ignorando-se quem hé, e que tal testa. = Na segunda parte sua vez que contesta ao Artigo decimo da Lei; e A Commissão acha da Lei que regulou as formas de Eleição, e instrucção do primeiro de Dezembro de mil oito centos vinte oito não dão as Camaras Municipaes ingerencia alguma nesta Eleição, assim as mesmas Assembleas Parochiaes: Acha do que os dous artigos devem ser generos a Authoridade a quem os

nem compete. Paço da Camara Municipal 26 de Agosto de mil oito centos trinta e hum = Oliveira = Esta informação foi approvada. =

Outro sim = Despacho seguinte = Requerimento de Supplicante, pedindo se lhe mande dar carta de alforria pelo motivo allegado; e sendo ouvido o Procurador Municipal = Informa que a Camara mandando informar ao Juiz de Fóra competente, ouvindo o alleviado, informando aquelle cartorario, dos bons costumes, e justiça do allegado, e bem despacha como entender. Paço da Camara Municipal 26 de Agosto de mil oito centos trinta e hum = Oliveira = Saraiva = Depois da informação foi approvando, e a Camara resolveu que se remetta = Outro sim despacho seguinte = Visto estar a Igreja em grande ruina, e que se acham suppostos que com muito custo já nella se passão: attendendo que ha dias se acha destinado para augmento desta Freguezia, e attendendo a que esta obra já foi approvada, e vista por quem sobre a sua factura lançou: Mandão conferir mando = se como pedem o Artigo quarenta e sette da Lei do primeiro de Outubro de mil oito centos vinte e oito. He de parecer que se mettorize, e encommenda ao Juiz de fóra desta Freguezia quanto antes assista a contratar por jornaes, procurando pessoa idonea, e capaz com que trate estas Obras; e assim feito informe á Camara circunstanciadamente não só o que for relativo a mão de obra, como a forma do pagamento. Paço da Camara Municipal dezoito

dezanove de Junho domil oito centos e trinta e hum=
Estavam= Presente= Depois de= Senhor Presidente fez a
seguinte indicação= Leu o Procurador do=
Conselho a seguinte acta= Aos quinze de Junho=
nella, feita a qual consta quantos tem sido os con=
fractores, de Posturas, seus nomes, qual a quantia da=
da imposição, a pena applicada, e qual o julga=
to, e progresso do julgado.=

Segundo. Que se faça com as Ter=
ras de que appresente á Camara huma relação=
dos enfractores, suas qualidades, de imposições, in=
tirando a Camara, se assim contar ao Procurador=

Terceiro que se passe ao Juiz
de Paz deste Municipio, que lhe dê huma conta
das multas que houverem julgado a favor do Conselho,
por infracções de Posturas; bem como se ouvirão as
postas pelos mesmos por desobediencia, tudo de=
gundo o Artigo nove, e dez da Lei de seis de Ou=
tubro de mil oito centos vinte e oito, para se conta
com ellas em Receita. Paço da Camara Municipal=
pal de Junho de mil oito centos trinta e
hum= O Vereador João Manoel de Oliveira=

E postas em discussão, forão approvadas.
O Senhor Presidente deo hum requerimento de Ma=
tão José dos Santos, pedindo licença para dispor
de hum terreno destinado para Cemi=
terio de Francisco de Paula Araujo pedindo
lugar de sepultura dentro da Camara=

Ou=

Outro do Cidadão José Rodrigues Pedindo se lhe desse licença para mandar pagar argumentos pertencentes de testos pertenças de Cartuxas = Outro do Padre Bento Tavares pedindo aguardente de cento e cinco mil reis por mar, desembarque das barcas, que levou para as Cazernas de Cabanas = Outro do Padre José de Santa Rita, pedindo jurar a Constituição = Outro do Segundo Tenente Manuel Rodrigues Figueiras, pedindo nesta Camara, certidão do seu comportamento, Civil, e Militar = Outro assignado pelo Cidadão Gomes da Silva, = Antonio Ferreira de Oliveira, e outros mais, que nada fazem ao caso = Outro do Victor Lezaro de Noronha, pedindo o aumento de seu Ordenado, assim como a nomeação de hum escripturario, e forão remettidos a commissão. = O Senhor Presidente declarou a Ordem do dia, a continuação da leitura dos papeis pertencentes da commissão, e proferio a palavra fixas de ordem, depois fez esta Acta que assignarão. E eu Victor Lezaro de Noronha, Secretario que escrevi.

Oliveira Pdr. Torres Bonito Duarte

Oitenta - Sessão extraordinaria do dia vinte e hum de Julho de mil oito centos trinta e hum -

Prezidencia do Senhor Oliveira -

Achavão-se presentes trez Senhores Vereadores notumes; dois Senhores Vereadores Supplentes, faltando com causa o Senhores Vereador Coelho, - Mello, - e Nogueira, - com causa os Senhores Oliveira, - e Carneiro. -

O Senhor Presidente abrio a Sessão lendo-se a antecedente foi approvada -

Nesta Sessão se apresentarão os Senhores João da Costa e Oliveira, - e Camilo Maria de Lemos, para tomarem posse, e prestarem juramento, aquelle de Juiz de Paz, e este de Supplente, da Capella Camara de Nacional Fazenda de Santa Clara. -

O Senhor Presidente propoz que tendo prestado juramento os Senhores Juiz de Paz, e seu Supplente da Capella Camara da Nacional Fazenda de Santa Clara, e sendo preciso cumprir o Artigo cincoenta e cinco da Lei do 1º de Outubro de mil oito centos vinte e oito, bem como dar parte ao governo de Sua Magestade, do recebido da Portaria, se devia fazer esta participação antes ou depois de se fazer cumprir o Artigo - Esta indicação -

O Senhor Duarte disse que para não hir encontrar a acção com o mesmo Artigo, e com as deliberações em dita Camara, em cumprimento da mesma Portaria, ser hum acto simultaneo, he de parecer se publique, e de parte conforme ajá deliberado, em Sessão do dia dezoito do corrente foi approvado. -

O Senhor Presidente propoz que fosse incumbida á Commissão dizer-me despeza a redacção da participação em resposta a Portaria do Secretario do

as Sessões do Corrente, datada de Abril proximo passado
Sorteamos, sendo outrossim Juiz supplente -

O Senhor Presidente deo a palavra aos Vereadores
os quaes unanimemente = Mandou examinar o
requerimento solicitado Thomaz Antonio Barreto, Cole-
tor da Collectoria Municipal desta Cidade, e Com-
petente Thesoureiro da Fazenda de Santa Cruz, e mos-
trar pelo seu Requerente ser empregado na Secretaria desta
Thesouraria, tendo em vista o que exige a Segurança, com
Nomeação do Requerente e Inspetor, na Quantia de dois de
Julho de mil oito centos trinta e hum, que he quanto cabe
não já foi anteriormente Lugar, deste Caza a mesma no Lugar,
em data depois de haver cumprido; A Mesma não he
Despacho que deo-se pela maneira seguinte Vº. =
Paço da Camara Municipal vinte de Julho de mil oito
Oliveira, Tavares = Esposto em discussão foi approvado -

Outro do theor seguinte. A Mesma não exami-
nando o requerimento de Luis José Rodrigues, em que
da sobre a falta de pagamento dos vidros que Lavrou nas Vidra-
ças das Sinturas desta Camara, cujos fizera de Ordem do
Fiscal da parte desta Freguezia; Francisco Bazilio Teixeira
Reis: Hé de parecer que se mande responder ao dito Fiscal
sobre este objecto. Camara Municipal em vinte de
Julho de mil oito Centos trinta e hum = Tavares = Olivei-
ra. Esposto em discussão foi approvado =

Outro do theor seguinte = A Mesma não exami-
nando disse conformando-se com o Alvitre do Juiz de Paz
cidadão Ignacio da Silva Passos cumpre fazer a mencionada
Estrada, no local onde foi determinada pela Camara Tran-
zita, o que he justo: Hé de parecer que se mande fazer
colocar nesse Lugar a dita Ponte cumprindo-se a Lei

de Julho de mil oito centos trinta e hum = Tavares = Oliveira = Espirito = Indeferido = Foi assignado.

Outro dito dito = Requerimento pretende escritario, em que pede augmento de gratificação = Hé de parecer que não deve por agora ter lugar por ora Supplica, por causa do diminuto rendimento do Concelho. Paço da Camara Municipal de Villa de Itaguahy em Vereação de Julho de mil oito centos trinta e hum = Oliveira = Tavares = Espirito = Indeferido = Foi assignado =

Outro dito dito = Requerimento de Manoel Luiz da Silva Teixeira, Solicitario da Caza da Camara, pedindo = Hé de parecer que a Camara deve intender com elle Supplicante, afim de se accommodarem sobre o ajuste por hum preço razoavel, de maneira que não seja o que elle exige, extractar da Compra da dita Caza, toda ou em parte, como elle offerece. = Camara Municipal em Vereação de Julho de mil oito centos trinta e hum. = Tavares = Oliveira = Espirito = Indeferido = Foi assignado =

Outro dito dito = Requerimento de Francisco de Paula Araujo, em que pede o lugar de escritario desta Camara = Hé de parecer que não tem lugar similhante supplica, porque o actual Escritario, não tem pedido a sua demissão, emquanto porque o Supplicante acha da Secretaria nos precizos de Escrivão do Juiz de Paz desta Freguezia, he incompativel a accumulação

acomular os dois empregos = Camara Municipal da Villa de Itaguahy aos vinte de Junho de mil oito centos trinta e hum = Soares = Oliveira =

Ao quarto additamento foi apresentado =

Outro sim offerecer seguinte = A Camara não examinando a Portaria de Sua Magestade o Imperador derigida pella Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, datada de dezoito de Janeiro de mil oito centos trinta e hum, emquanto manda esta Camara declarar com abreviedade possivel, quaes são as Obras mais necessarias, de utilidade geral do Municipio; a que se deve proceder em todo o Destricto delle: He de parecer que quanto antes se ordene aos Juizes deste Municipio abem de que elles apresentem por escripto as Obras que houverem de mandar-se fazer publicas em cada hum dentro do seu Destricto, especificando a qualidade, duvel, o que hé mister fazer segundo a qualidade da Obra, bem como qual autoridade della, abem de que a Camara proceda na informação. Camara Municipal vinte de Junho de mil oito centos trinta e hum = Quanto ao additamento =

O Senhor Duarte diz que Sua Magestade o Imperador ordenou, mas ignorante ainda, se em consequencia hum a Commissão especial para tratar deste negocio, a que os Juizes de Paz estejam ou não sujeitos, circunstancias, que para isso

mesma Commissão thesoureira = Foi approvada = Foi nomeada Huma Commissão de Redacção composta dos Membros da Camara = e forão nomeados os Senhores Andrade com quatro votos = o Senhor Pereira com tres votos = e Senhor Oliveira com tres votos

O Senhor Presidente leo hum Requerimento do Hospital de Santo Antonio de Oliveira Figueiredo, pelo qual faz ver a absoluta necessidade de ser continuado na Responsabilidade, em que está como fiador do actual Procurador do Concelho, empregado na Camara que dirige, comprindo-se o Artigo quarenta e seis, e quarenta da Lei de 1.º de Outubro de mil oito centos vinte e oito, protestando perante a Camara não ser responsabilizado de hoje em diante por qualquer falta que possa haver, denunciando Procurador, e remettido á Commissão =

Hum Officio do Fiscal desta Freguezia em resposta ao que se lhe dirigio em data de honten pelo qual faz ver a Justiça do requerimento, tanto no local do terreno, como no alinhamento, = Posto a discussão foi approvado, o contendo no Officio, e tendo a Camara Vereador que o actual Presidente lhe desse ferias, concedendo-lhe as licenças necessarias, com forme se acha estabelecido na deliberação de 14 de Janeiro do anno passado =

O Senhor Presidente deu para a Ordem do dia a continuação da leitura de Papeis, e Requerimentos, e Commissões, e proferio a palavra foi para a discussão do que

dezeu fe nesta acta que assignarão - Eu Victor Le-
zar de Oliveira, Escrivão que escrevy
Oliveira Duarte Ant.º Tavares Bandeira

Aos trinta e hum - Sessão extraordinaria do dia vinte e dois de
Julho de mil oito centos trinta e hum -

Presidencia do Senhor Oliveira -

Achárão-se presentes tres Senhores Vereadores em exercicio,
e dois Senhores Vereadores Supplentes, faltando com cau-
za os Senhores Vereadores Coelho - Botelho, - e Nogueira.
e Com cauza os Senhores Vereador Ozorio - e Casemiro -

O Senhor Presidente abrio a Sessão, lida a
Acta antecedente foi approvada. -

O Senhor Presidente leo hum requerimento
diga leo hum Officio do Fiscal deste Porto
Antonio d'Annunciação datados de hoje, participan-
do differentes defeitos da sua Fiscalização, nos Diver-
tos, remettido a Commissão -

O Senhor Presidente propoz que sendo
de absoluta necessidade a factura das pontes do Cam-
po, visto estarem ruinozas empedindo as communi-
tes, attendendo que estas obras já forão postas em Ar-
e que não aparecendo Lançadores, attendo já esta-
mora decidendo de fazer por Jornas como ordena
o Artigo quarenta sette da Lei de primeiro de Outu-
bro de mil oito Centos vinte e oito; concorrendo nes-
Sessão de hoje o Senhor Fiscal deste Porto

dita Freguesia foi Ordenado ao Reverendo Encommendado
Encarregado de Conselho, tenha assegurar nesta Camara
que se mantenha a hum dos Reverendos desta Camara,
para como Supprogente possa annuncia Caminho,
aprimeira todo genero precizo for, e bem de seu conclu-
so emprehendimento com esta obra, ficando assim Senhor
Fiscal, na Administração dos Operarios, assim como o
Sol, bem como o Procurador autorizado, para
contribuir tanto com as Canas que lhe forem pedi-
das, como outras quais quer materiais, dispensando
das folhas assignadas por ambos.= Posto isto
cujo foi approvado, e a Camara mandou o Se-
nhor Duarte.=

O Senhor Presidente leo o seguinte Com-
missão do theor seguinte = A Commissão exami-
nando o requerimento do Capitão João Antonio de
Oliveira Figueiredo Fundador do actual Procurador
do Concelho, vê que elle requer nesta Camara o ser
desonerado da fiança; e attento o Só desparecer que
quanto anty a Camara proceder dito Procura-
dor aprestar suas contas, desde o tempo que serve,
fazendo recolher as competentes cofres o Salario que o Con-
selho tiver. Paço da Camara Municipal vinte
de Junho de mil oito centos trinta e hum = Oliveira
Tavares = E posto em discussão foi approvado =, ad-
mandou o dia quinta feira vinte e oito do corrente
Outro do theor seguinte = A Commissão
examinando o requerimento de Custodio Jorge
de Jesus e filho, no qual pede licença para lenar
hum terreno, que a Camara tem junto, conside-
rando sua fallecida marido, natural da Freguesia desta

desta Villa; A Camara diz Hé de parecer que o Secretario ajuntamente o Procurador informe sobre as negocios, cotha de ser tem hum prehendidos em alguma das Cauzas, e mandem Deziguadas. Camara Municipal em vinte hum de Julho de mil oito centos trinta hum Oliveira = Tavares = Este Accordam foi approvado =

Outro sim tem o seguinte. Mandou ver o requerimento de Thomas Lopes, que requer esta Camara com os Louros que parecem pertinentes, visto que o dito alegado e comprovado com a experiencia, estudando o Titulo e aforamento de terreno de que trata o requerimento dão hé de parecer que o requerimento seja remettido ao Procurador, para com informação delle, ser Secretario de poder deliberar. Paço da Camara Municipal vinte hum de Julho de mil oito centos trinta hum = Tavares = Oliveira = Este Accordam foi approvado =

Outro sim tem o seguinte. Do officio junto do Juiz de Fora desta Comarca, datado de 15 de Janeiro, de mil oito centos trinta hum, e outro de vinte e dois do dito, vê-se que o dito Juiz, suspendeu o Carcereiro da Cadeia desta Villa, ebem que não menciona o tempo da sua suspensão; comtudo, de uma ou outra deve suspensão; como nesse periodo não deve o suspenso vencer ordenado entretanto que o mesmo não aceitou despacho, e que por consequinte não vencer os alcances do dito

dedispensação: A Commissão tendo dispensado a Leitura do Parecer informado do Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito, dando por extinta a suspensão do Vereador Substituto do Ordinario, que servia de Presidente da Camara Municipal vinte e hum de Julho de mil oito centos trinta e hum = Posto a discussão foi approvado = Ponto 2º = Tendo sido lido o Requerimento de Cidadão Antonio Xavier Teixeira, e sua mulher, Dona Francisca Xavier do Espirito Santo, pedindo licença para tomarem de seus bens em fundo, huma Data de Terreno de Sesmaria, sita no Rio Bonito, e Fazenda do Sobrado, e Barra Grande, e Ribeirão do Lobo

dehum de Comento, feito no Fim da Sessão, desta Legislatura, tendente nomear-se Fim; pedindo-lhe nomeação providencias. = Dada a hora o Senhor Presidente designou a Ordem do dia, a continuação da discussão dos Projectos de Commissão, e findos os quaes deo a Sessão por finda, dizendo que para esta hoje a assignação. E eu Victor Barão de Alcantara, Secretario que o escrevi =

Oliveira Presidente Barão de Torres Secretario

Oitenta e duas Sessão extraordinaria do dia vinte e tres de Junho de mil oito centos trinta e huma =

Presidencia do Senhor Oliveira =

Achamo-se presentes trez Senhores Senadores actuaes, e dois Senhores Senadores Supplentes, tendo com causa os Senhores Vilela, Coelho, e Nogueira = e com causa os Senhores Senadores Ozorio e Carneiro =

O Senhor Presidente abrio a Sessão, leo a acta do dia antecedente, foi approvada =

Nesta Sessão a assignação das Representações para a Assembleia Geral Legislativa, findo decidindo a eleição de duas Escolas de primeiras Letras; sendo huma para a Freguezia de Nossa Senhora da Conceição, e outra para a Freguezia de Nossa Senhora da Penha, apresentando sobre a Cadeira, e forão estas

Militares do Registo de Itaipo a Loj, e Foste do Rouxinol
gonalves, estes Representantes ao Governo dasse
a parte, estes sem perda de Tempo a Bateira desse de
Olhão pelo meio dia passado deste mil oito centos trinta
chum, e informando sobre a questão Capitolina,
tendo ouvido os Cidadãos desta Municipio=
O Senhor Presidente por ver que ha
muito ainda negocios de consideração para de
liberar, se desviou por longar mais esta Reunião
extraordinaria, cuja a fim ficando designado dia para
continuar = Posto a discussão foi unanimamente
deliberado que se continuasse com as Sessoens tres
vezes na Semana, que terão lugar nos dias quin=
tas, Sextas, e Sabbados de cada Semana=
Dada a hora, O Senhor Presidente por falta
de palavra fechou a Sessão de que fiz este Acta que
vai assignada. Eu Victor Lazaro de Vasconcellos Secretario
que escrevi

Oliveira Torres Duarte Ant.º Bonito.

Oitenta e tres = Sessão extraordinaria do dia vinte e oito
de Julho de mil oito centos trinta e hum =
Presidencia do Senhor Oliveira =
Chamada = Estiverão presentes tres Senhores Vereadores activos,
tres Senhores Vereadores Substitutos, faltando com cau
sa os Senhores Vereadores Coelho, Botelho, e Nogueira, = e
sem causa os Senhores Vereadores Pereira, e Barreiro =

O

O Senhor Presidente abrio a Sessão, lida a acta da antecedente foi approvada =

O Senhor Duarte pedio a palavra, e disse, que sendo preciso já e já mandar fazer hum reparo na pequena ponte que está na Estrada que vai desta Villa para a Cidade, junto ao Forte do Barro; pois se acha em ruina das Sargas quebradas, e a ponte abatida de hum lado, estando o transito dificultoso para Cavalleiros, e todo inteiramente para carros; e querendo depois que toda a ponte fosse demolida, pela achar desnecessaria, visto naquelle lugar não acudirem aguas que embaraçe o livre transito, e ter muita area perto com que pode ser entulhada. — E posto a discussão foi approvado =

O Senhor Presidente diz que convinha que a Camara deliberace se este Serviço devia ser feito pelos rendimentos do Concelho, ou pelo Proprietario testeiro, huma vez que aquelle dado do Serviço parecia sahir fora daquelles que a Concelho he obrigado a fazer, bem como deve deliberar quem deverá ser empregado a fazer cumprir esta Ordem =

O Senhor Tavares diz que informando o Procurador tem sido feita novamente aquella ponte pella dita Camara, foi approvado unanimemente, e que na tendencia, deverá ser hoje demolida, e depois pella Fiscal, para no prazo de trinta dias, feita a execução, ficando authorizado o Procurador a pagar a quem a fizer

O Senhor Presidente leu a Portaria de Sua Excellencia o Secretario de Estado dos Negocios do Interior datada

dattada deguinze de Janeiro, falta que recommenda
a Camara faça com que o espirito Publico, e educação
deste Municipio não seja de maneira, nem alterado;
pomorando com bons preceitos inculcações uteis dos
Meliciannos, e para que adjuvar as guardas Civicas
e hospital, na manutenção de sua Policia, e disci-
plina= E posto a discussão=

O Senhor Presidente disse que convinha que
fosse á Commissão, afim de que ella examinando
as referentes Leis Policiaes, e artigos de Posturas, o apresente
mais depressa que se deve cumprir a dita Portaria=

O Senhor Presidente propos que á vista do requi-
rimento de Francisco Antunes Linares, que querendo
edificar casas, e sendo-lhe preciso prejudicar os pas-
sos, cachando-se os Titulos de seus terrenos, nas mãos do
Senhor Vereador Coelho, que a Camara deliberasse para
que fossem remettidos para o Archivo, afim de serem en-
tregues a seus donos.= A Camara deliberou que se lhe
officiasse para serem remettidos=

O Secretario leu a acceita carta do Procurador
Luis José Lopes, pertencente ao trimestre, de Março the
a fim de Junho deste anno oito centos trinta e hum, pela
mettidas a Commissão=

Leu as Cartas de Approvação do Cirurgião
José Ignacio Pinto Bulhões, a ser huma de Cirurgião,
outra de Sangrador, e serão julgadas legaes, e a Cama-
ra mandou que o Secretario as registasse=

Leu huma indicação do Senhor Duarte, para
meiro que os fundos dos terrenos sejão destinados em
ciguadria pela linha da frente; E posto em discussão
foi approvado o primeiro Artigo=

O Sec.

[illegible] ordenar angulares, ondefaz esquina ou
canto, não tenhaõ os mesmos fundos, e estes mesmos
por huma deliberação, os que devem ter = Paço da
Camara Municipal vinte coito de Junho de mil
oito centos trinta e hum = Duarte = Depois de
ser isto approvado o segundo artigo =

O Secretario leu hum requerimento de Antonio Dias Correia, pedindo licença á Camara para altear, e fazer Casas na frente de hum terreno que por aforamento na Concervatoria dos Indios no Arraial de Mangaratiba, lhe foi concedido = Remettido á Commissão =

O Senhor Presidente leu o parecer da Commissão do theor seguinte = A Commissão examinando o requerimento de Nicolau José dos Santos, em que pede á Camara, declare se pode ou não edificar em terrenos concedidos como o Supplicante pelo preço que acompanha, ao primeiro foreiro Senhor Antonio Fernandes Pinto pelo direito devido cão que a Camara tem. He de parecer não ha lugar esta decisão, visto que a Camara vai tomar medidas, relativas ao mesmo objeto, com outras que estão emidenticas circunstancias = Camara Municipal vinte e dois de Junho de mil oito centos e trinta e hum = Oliveira = Tavares = Depois de ser lido = Posto em discussão foi

Outro parecer do theor seguinte = Como objeto do requerimento junto, he não só estado meios da Estrada, com mudança do dito, e por consegu-

Sessão ordinaria de 22 de Junho de 1831

Presidencia do Senhor Presidente

A Camara presente tres Senhores Vereadores

por consequinte infracção de Postura destas Alumiadas
por cujo julgamento compete ao Juiz de Paz, multa
tanto que para se effectuar o julgar o mesmo Juiz
á vista primeiro os documentos que formão o
dito Auto, e seguindo a ligalidade do processo,
attendendo ao que dispoem o artigo oitenta e cinco
das Instrucções: A Commissão hé de parecer
que dejão remettidos ao Fiscal do Destricto afim
de que elle advirta a parte do Artigo citado, dan
do-lhe tempo sufficiente para o cumprimento es-
tando os arguidos não tendo cumprido, lhe faça formar
termo de Chamada, com quaesquer o Fiscal do Mes-
mo for, e testemunhas que assignarão tudo, e com
sua assignatura remetter ao Procurador = Paço da
Camara Municipal, vinte e dois de Julho de mil
oito centos trinta e hum = Oliveira Tavares =
Este vencimento foi approvado = e dada a hora
o Senhor Presidente, foi o Secretario a palavra pedida
ao Snr. Victor Cezar de Vasconcellos, Secretario que escrevi
Oliveira Tavares Andr.e Silva Barbosa

Oitenta e quatro - Sessão extraordinaria do dia vinte e nove de Ju-
lho de mil oito centos trinta e hum -

Presidencia do Senhor Oliveira -

Acharão-se presentes tres Senhores Vereadores actuaes, e tres Se-
nhores Vereadores Supplentes, faltando com causa os Senhores
Vereadores Coelho, - Villela, - e Nogueira, - e sem causa os

Camara os Senhores Vereadores Vasco, - e Cavoreiro -

O Senhor Presidente abrio a Sessão, lida a Acta do antecedente foi approvada -

O Senhor Presidente deu o parecer da Commissão do theor seguinte - Como as reformas Politicas da Nação vendem derogadas pela Constituição do Imperio, e para a boa ordem e manutenção Publica seja preciso conservar imperfeita harmonia entre os poderes, que tendo conferidas as suas autoridades, cada huma tem hum circulo determinado por Lei; e attendendo a que os Corpos Municipaes tem hum Commandante primeiro influente nas duas deliberações, por meio do qual elles se movem, e mantão as ordens que lhes são derigidas, e pellas transgreções delas não são julgados por hum Codigo Militar, e Commissão tendo em vista o que Manda a Regencia em Nome de Sua Magestade pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio datada de dezaseis de Julho do corrente anno: He de parecer que se Proclame aos Povos destes Municipio, mandando affixar nesta Villa, Mangaratiba, - Itaguaçu, - e Distrito de Maraqueá, bem como se Officie as Authoridades Civis, - e Militares, a fim de que fação fazer em observancia as Leis Policiaes existentes, impondo as Penas Legaes aos empregados omissos. Paço da Camara Municipal vinte oito de Julho de mil oito centos trinta e hum - Oliveira - Tavares - Gusto - Com declaração foi approvado

Nesta Sessão assignarão quatro Proclamações sobre huma para Mangaratiba, - outra para Itaguaçu, - outra para esta Villa, - outra para Maraqueá -

O Senhor Presidente apresentou a Carta que não estando o Juiz de Paz do Freguezia de Maraqueá ao facto das Leis determinadas de Setembro de mil oito centos trinta e tres manda no Artigo quarto, que quando os Juizes de huma Freguezia, ou Capella, se entenderem a bem do seu

sistema da Municipalidade aonde esta situada a Freguezia, ou Capella, a Jurisdicção do Juiz de Paz limitrofe da outra banda barra da Municipalidade, exceto donde o Juiz de Paz daquelle Municipalidade, aonde for chamado para conhecer, e julgar, contrariedade entre aquelle Juiz de Paz, e o deste Freguezia, he preciso indispensavel o Officiar-se-lhe ao mesmo tempo copia deste Lei para sua boa intelligencia. E para em diante não se fazer mais semelhante duvida foi ordenado = Dada a hora o Senhor Presidente proferio a palavra = e não havendo mais quem fizesse uso della deo para a Sessão de que se fez esta Acta que assignarão = Eu Victor Leitão de Moraes, Secretario que escrevi =

Oliveira | Soares | Duarte | Freitas | Andr. Barreto

Oitenta e cinco = Sessão extraordinaria do dia trinta de Julho de mil oito centos trinta e hum =

Presidencia do Senhor Oliveira =

Acharão = se presentes trez Senhores Vereadores actuaes, e trez Senhores Vereadores Supplentes, faltando com causa os Senhores Vereadores Coelho = Telles = e Nogueira = e com causa os Senhores Vereadores Ozorio e Carneiro =

O Senhor Presidente abrio a Sessão lida a acta da antecedente foi approvada =

O Senhor Presidente leu o seguinte parecer da Commissão do theor seguinte = a Camara tendo examinado o requerimento, em que Anta Camara

Camara a Supplicante Antonio Dias Correia, para
al pedir licença á Camara para fazer hum alter-
ação na frente de sua Propriedade, no Arraial de
Mangaratiba: Hé de parecer que se defira o
requerimento supplicante, ao Supplente de Fiscal da
quella Freguezia para informar á Camara sobre dito
objecto. Camara Municipal sinco de Janeiro
de mil oito centos trinta e hum — Tavares, — Oliveira.

Posto em discussão foi approvado e deliberou
que se defira o requerimento supplicante, com Officio ao
Supplente —

Nesta Sessão compareceu o Senhor Juiz de Fo-
desta Freguezia e Villa de São Francisco Xavier de Itaguahy,
Ricardo Antonio de Oliveira, em consequencia do Offi-
cio que a Camara lhe dirigio em data de vinte do
corrente, por effeito de seu Patriotismo, e querer-se identifi-
car com a Camara desta Villa, acaba de se fazer effectiva
que nos foi dirigido pelo Ministro do Imperio relativa-
mente ao Socego deste Districto, a bem dentro em alterado
nem desarranjado; e mesmo Senhor Juiz de Paz fazer a lem
na que já tinha criado o Commandante Geral das Guar
das Municipaes; e os Commandantes das Esquadras
segundo o Decreto de quatorze de Junho do corrente anno,
do que foi a Camara. —

O Senhor Presidente propoz que visto a par-
ticipação verbal do Senhor Juiz de Paz desta Freguezia
em que dá parte, achar-se já criado o Commandante Ge-
ral, e os das Esquadras, das Guardas Municipaes, que
a Camara deliberou se devia communicar com o Comman-

Commandante Geral, a bem dezempenho de seu emprego tudo quanto
[illegible] for para a diversa deste Destricto, tudo como dis-
posto no Decreto de vinte de Setembro de mil oito centos e vin-
te, no artigo quarto, ficando Cumbem Juiz de Paz deve
cumprir essa authoridade, em parte da Freguezia de
Maricabici, que ficou comprehendida dentro do termo
desta Municipalidade, constituindo tambem alli o dito
Corpo das Guardas Municipaes=

Posto em discussão foi approvado, e Mandou
mandou que se officiasse=

O Senhor Presidente propoz, que a Camara
mandasse lavrar o Titulo de Ajudante do Porteiro Joa-
quim Manoel de Santa Rita= e que se authorizasse o Pro-
curador para comprar duas resmas de papel Almasso,
huma aparado, outra sem aparar, deba que lizada,
contra deshuzo, e quatorze canternas de folha, com dois lados,
com Vidros,=e quatro libras de Sera Hespanhas=

Posto em discussão foi approvado=

Dada a hora o Senhor Presidente proferio a palavra
Jura-se na Sessão Segunte fiz esta acta que a[illegible] assignarão
Eu Victor Cezar de Moraes, Secretario que escrevi=
Silveira Pinto Silva Andr. Soares Bastos.

Oitenta e seis= Sessão extraordinaria do dia quatro de
Agosto de mil oito centos trinta e hum=

Presidencia do Senhor Oliveira=

Chamado-se presentes tres Senhores Vereadores
actuaes, e tres Senhores Vereadores Supplentes, faltan-
do com causa os Senhores Vereadores Coelho,= Velloso,

Vilhela, = e Nogueira = e comcauza os Senhores Vereadores Ozorio, = e Carneiro =

O Senhor Presidente abrio a Sessão lida a Acta da antecedente foi approvada. —

O Senhor Presidente leo hum Officio do Senhor Vereador Manoel Antonio Lopes Coelho datado de dezoito de Julho do corrente anno, em resposta ao Officio que a Camara lhe dirigio com data de dezoito de Junho do mesmo, declarando que vereu-te á Camara, tinha Titulos de Officiaes de Ordenanças dentro nesta Villa, = ao que a Camara mandou que fosse guardado o seu estylo. —

Nesta Sessão comparesceu perante o Senhor Commendante Geral das Guardas Municipaes, Francisco de Oliveira Coutinho, a que lhe apresentou a Camara que não tem entrado a cumprir as obrigações deste cargo, primeiro porque logo acheu obstaculos na nomeação dos Commendantes dos Esquadrões, segundo que a nomeação dos ditos Commandantes de Esquadrões não se coadiuva com o seu modo de pensar, para fazerem as obrigações, que vão ser responsaveis, = nesse-te Manoel Pereira Bellem; entrou logo que o Senhor Presidente propoz á Camara, para deliberar sobre qual meio, que deve pomprestar, abaixo declarar attenção á representação que fez ao dito Senhor Commendante Geral das Guardas Municipaes = Posto em discussão o Senhor Duarte

Durante ella a Camara disse, que deviao tomar Officio
do Senhor Juiz de Paz pedindo hum exemplar
do Edital, e mandar-lhe fazer a intelligencia dos
Commandantes Geraes dos Districtos Municipaes, para
que de commum accordo possão harmonisar a nomea-
ção dos Commandantes dellas Guardas, foi approvado
com a emenda do Senhor Silva, que elle decom-
ponha com o parecer do Senhor Duarte, menos com
o palavra pedir =

O Senhor Presidente leu dois requerimentos
hum de Bacharel Antonio Tavares Bastos
desta Villa, congratulando em razão da Constituição,
o Juiz Ordinario desta Villa, Bento Ferreira de Lemos

Outro dos moradores do Valão do Jacuhy
requerendo que o Fiscal da Freguezia do Rio Pi-
ri Reformado Gomes de Moraes, de perseguições
contra a liberdade de hum Escravo = ficão Commit-
tidos a Commissão ==

O Senhor Presidente propoz, que deliberas-
sem a Camara, que a Commissão nomeada
se entenda com o Empachador encarregado do
alinhamento desta Villa, procedendo na conformidade
do Accordo, com a quantidade de Esteios, e bem
assim que se officie ao Juiz de Paz do Rio Pardo
ou Reformado Gomes de Moraes, para providencias

Presidente propôs a aprovação da acta
que foi lida acta que a foi assinada Secretario
Vogal do Senado Secretario que escreveu
Oliveira Tavares Leite Ferr. Bomfim Duarte

Oitenta e sete — Sessão extraordinaria de dez cinco de Agosto de mil oito centos trinta e hum —

Presidencia do Senhor Oliveira —

Achou-se = se presentes trez Senhores Vereadores mais dois Senhores Vereadores Supplentes, faltando com causa os Senhores Vereadores Coelho, — Telles, — Siqueira, — Duarte, — e com causa os Senhores Vereadores Bezerra, — e Carneiro —

O Senhor Presidente leu hum Officio do Capitão Mór Manoel Pimenta de São Paio, datado de trez de Agosto de 1831, de mil oito centos trinta e hum — em resposta ao que a Camara Mandou em dita de dezoito do mez findo sobre o seu conteudo mostrou-se conformar, e mandou o Secretario dizer ao dito Manoel Pimenta, depois a Camara ficou inteirada —

Leu-se do theor seguinte: — A Commissão abaixo do requerimento de Boaventura Antonio Pires mulher desta Villa em que pede faculdade para fazer hum constituição, na sua Caza por ordem do Juiz Ordinario desta Villa, Bento Pereira de Lemos, segundo falta de tentação por causa de sua pobreza: Não deparou que a Camara tendo emvista o paragrafo oitavo do Artigo cento e oitenta e nove Da Constituição, emvie todos os

pensado. O Regencia em Nome de Sua Magestade Imperial, Manda participar a esta Camara que as providencias sobre as nomeações dos Vereadores de que trata a Lei do Regimento das Camaras, com referencia ao que ella se depende em ligeira execução; acerca Marginal abaixo escripto, por isso se deve carregar em conta ao Alferes Luiz Fernandes Monteiro = ao Alferes José Custodio Henriques ao Reverendo Antonio Corrêa de Barradas = ao se deve communicar aos dois primeiros adicções do governo, sendo unicamente Officiados para virem tomar assento = Posto em discussão = O Senhor Silva diz que se deve Officiar, aos dous primeiros, que são o Alferes Luiz Fernandes Monteiro, = ao Alferes José Custodio Henriques, = e que se carregue a conta, prescripta na Lei do primeiro de Outubro de mil oitocentos vinte outo, ao Reverendo Antonio Corrêa de Barradas, e foi approvado, e mandaram que se Officiasse aos dous já nomeados =

Leu hum officio do Regencia, datado de nove de Julho deste mil oitocentos trinta e hum, que requisitou, e pedio informações da Junta de Paz, dos Cidadãos Vereadores, e Juizes do Civel, e Orfãos, e Juiz de Direito do Civel, e Crime, e Juiz Municipal, e Promotor, e Escrivão do Civel, e Crime

da Ordenças que for o juiz dellas dentro Freguezia, Ligado
Santarem de Oliveira, que cumpra do Officio de Inquisidor de
Anno de mil oito centos trinta, e inquirta as que ahi
mara de Reyes, que acompanhara as mesmas Ordenações, sobre
grande que deverão dequir as Eleyçoes, os Juizes de Paz, para
os Julgamentos das Mesmas, a Camara deliberou se desse
lhes remetter os Borradores da Camara as mesmas Ins-
trucções, e bem assim hum exemplar do Decreto, e assim
dizer ao dito Juiz de Oliveira, que da Camara se encom-
barrega desta mesma Organização, = Logo foi dito pela
Camara deliberou que hoje pelas dois horas da tarde
liberou que não hoje pelas dois horas dizo deliberou que não hoje pelas dois horas hir ao Leitorado, aonde se dirigi-
mão as Sessões, e assim o fizeram Publico por Edital =

Deliberou a Camara que o Procurador do Conse-
lho se informe com pessoas dignas no Lugar de Ourem desta
Villa, tem pago ao Concelho, ou ao Padre Antonio Soares
Barroso =

O Senhor Presidente declarou para a ordem do dia
tomarem as Contas ao Procurador, e por falta de hum
fizerão a Sessão de que fiz esta Acta que assig-
narão = Eu Victor Correa de Vasconcellos, Secreta-
rio que escrevi.

Oliveira Fr. Wm Bandeira Ant.º Soares

Oitenta e oito = Sessão extraordinaria do dia seis de
Agosto de mil oito centos, trinta e hum =

Presidencia do Senhor Oliveira =

Acharão-se presentes tres Senhores Vereadores

as circunstancias, de cuja commercio gosa hoje o

Segundo, pedindo maior numero de
conforço, para serem distribuidos pelos con-
finados Soldados, aquem devem cumprir a
execução das Leis —

Terceiro, a instituição da Vaccina, de la-
mando haverem professores dentro do Municipio,
para sua pratica =

Quarto, que seja nobitado neste Mu-
nicipio as instruções que regulão as funções do
Commandante Geral das Guardas Municipaes
Dabilidade, que possa o Municipio decidir
algumas providencias, segundo a sua localidade
e exigencias =

Quinto, que visto ter findado o exer-
cicio do Porteiro Jozé Domiciano que delle dou, a Ca-
mara nomeou o actual =

Sexto, que devendo as Juntas ter
mente hum escripturario, para o expediente de
certeza, emquanto he necessario por mandamento
os seus trabalho, dando-se-lhe huma gratificação
Domicio =

O Porto em direcção foi approvado

A Camara nomeou para Porteiro o actual Joaquim
Joaquim Moreno de Santa Rita, com a gratificação de
duzentos mil reis annuaes = Da de hoje em diante
pela ordem do dia, tomar conta ao Procurador, sempre que
finar-se o espaço de sessenta dias, sob pena de
sendo-lhe vencido

Oliveira Secretario

Xavier Duarte Lopes Duarte

Oitenta e tres — Sessão extraordinaria do dia oito de Agosto de mil oito centos trinta e hum —

Presidencia do Senhor Oliveira —

Chamada — se fez estando presentes trez Senhores Vereadores effectivos, trez Senhores Vereadores Supplentes = faltando com causa os Senhores Vereadores Coelho, = Villela, = e Nogueira, — e com causa os Senhores Ozorio, — Carneiro =

O Senhor Presidente abrio a Sessão, lida a acta da antecedente foi approvada =

O Senhor Presidente propoz que tendo-se promptificado a Sessão, para se tomar as contas ao recebedor, e como pode acharse elle em falta de dinheiro, de modo que nem pode responder ao Officio, que lhe dirigio em data de Oito de Agosto, em que lhe faz ver o poder entregar a alguma pessoa de sua confiança, visto a Camara não poder pertencente aos seus cofres, athe a Sessão Ordinaria =

O Senhor Silva reconformou-se com o parecer do Senhor Andrade =

O Senhor Duarte disse que reconformava-se

O Senhor Andrade disse que o seu parecer he que se officie ao Juiz de Orfãos o Capitão João Antonio d'Oliveira Siqueira, fazendo-lhe ver a resolução do Senhor Presidente, e que elle Juiz pode tomar as Procurações desse dinheiro, dado o caso que tenha mudado de residencia, visto a Camara não poder continuar com elle

as circunstancias, descommodidades que tem havido.

Segundo, pedindo maior numero de confrades, para serem distribuidos pelos empregados Policiaes, aquelles que tem a seu cargo a execução das Leis =

Terceiro, a distribuição das Vaccinas, todas as vezes que houverem professores dentro do Municipio, para sua pratica =

Quarto, que seja admittido neste Municipio, as instrucções que regulão as funcções do Commandante Geral das Guardas Municipaes de Lisboa, e que possa o Municipio decretar algumas providencias, segundo a sua localidade e exigencias =

Quinto, que visto ter sahido o exercicio do Porteiro por demissão que delle fizeram, se nomeasse nomeasse actualmente =

Sexto, que dessemos provisoriamente hum escripturario, para o supradito cargo, emquanto for necessario por impedimento ou seu trabalho, dando-se-lhe huma gratificação Comvenha =

Sexto [sic] em discussão foi approvado

A Camara nomeou para Porteiro o actual Joaquim Moreira de Santa Rita, com a gratificação de cento e mil reis annualmente. Determinou mais que fosse dada ordem do dia, tomar conta ao Procurador, e pedir a demissão dos fiadores, e assignou. Em Vereação supradita de 8 de 7bro de 1836 com Rubr. Lavos e Bandeira Sylvas Duarte

se conformou com o Parecer do Senhor Andrade visto
que para este fim se pede hoje a mesma Sala
deliberou que o Procurador hoje determinado para a Sala
seja mesmo assim, entretanto deixou de ser chamado
se Official ao Tribunal, authorizando-o a pedir exigindo
Sala, fazendo-lhe ver neste Official o determinado
foi approvando=

O Senhor Presidente leu hum Officio de
Joaquim Carneiro Machado Braga, datado de hoje
de corrente dando oito centos trinta e hum, em que pe-
cer escuso do lugar de Vereador, pelas razões ja
radas neste mesmo Officio, tais como são annexidade
deacendir ao pagamento de letras vencidas, cumprim
debito de trezentos centos dous, que tem exhortado
pasto vindicando=

O Senhor Andrade dir que he para
divel o allegado no seu Officio, mas não impu
ção das multas, attenda o dia de hoje, que decantão
oito de corrente anno=

O Senhor Duarte dir que attendendo aos
motivos allegados, e por este Camara reconhecido
que quando urgencia dos seus negocios o exigir,
que recorra a esta Camara, não conformidade do
Artigo trinta e sete do Titulo segundo, nas Sessões
Presidente segundo o Artigo vinte e oito, do mesmo
Titulo, e quadem ordinarias marcadas nas
for Officiado, não reunindo a este tempo numero
no Districto foi approvado unanimente=

O Senhor Presidente propoz que tendo de ter
ordinaria hoje a Sessão extraordinaria, attendendo de ter
marcar a Sessão ordinaria que deve ter lugar no

legar um defuntado = Mandarão Vossas Senhorias
que lumasse o dia dous do 7bro proximo futuro
O Senhor Duarte disse que ficava authorizado
o Senhor Presidente a poder chamar hum immedi
ato quando obtem do Senhor, empedente desta
Camara a ratificação, e que este immediato, de
verá ser pessoa de idade de quinhentos reis até
dez que for chamado para a mesma substituição, pagan
do-lhe os dias que tiver trabalhar, por huma que
o Senhor Presidente, for approvada =

Ant.º Tavares Barbosa Duarte

Aos dez de Setembro de mil oitocentos, trinta,
Sessão ordinaria
hum,

Presidencia do Senhor Coelho, achão se pre
sentes, trez Senhores Vereadores atuaes, a saber Ta
vares, Andrade, e trez Senhores Vereadores Supplentes, a saber, Pau
la Duarte, Barbosa, Carneiro, faltando com causa, o Senhor Villela,
e Nogueira, sem ella o Senhor Ozorio, e Oliveira

O Senhor Presidente fez chamada alerta a sessão, e pela falta do Secre
tario resolveu se a nomeação de hum membro para escrever esta acta re
caindo a nomeação na dita nomeação, então lida a acta da antecedente sec
ção foi approvada. O Senhor Presidente, leo o Officio do Secretario do
teor seguinte. Por esta vou dar parte a Vossa Senhoria, que achando mui
to impossibilitado de poder continuar com a minha existencia em con
sequencia das repetidas dores, que tenho no peito, e lampantana de
huma prodigioza nevrose, e ja passo a tempos, e como soffrendo juro me
ou lunatico, e tal vez seja hecparto, digo e tal vez seja na idade
razão porque o participo a Vossa Senhoria, para sua intelligen
cia. Deos, guarde a Vossa Senhoria por muitos annos. Foz 30 de
Vossa Senhoria Atento Venerador e Criado, e Victor de
Sá de Noronha, sua lavra vista, e hum de Agosto de mil oitocen
tos, trinta, e hum. Sendo posto na discussão o dito contendo a
sua da Camara, ver de lhe falta temporaria, e despedida absolu
ta no seu emprego, vinco de generalmente, que era huma demis
são, que o dito Secretario dezia, e porisso lhe foi aceita, com

Com correspondencia de sua entrega de todos os Effeitos, que existirão no seo Cargo, e que foi para isso Officiado, devendo-se lhe dar vista para a dita entrega.

Entrando em votação a nomeação de Secretario, foi nomeado Thomaz de Paula Araujo, ficando obrigado a apresentar o Commentador, e mais Leis de Creação do Juizo de Paz, desta Freguezia, que actualmente se acha servindo, como tal será reconhecido, logo que apresente o dito do Commentador, ficando desde logo servindo interinamente.

Foi lida huma Portaria, da Secretaria de Estado dos negocios do Imperio de nove de corrente passado fazendo ver, que na falta de Dotação Provincial, que se acha votado pela Assembleia Geral, para as Obras publicas desta Provincia, foi arbitrada a quantia de hum conto, e oito contos mil reis, a qual deverá ser applicada, para, a continuação da ponte do Rio do Peixe, em Sete Voltas, como for mais conveniente, e que não bastando a dita quantia se proceda por meio de huma derrama voluntaria dos moradores, o que se julgue necessario. Foi a Comissão.

Outra da mesma Secretaria datada de dez de Setembro, deste anno exigindo informações, sobre o estado, e andamento da Estrada, nesta Municipio. Que o mesmo resultado.

Outra de dez do dito mez sobre a Creação das Guardas Nacionais. Que com a Comissão.

Recebeu-se remettida pelo Official mayor da Secretaria de Estado dos negocios das Justiças, a Lei da Creação das Guardas Nacionais, e Juizes de Direito, tres exemplares de cada huma, deste mez. Que a Comissão

Recebeu-se mais pela referida Repartição dos Negocios da Guerra, huma portaria, de quinze deste mez passado, com dois exemplares, dos Estatutos de Lei, de vinte de Agosto deste anno. Foi a Comissão, e vem com dois Decretos de nove do dito mez de Agosto.

Foram lidos tres Officios, do Senhor Vereador, Joaquim Nunes de Oliveira, datados de Dito, e corrente mez, e vinte do dito Setembro, deste anno. Que a Comissão.

Outro Officio do Senhor, Vereador, Domingos de Araujo Bomfim, condolendo-se de sua molestia. Foi a Comissão.

Outro do Senhor, Vereador Supplente, José Antonio de Oliveira

Mornaque, de Vinte e dois de Setembro, reconhecendo as Assignaturas das actas que lhe foraõ remettidas. Foi a Conviçaõ.

Foi bem tive emmeyo seu hua petiçaõ de Cipriano Gomes de Santa Anna, pedindo a Concessaõ do fundos correspondente ahi tentada de Sua Casa para o lado do norte, fronteiro esta Villa, aonde tem as suas bem feitorias.

O Senhor Paula Duarte, requereo, que se officiasse ao Procurador, exigindo se lhe o Cumprimento da ultima deliberaçaõ desta Camara, relativamente ao Saldo, que tem existente em seu poder, emque deliberou, que pelo empedimento de Oliveira Figueredo, Alcaz, assim o naõ tenha comprido o Senhor Tavares, conformando-se com o dito requerimento. Assim foi Aprovado unanimemente.

Foi logar a eleiçaõ dimembros de Comissaõ, de exame de Postarias, officios, requerimentos, e mais papeis remettidos a Camara, e tendo sido eleitos os Senhores Carneiro, com tres votos, Costa, Tavares, com quatro, Cada hum.

Leu-se hum Officio do Senhor Vereador, Joaõ Manoel de Oliveira, datado de onze de Setembro deste anno, acompanhando a planta da Cognalidade deste Municipio, e termo, e a Descripçaõ da Igreja de Jaipeba.

Foi a Comissaõ.

Leu-se mais hum Officio do Fiscal desta Freguezia, Joaõ Antonio da Conceiçaõ, datado a dois de Agosto, relativamente a Capella, que este hia edificando, e a Relaçaõ dos Inspectores, da Postarias, como tambem do Senhor Carneiro, datada de oito do mesmo mez, os quaes foraõ a Comissaõ.

Chegada a hora o Senhor Presidente declarou feira a Sessaõ. E para constar, fiz esta acta, eu Thomaz Basilio Pereira Pinto, Secretario, que assignei.

Vereador, que abri e

Basilio Tavares de Andr. Duarte

91 Sessão Ordinaria do dia onze de Outubro de mil oitocentos trinta e tres.

Presidencia do Sr. Coelho.

Achárão-se presentes hoje os mesmos Senadores, a saber Coelho, Soares, e Andrade, e dois Senhores Camaristas, a saber Paula Duarte, e Bayão, faltando com causa o Senhor Bezerra, e Villela, e sem ella o Senhor Oliveira Diz faltando com causa o Senhor Villela, e Botelho, e sem ella o Senhor Oliveira, Bezerra, e Barreiros.

O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e mandou ler a acta da antecedente, que foi approvada.

Recebeo-se uma Portaria do Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, datada de 8 do corrente mez, em que S. Exc. vem ficar a Regencia entendida da informação, que lhe foi exigida em virtude da Lei.

Hum Officio do Official Maior da mesma Secretaria com o Decreto, que com elle acompanhou. Ficárão em Meza.

Outro igualmente com o Officio do Official Maior da Secretaria dos Negocios da Justiça, acompanhando o Decreto de Data e mais papeis a elle concernentes. Ficárão em Meza.

Recebeo-se mais um Officio do Supplente de Juiz de Paz da Freguezia de Santa Anna, datado de 9 do corrente mez, participando a recepção do Officio que se lhe dirigio pela Camara em data de vinte e nove de Junho do anno proximo passado, e a relação dos infractores de Posturas:

Portaria — Foi á Commissão.

Requerem a Lei da Aposentadoria a Juiz Official reformado Procurador fiscal do Thesouro dos Negocios da Justiça — A' Commissão.

Leo-se uma petição de José da Silva Ramos pedindo Carta de Habilitação, que na qualidade de Official supplente desta Secretaria, e segundo as ordens dirigidas a Deputado Secretario em Agosto do anno proximo passado lhe foi concedida. Foi á Commissão.

Outra petição do Cidadão Francisco pedindo designação de lugar para pedir minar polvora. Foi á Commissão.

Outra petição do actual Porteiro Joaquim Manoel de Santa Rita pedindo ser admittido ao dito emprego. Sendo posta á discussão foi resolvido affirmativamente, e sendo supplicado, e foi admittido, pagando... [illegible] seu vencimento até hoje.

Foi lido um requerimento de Joaquim José Soares de Siqueira pedindo a nomeação de Porteiro desta Camara, e posto em discussão, passou-se a votação, tendo sido nella reconhecido o supplicante, e resolvido que se fizesse publica a sua nomeação.

Sendo lido um officio do Senhor Cidadão Supplente Joaquim Caetano da Silva Braga datado de hoje, pedindo por que não podia continuar a assistir em Sessão desta Camara, por objecto de negocio fora desta Municipio, que exige a sua pessoal presença, foi á Commis-

á Camara municipal.

O Senhor Bazilio requereo, que estando reunida com effectividade toda a reunião desta Camara, ahi é impossivel servir conjunctamente o lugar de Vereador com o de Fiscal: como nesta Camara attende-se á outro Vereador em identicas circumstancias por isso requer que seja dispensado do exercicio de um dos Lugares. Posto em discussão, foi resolvido que fique sem effeito o lugar de Fiscal da parte desta Freguezia, ficando servindo o de Vereador Supplente, visto que a Camara não pode escusar de Vereador por nenhuma causa.

O Senhor Presidente propoz que acerca do referido Fiscal abonada via proceder a nomeação de outro, pondo á votação sobre elle o Capitão Manoel Pimenta de Campos, resolvido que se lhe officiasse mandando a nova nomeação. Publicou

O Senhor Secretario leo a seguinte proposta = Proponho, que se officie ao Supplente da Freguezia José Joaquim Bitancourt para que queira tomar posse do logar de Fiscal desta Camara visto que o Fiscal Capitão Manoel Pimenta de Campos não pode escusar-se. Sala das Sessões 4 de Janeiro de 1830 = Bazilio Rodrigues Nogueira = Approvado, que se officie ao Supplente para tomar posse do logar de Fiscal desta Camara. E com isto findou a presente Sessão com Fiscal da Capella Curada de Santo

[illegible] ...ção; porque não consta que até
hoje haja dado conta do estado de suas cale-
ças até um todo o corrente anno. Lem ala-
mada Mesa ao Procurador a cobrança das
ta multa tornando-o responsavel pela
falta de execução no caso que alcance
o dito deliberem. Thesouraria Provin-
cial da Bahia em desoito de Outu-
bro de mil oito centos trinta e nove.
Conselheiro José Tavares. Foi á
Commissão.

Leo-se o seguinte parecer da Com-
missão = A Commissão examinando
a Portaria expedida pela Secretaria dos
Negocios do Imperio datada de
vinte de Setembro do corrente anno, em que
Lei do Orçamento pela Assembléa Geral
Legislativa para as obras publicas desta
Provincia fora arbitrada a quantia de
dezoito contos de reis com a qual
artéria de nove contos de reis para a
Ponte Cattenada do Rio Paraguassú: é de
parecer, que se autorise o Procurador
para receber a mencionada quantia
convidando-se por cartas particulares
os habitantes desta Municipalidade para
uma subscripção voluntaria na confor-
midade da nova Portaria; visto que
a referida quantia não é sufficiente
para a obra, que ali precisa construir-
se. Paço da Camara dez de Outubro
de mil oito centos trinta e nove. Car-
neiro. Coutinho. Tavares. Porto e
disse mais dez a hora, e para constar
lavrou o Senhor

92 Sessão Ordinaria de dia doze de Outubro de mil oitocentos e trinta e um.

Presidencia do Senhor Coelho.

Achárão-se presentes hoje Senhores Vereadores actuaes, Coelho, Andrade, e Tavares, e dous Senhores Vereadores supplentes, Duarte, e Bazilio, faltando com causa os Senhores Villela, e Moreira Oliveira, e Barreiros.

O Senhor Presidente abrio a Sessão, e lida a acta da antecedente Sessão foi approvada.

O Senhor Presidente propoz, que tendo o Secretario interino Francisco de Paula Araujo, apresentado a sua dimissão de Encarregado do Juizo de Paz desta Freguezia, se lhe devia dar posse, e mandar hastear o seu de pluma: e posto em discussão um- cado- se que sim; foi empossado do Emprego actual de Secretario interino

Camara, e foi deliberado que se fizesse
publica por edictaes a sua posse.
O Senhor Duarte proseguindo, a pedi-
mento, disse, que tendo sido encarregado
por esta Camara de conferenciar com
o Engenheiro encarregado da Planta
desta Villa, para della haver os esclare-
cimentos necessarios para a boa in-
telligencia da dita Planta, que ap-
presentou á Camara, teve lugar a dita
conferencia no dia de hontem em que
consente, e do mesmo Engenheiro tinha
colhido, que a dita Planta nas alterações
que nella se poderião achar, erão tão so-
mente accidentes dos terrenos; pois que
esta Villa tinha sido erecta sobre um
terreno extremamente irregular; pelo
que, as obras sobre os muros, havião de
necessidade soffrer muitas duvidas algu-
mas pequenas quantidades de terreno;
que a acta da Planta não era mui
escalleta; mas tinha mayor clareza
de explicar, que todos os predios tivessem
edificados: dizendo mais que, para
o bom desempenho desta planta, desta
Camara se faz necessario, que o abrea-
dor fosse homem perito, e que á elle dessem
todos os esclarecimentos, que lhe fossem
necessarios, que tudo para isso fosse com
vidade.
O Senhor Presidente propoz, que
á vista do relatorio acima do Senhor De-
putado Duarte, a Camara decidisse, se
approvava a mencionada planta
para se pagar ao Engenheiro, chamou

chamando-se o actual Procurador para se encarregar da dita Planta. Posto em discussão foi approvada a Planta, e deliberou-se que se pagasse ao mencionado Engenheiro a quantia de Junto réis, preço porque tinha tractado com elle, e que se fizesse constar ao Procurador para pagar, e fosse chamado o actual Procurador.

Continuando a discussão do Parecer da Commissão a dial na Sessão passada, o Senhor Duarte disse, que estava por elle, porém, que havia uma reflexão a fazer-se, que era, que tendo obtido do Procurador desta Camara representado ultimamente que queria continuar com fiança, se deve incumbir ao actual Procurador o recebimento conforme o parecer, e que para isso abrisse inquirição, perguntando-se-lhe, se o Procurador tinha satisfeito com a deliberação da Camara, e que lhe dessem cumprimento, e sendo affirmativo se lhe mandasse passar Portaria, e não sendo se lhe mandasse fazer termo de responsabilidade, e que se fizesse assim, para se evitar alguma duvida, e com a resposta proferisse o Presidente a seguinte Indicação = Que tendo-se tractado da construcção da Ponte, e attendendo

rattenda da ponte, diga: attendo
ao Bispo Diocesano na conformidade
da Portaria do Governo, pedindo-lhe
explicação o meio da mesma construcção?=
E, que se lhe concedesse prazo interlo-
cutorio para se proceder ao Orçamento
e plano da obra, não só de carpintaria,
como de ferro, que é mister fazer-se,
para depois se poder pôr em hasta
publica a factura da mesma ponte
rattenda, para se entregar áquelle
que offerecer menos preço, na forma
da Ley. = Assim foi approvado geral-
mente.

Leo-se o seguinte Parecer da Com-
missão = Numero dois - A Commissão
examinando a Portaria respectiva
Secretaria d'Estado dos Negocios do Im-
perio da data de trez de Setembro deste
anno, he de parecer que a mesma Porta-
ria seja posta ao reparo, visto que a Ca-
mara está intelligenciada do seu contheudo.
Paço da Camara doze de Outubro de
mil oitocentos trinta e um. = Coutho =
Tavares = Foi approvado.

Outro Parecer do theor seguinte =
Numero trez - A Commissão examinando o requerimento do Cidadão
Vicente Ferreira, apresentado na
Camara pelo Procurador do Cidadão José Bernardo de Sousa, em que pede
a esta Camara designação de lugar para
a venda portuaria conforme dispõe
o paragrafo 2º do Artigo 69 das

Supplente seja. É de parecer que a dita
Petição com [illegible] a Vossa polvora
na casa de sua residencia enquanto
a Camara não designa lugar para
ser feito. Paço da Camara Municipal
em dous de Outubro de mil oito cen-
tos trinta e um. = Tavares = Coelho = Foi
Foi approvado. -

Outro sim = Mandou ler
a Commissão examinando o re-
querimento do Cidadão José da Silva Pa-
ssos, em que pede a Vossa entrega do
titulo, e outros, que lhe entregou a
Camara, em virtude da Deliberação de
mil oito centos trinta e nove, e depois
cer, que se lhe entregue o que lhe
pertence, e que o mesmo se proce-
ga aos demais, que os tenham Cam-
ra, e os predisse. Paço da Camara
Municipal da Villa de Itaguahy 2
de Outubro de mil oito centos trin-
ta e um. = Tavares = Coelho = Foi
provado.

Outro do theor seguinte: = Numero
cinco. = A Commissão examinando o
Decreto de quatro de Novembro de mil
oito centos trinta e nove, e depois de
Julho; dois, nove, onze, e vinte e dois de
Agosto de mil oito centos trinta e um;
é de parecer, que se imponha com
nos rotulos. Registando-se no Livro
competente, e na conformidade do
Artigo cincoenta da Lei do primeiro
de Outubro de mil oito centos trin-
ta, o Artigo terceiro, e nono do
Decreto de nove de Julho de mil oito
centos trinta e um por contem

Sessão Ordinaria de hoje de Outubro de
mil oitocentos trinta e cinco.

Presidencia do Senhor Coelho.

Estiverão presentes hoje os Senhores Vereadores actuaes, e dois Senhores Vereadores Supplentes a saber, Coelho, Andrade, Navarro, Bezilio, e Duarte, faltando com causa os Senhores Botelho, e Nogueira, e sem ella os Senhores Oliveira, Gloria, e Carneiro.

O Senhor Presidente abrio a Sessão, e compareceo o Capitão José Antonio de Oliveira Figueiredo, Procurador do Procurador da Camara, e Thesoureiro da mesma, e entregou a quantia de dois contos seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cincoenta e cinco reis, que existião em seu poder, como consta do termo lavrado a folhas quarenta e duas verso do Livro actual das Fianças e Contractos da Camara, cuja quantia entrou para o Cofre.

O Senhor Presidente requereo que tendo officiado, requerido a este Senado não querer continuar com a firma de Procurador, e tendo entrado no Cofre com a quantia existente em seu poder, pertencente á Camara as providencias que se devem tomar sobre o Procurador desta Camara: e pedio ao mesmo tempo, o Senhor Navarro, que se officiasse ao Procurador, para na Sessão de amanhãa comparecer, e juramentado pela Camara prestar conta, e juramento como

um relatorio do estado em que se acha o negocio, e que como tal está encarregado, e avista da mesma da noticia do provimento, e forma em que foi approvado.

Sendo lido o seguinte parecer do Desembargo Procurador da Corôa, examinando o officio do Vereador actual Domingos Joaquim de Araujo Ozorio, que dirigio á Real Camara em data de nove de Setembro do corrente anno: é de parecer, que visto as suas razões concludentes do mesmo officio; se obrigue aquella Real Camara a abrir de contado o Municipio, para nelle representar ao Governo para dar as providencias: visto que a apontada causa de multa não remedia a falta, que aquelle Vereador, e outro commettem no expediente dos negocios do Municipio. Paço de Lamaba dous de Outubro de mil oitocentos trinta e tres. = Thomaz Antonio de Vasconcellos. = Foi posto em discussão este Parecer da Commissão, e sendo como elle he supposto a officio passou-se a annunciar a outra Camara o Parecer, que se deve dar sobre a materia exposta, e participar-lhe as razões documentadas, nos quaes se não contradiz o que a mesma Camara allega, e requer em seu favor, e que só se lhe deve dar o Cargo, e mandar-lhe restituir sufficientes poderes, quando haja de ser recebido em conformidade, e quanto basta notoria. Thomaz [illegible] Araujo. Ou

Chegou a hora, e declarou Presidente, que
para a ordem do dia continuasse a
leitura do Projecto da Commissão, e dis-
pensada a leitura. Do que para constar
foi esta acta, em que todos assignarão.
Eu Francisco de Paula e Araujo Secre-
tario a escrevi.

Coelho Duarte Ant.ª Tavares Carvalho

Sessão Ordinaria do dia Dezenove
de Outubro de mil oitocentos e trinta
e um.

Presidencia do Senhor Coelho.

Achárão-se presentes trez Senhores Ve-
readores actuaes, Coelho, Andrade, e Ta-
vares, e dos Senhores Vereadores Seppi-
plantes, Paulino Duarte, e Bazilio,
faltando com causa os Senhores Villela,
e Siqueira, e sem ella os Senhores Oliveira
Carneiro, e Otorio.

O Senhor Presidente
houve por aberta a Sessão, e lida a acta
da antecedente foi approvada.

O Senhor Paulo Duarte, pedindo a
palavra declarou, que as Sessões havião
sido interrompidas nos dois dias por mo-
tivo de chuvas, e enchentes, que tem ha-
vido, não comparecendo por isso trez
Senhores Vereadores, por morarem fora

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

novamente annexo, officiando-se
aos Juizes de Paz desta Freguezia, e de
Maripicú para suas intelligencias.

Resolveo-se que se exigisse do Sar-
gento do Governo desta Jurisdicção de Paz fi-
pertencente o destricto Lateral da Pe-
pitiba, ampo ao termo desta Villa pelo
Decreto detriuto de 18 de Agosto deste anno para
illustração do Artigo quarto do Decre-
to de onze de Setembro do anno passado.

Compareceo o Capitão Antonio Ma-
noel Simonetto de Sampaio nomeado por
esta Camara para Fiscal Reparte desta
Freguezia, o qual prestou juramento,
tomou posse do dito Lugar, e foi deli-
berado, que se participasse a esta posse
ao Fiscal Supplente, para fazer re-
metter ao dito Fiscal empossado, os ob-
jectos, que existissem em seo poder per-
tencentes ao dito exercicio.

O Senhor Presidente propoz, pe-
dindo, em consequencia de deliberu-
cão desta Camara, officiado ao ex.
Secretario Victor Leocadio de Toronha
para ser entregue os papeis, Livros de
Archivo, e mais objectos, que estavão
á sua guarda, ao novo Secretario, no-
meado por officio de hoje de cor-
rente, que a entrega de taes objectos
já estava feita, e da mesma forma que
thesoureiro o mesmo antecessor Nicolao
José dos Santos, tendo elle tambem
dado seo inventario, e feito

e o novo Secretario, o que me não é dezemfavel fazer, por estar tomando informação, que me prohibe o mesmo antes. Em quanto ao lançamento das contas, que o Procurador apresentou, e mandão por lançar, nada mais tenho com isso, por quanto as lançar no Livro competente, estavão em commissão, sem se decidir! andando da commissão para o Procurador, e do Procurador para a Commissão, ficando assim por concluir; attesto do que nada mais tenho com as disposições desta Camara. Deos Guarde a Vossa Mercê. Thomar 1 de Outubro de mil oitocentos e vinte e hum. = Illustrissimo Senhor Presidente, e Manoel Antonio Lopes Barbosa, e Victor Lucas de Oliveira, e Luiz a Camara deliberarão á este respeito; e pondo em discussão, o dito Senhor Juiz de Direito Corregedor supplicou mandasse o Secretario. Lido o dito officio e pedido, e o Senhor Presidente, e disse, que mettido com responsabilidade dos objectos que estavão á seu cargo, devia vir cumprir com a Lei, que se lhe tem dirigido, porisso votava para que se lhe obrigasse por todas vias competentes, pedindo-o em fim no officio da Portaria

fora de Lisboa. O Senhor Duarte accrescentou, que a pesar de additamento do Senhor Presidente, era ainda de mesmo parecer. E continuando a discussão disse o Senhor Andrade, que se conformava com o parecer do Senhor Duarte, e assim foi approvado.

O Senhor Presidente disse que tendo sido officiado na Secretaria do governo o actual Almotacel Luiz Antonio da Silva, para vir encarregar-se do plano da localidade da Villa approvada na dita Secretaria, não comparecera por molestia, propoz á Camara que deliberasse a este respeito: e pondo em discussão, O Senhor Teixeira disse, que visto achar-se molesto o actual Almotacel, era de parecer, que convidasse o cidadão, que estivesse nas circumstancias de se encarregar da referida Planta, fazendo-se publico por editaes, para virem outra Sessão propor, e dellas encarregarem-se pelo menor preço, que deliberasse a Camara. O Senhor Soares disse, que visto achar-se molesto o actual Almotacel, era de parecer, que convidasse o cidadão, que estivesse nas circumstancias de se encarregar da referida Planta, fazendo-se publico por editaes, para virem outra Sessão propor, e dellas encarregarem-se pelo menor preço, que deliberasse a Camara. Assim foi approvado.

Entrando-se na ordem do dia leo-se o seguinte passe em Abonamento = Numero dois. = Abonem-se cento e vinte mil reis, vencidos pelo Thesouro desta Provincia, a favor do Almotacel Luiz Antonio da Silva, importancia de seus ordenados de vinte e cinco de Junho, e dous Lisboa de Agosto, e vinte e cinco de Julho de mil oitocentos e vinte e um, importe

expedida pela Repartição de Fazenda
Junta em Sessão, é de parecer, que
se junte ao maço das mais que
lhe não existe, registando-se o Aviso
de primeiro de Agosto do Decreto de vin-
te e cinco de Junho por contem objectos
pertencentes á Camara. Paço da Camara
aos trez de Outubro de mil oitocentos trinta
e hum. = Tavares = Coelho = Porto em dis-
cussão foi approvada.

Acto do theor seguinte: Numero trez
Communicação examinando o officio
do cidadão Antonio Gonçalves da Silva
Neto datado de dezesete de Fevereiro deste
anno, em que participa não poder
aceitar o cargo de Juiz de Paz da Freguezia
de Mangaratiba, para que foi nomea-
do em Sessão ordinaria de Vinte e
nove de Janeiro deste anno, dando por
causa as molestias que soffre, as quaes
se verifica estar dentro, reconhecendo
o Peticio de sua nomeação, e dizendo,
que se devia officiar para fazer publico
o seu emprego conforme a Lei, bem as-
sim um officio datado de dez de Feve-
reiro do mesmo anno, acompanhando
a copia do Accordão que se tinha
proferido para a factura das Pontes da
nas Lagoas, e ouvidor: é de parecer que
não pode ser admissivel a mesma
escusa por ser constante, que elle tracta
de seos negocios não só na qualidade de
Juiz, como fora della, quando se tra-

quando na dita Loja proceito, e guarde
mthanto procedimento se mandou
ta guardar athe dia em Sessão pu-
blica. Paço da Camara da Loja de Dita
Villa de Santo Antonio de Jacuhy aos
Coutho. e Tavares. Post. dos Discussos
ficou adiada por hora. o
Senhor Presidente designou para a ordem
do dia a discussão deste parecer, elei-
ção de outros, e fechou a Sessão. De
que para constar fiz este acta,
em que todos assignaram. Luiz
Francisco de Paula Araujo Secre-
tario a escrevy.

Coutho. Duarte Ant. Bandeira Tavares

Sessão Ordinaria de vinte de Outubro de mil oito centos trinta e cinco.

Presidencia do Senhor Coelho.

Achárão-se presentes trez Senhores Vereadores a saber, Coelho, Tavares, e Andrade; e dois Senhores Vereadores supplentes Bastos, e Miranda, faltando com causa os Senhores Villela, e Nogueira, e sem ella o Senhores Ozorio, Oliveira, e Carneiro.

O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

Recebeo-se um Officio do Official maior da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, datado de vinte e seis do mez passado, remettendo a relação dos Decretos, e Leis, a elle pertencentes. Foi á Commissão.

Outro do Fiscal desta Camara Antonio d'Annunciação, de desoito do corrente, fazendo ver ter sido por Joaõ do Santos atterrado hum quintal, para levantar predio, sem ter apresentado conhecimento de frego- mento do foro, e laudemio; e pedindo providencias a respeito. Foi á Commissão.

Outro

Outra do Fiscal do Civil do Carmo da Parahyba, João Correa Barbosa, requerendo que o reo seja citado. Foi á Commissão.

Foi lida uma representação de alguns moradores em que allegando, &c. requerendo a demarcação de Terrenos [illegible] Fiscal da Freguezia de Mangabeira. Baixou ao Governo. Foi á Commissão.

Outra representação do Capitão Antonio Joaquim Correa de Carvalho, morador em Mangabeira requerendo, que esta Camara mande demolir uma cerca, que fez em o beco denominado de Queimadas, no arraial de Mangabeira, Joaquim Antonio Correia de Castro, e fazendo ver [illegible] do que [illegible] Foi á Commissão.

Huma petição de Nicolau José dos Santos, queixando-se do Procurador desta Camara, não querer receber o importe e lançamento dos foros, e laudemio de Terreno [illegible] e cinco na rua do Commercio. Foi á Commissão.

Entrando-se na ordem do dia continuou a discussão do Parecer da Commissão adiada na Sessão passada, relativamente ao Fiscal nomeado para a Freguezia da Parahyba, Antonio Gonsalves da Silva

lou-se o seguinte parecer da Commissão. - A Commissão examinando o officio do actual Vereador João Alberto Pereira datado de vinte e sete de Setembro, e outro de Outubro do corrente anno, aquelle pedindo as causas e comparecer na gerencia municipal pelos motivos ponderados, e este dando o ponto de mudado para fora do Municipio; é de parecer, que se attenda a falta, que acausa, visto que se tem provado com Habilitações de utilidade do Municipio, que mudou á mudança para fora do Municipio, a Camara fica inteirada. Paço da Camara 29 de Outubro de mil oitocentos trinta e um. Tavares. Coelho. - Posto em discussão foi approvado."

Outro do theor seguinte:- "A Commissão examinando o Officio do Fiscal Supplente de Marianna José Joaquim Bittencourt datado de dez de Agosto do corrente anno, em que participa não ter dado providencias alguma nas obrigações deste Cargo depois que foi intimado de todos os papeis, que estão em seo poder ao Fiscal José de Souza Roza em data de Agosto de Setembro mil oitocentos trinta; é de parecer que á vista da participação enunciada não se acha responsavel em cousa alguma o renunciado Fiscal Supplente, e mesmo porque lhe não vem mal algum com tais molestias. Paço da Camara 29 de Outubro de mil oitocentos trinta e um. Coelho. Pa

Tavares. Portanto dispensão foi approvado.

Acabou de ler o seguinte. A Commissão de exame e analyse do officio do Fiscal da parte desta Freguezia de Santa Antonio de Anunciação, de 22 de Julho do corrente anno; é de parecer que quanto ao primeiro quesito o mesmo Fiscal deve promover o que as Camaras de negocios devoraõ affixar-se nos prégos mascados nas Portas, affim como proceder contra o affixador a mesma camara: ao segundo quesito que a Camara authorise o mesmo Fiscal, para que com as suas limpas arrecadadas por meio de arrematação ou jornaleiros pague pela renda do Concelho. Ao terceiro que o mesmo Fiscal promova o concerto da ponte ao pé do rigato nas Portas, do qual não mostra ter dado providencias respeito ao reparo da ponte sobre a Valla junto á este Villa, porquanto ella ainda nacha ameaçando precipicio; porem que declare o estado de acçaõ que propõe a este respeito. Ao quinto, que indicara ao dito Fiscal, que o destricto, que pertence contém da ponte de ferro do Leandro a confrontar no rio Tapuia, seguindo rio abaixo até onde divide com o destricto de Itaqui até a mesma ponte de ferro do Leandro. Ao sexto, que abonava deliberar o prosseguimento de

ja[illegible] ter feito, que o mesmo pratique com a ponte junto ao Ramalho de Ferreira. Entrando em discussão o dito artigo foi approvado. Em discussão do 5º artigo, foi resolvido geralmente, que o Fiscal informe a esta Camara os melhores locaes para estabelecer a Banca do Peixe. E sobre o 6º dito artigo resolveo-se, que se estabelecesse as providencias, que julgasse Foi sciente no 1º de Março necessarias ficando ao Fiscal.

Outro sim se deo hum seguinte. A Camara ficou examinando o officio do Fiscal da parte da Freguezia de S. Antonio dirigido em data de seis de Agosto deste anno, em que requer, que a Camara tome as providencias dadas em referencia do attentado junto á ponte do forte; entretanto Foi dia falta de providencias dadas de costumar recahir nos excessos chamados dos vendedores ambulantes, e o estado ruinoso do ponte de Valle junto á esta Cidade, igualmente falta de exame nas districtas infracções de Postura da Camara, e falta de activar ao Procurador suspensão de seus devares, devendo estar de Secretario todas as deliberações da Camara, para se fazer cumprir em conformidade do Artigo citado cinco da Lei do seu primeiro de Outubro mil oitocentos vinte oito, tudo em vista do Artigo citado seis da mesma

por uma tal Lei, que os responsabilisa.
Paço da Camara aos 4 de Outubro de
mil oitocentos trinta e cinco. = Coelho =
Tavares = Costa em discordancia por ap-
provada.

Ordem do dia. Foi mandada
missão examinadora o seguinte = A Com-
missão Diz Correa, e o mappa
que instrue o mesmo robo. Cães, que
pertende fazer na Praia do Arraial de
Mangaratiba, é de parecer, que se en-
vie o mesmo requerimento e mappa
ao respectivo Fiscal para informar.
Paço da Camara da Municipal dos
de Outubro de mil oitocentos trinta e
cinco = Coelho = Tavares = Foi em dis-
cussão, o Sr. Duarte pedindo a palavra
disse, que ignorava o Local, que pos-
sa ser remettido o requerimento, e
mappa, visto que o Supplicante acha
comprehendido dentro, e o novo Fiscal
nomeado ainda não tem provado, não
estava por isso pelo Parecer. Achando
se entrada requerimento que ficara adiado,
visto do mesmo parecer o Senhor
Bastos, assim foi approvado o adia-
mento pela maioria de hum voto com
o do Senhor Duarte.

Foi approvado, e lido o Pare-
cer da Caza em resposta encarregada na
terceira Praça de examinar, e co-
nhecer dos limites, que segundo
o Alvará de cinco de Junho de mil
oitocentos e quatro, devem pertan-
cer á este Municipio, e fazendo-se

[illegible] segundo: e vão em uma [illegible]
[illegible], foi á Commissão.

O Senhor Duarte pedindo pa-
lavra, requereo o cumprimento da
Portaria da Secretaria deliberado dos
trabalhos da Segunda, que determina
a execução da Ley relativamente á
Decima dos predios urbanos. Posta a
discussão abrio-se a hora, e o Senhor
Presidente designou a ordem do dia
discussão do requerimento acima
do Senhor Duarte, e levantou a ses-
são. Para que para constar fiz esta ac-
ta, em que todos assignarão. Luiz
Francisco de Paula Araujo Secre-
tario a escrevy.

Conforme Luiz Francisco Duarte

Sessão Ordinaria de vinte dois de Outubro de mil oitocentos e trinta e um.

Presidencia do Senhor Coelho.

Acharam-se presentes hoje os Senhores Vereadores actuaes Coelho, e Freire, e Faria, e dois Senhores Supplentes, Lima e Bizilio, faltando com causa os Senhores Vellela, e Nogueira, Oliveira, Carneiro, e sem ella o Senhor Ozorio.

O Senhor Presidente deo por aberta a Sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

Foi lido o seguinte parecer da Commissão:- A Commissão examinando a Portaria expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio datada de dez de Setembro do corrente anno, é de parecer que a Camara informe sobre o contheudo da mesma Portaria. Paço da Camara Municipal vinte e dois de Outubro de mil oitocentos e trinta e um.. Coelho.. Faria.. Posta em discussão foi approvado, e respondido nesta acta.

Acto do theor seguinte.- A Commissão examinando o requerimento de Francisco José de Souza, é de parecer não ter lugar, por não reconhecer-se a propriedade do vendedor, como por outro qualquer arrear. Paço da Camara Municipal vinte e dois de Outubro de mil oitocentos e trinta e um.. Coelho.

Coutinho Tavares. Foi approvado.

Ouvido o Senhor Secretario: — o Sr. Commissario examinando o requerimento assignado por cinco Cidadãos, contra as arbitrariedades, e infracções da Constituição, do Fiscal Capitão de Freguezia de Maragogipe Raimundo Gomes de Moraes; é de parecer, que este Commissario não tem conhecimento sobre tomar pela falta de documentos, que justifiquem as suas criminações. Camara Municipal da Jiquiriçá 21 de Outubro de 1828. 4.º Secretario Coutinho Tavares. Posto em discussão, foi approvado.

Entrando — na ordem do dia foi posto em discussão o requerimento do Senhor Duarte adiado na Sessão precedente sobre o cumprimento da Portaria Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda relativamente á decima. O Senhor Tavares requereo ficasse adiado este negocio, até que a Camara estivesse completamente reunida com o numero de Vereadores, por ser negocio que consiste imposição Tributo ao Povo. Posto em discussão foi approvado geralmente.

O Senhor Presidente designou para ordem do dia de hoje os dois dias da Sessão, e continuação seguinte, e mandou lavrar

99 Sessão extraordinaria de 21 de Outubro de 1831.

Presidencia do Sr. Coelho

Achárão-se presentes os Senhores Vereadores a Sessão, Coelho, Andrade, e Tavares, e dois Senhores Supplentes, Barbosa, e Carneiro, faltando com causa os Senhores Bittencourt, e Nogueira, e Oliveira, e sem ella o Senhor Ozorio.

O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e disse, que um dos motivos da convocação extraordinaria desta reunião fora a decisão da Portaria da Secretaria de Estado dos negocios da Fazenda, relativamente á decima dos predios urbanos, que na acha adiada, e ficando a Camara inteirada, disse o Senhor Carneiro, que ainda não podia dar a ultima deste objecto, por não achar o numero competente de Vereadores, que por isso ficara adiada a decisão, porisso votava na continuação do adiamento até o numero competente. Posto em discussão, foi approvado unanimente.

Foi apresentada pelo Senhor Presidente, e lida a Portaria da Secretaria d'Estado dos negocios do Imperio datada de vinte e sete de Outubro proximo passado, sobre a representação que esta Camara em Sessão de trinta do corrente dirige ao throno de Sua Magestade Imperial. E nota em Secretaria.

Juiz de Paz para o publicarem

Recebeo-mais um officio do Official maior da Secretaria de Estado dos negocios da Guerra de quatro de Outubro proximo passado, remettendo a Lei de trinta de Agosto, e Decreto de Trez de Setembro deste anno. Foi á Commissão.

Outro do Official maior da Secretaria de Estado dos negocios da Marinha, de trez de Outubro deste anno, remettendo, remettendo varios Decretos, e uma Carta de Ley de trinta e um de Agosto deste anno. Foi á Commissão.

Recebeo-mais uma Carta do Redactor do Jornal do Commercio, datada de vinte e um de Outubro deste anno, C. 1 proposta a esta Camara a assignatura do Commercio digo á assignatura do dito Jornal. Resolveo-se que se participasse ao Procurador para assim o fazer.

Foi lido um officio do Cidadão Manoel Antonio dos Santos Mendes, datado de quatorze do corrente, no qual, que não podia ir a esta Sessão, como fora convocado, visto achar-se incommodado com um resfriado, e Rheumatismo, que o tem obrigado ao exercicio de Supplente de Juiz de Paz da Freguezia de Santa Anna, e outros impedimentos constantes do seu officio. Ficou a Camara inteirada.

O Senhor Presidente participou

participou, que tinha recebido hum officio do Tenente Supplente Francisco de Paula Duarte, do theor do seguinte requerimento, respondendo que não podia ir a este Senado por estar occupado na Vacina, ficou a Camara inteirada, attendendo a sua participação.

O Senhor Presidente representou, que tinha recebido huma participação do Fiscal desta Freguezia de Santo Antonio de Sampaio, exigindo se fazendo ver a necessidade de hum reparo na ponte do Rio Tapeira, para transito do Rio dito transito das Tropas, e homens á Cavallo. E posto em discussão foi resolvido geralmente, que dito Fiscal fosse encarregado da factura do dito reparo com toda a brevidade, e economia possivel, que seria pago pelos rendimentos da Camara com a participação do referido Fiscal.

O Senhor Presidente disse, que necessario ir hum dia destes á Coroa Grande, encontrara as pontes dos rios do Larangeiral, e Lages, em estado muito ruinoso, e intransitavel, com grave prejuizo do publico, que representava ao Fiscal respectivo para providenciar a este respeito. E com a Camara inteirada.

O mesmo Senhor Presidente disse, que achando-se adiada na Sessão de vinte de Outubro do corrente anno o Parecer relativamente ao Fiscal da Freguezia de Santa

de Mangaratiba, Antonio Gonçalves da Silva Netto, até a decisão do referido requerimento, que esta Camara confirmou de hoje do mesmo mez tendo levado ao Conhecimento de Sua Magestade Imperial, esta decisão consulta da Portaria da Secretaria de Estado dos negocios do Imperio, hoje recebida, datada de Vinte e sete de Outubro, por isso pedio a Camara discussão do dito Parecer.

O Senhor Carneiro disse, que votava pelo dito Parecer da Commissão, e julgava-o approvado geralmente visto, mas lembrava que se devia fazer a nomeação ao referido Fiscal, segundo - thesouraria de Fazenda - na conformidade da Resolução, e com o declarou o Senhor Presidente mandou proceder.

O Senhor Presidente poz a seguinte Indicação: Em cumprimento do Artigo cincoenta e oito da Lei de vinte de Outubro de mil oito centos e trinta e oito requeiro que esta Camara participe ao Governo a negligencia dos Juizes Ordinario, e de Orfãos desta Villa, que ha tempo tem omittido a administração de Justiça, como é constante, bem tolerado a falta do Segundo Tabellião, Escrivão de Orfãos José Joaquim de Almeida Castro, que tendo por vezes desamparado o Cartorio, o desamparou desde o dito do corrente Novembro, até

e até hoje vinte um do mez em que
não apparece, dizendo-se ter hido
para aborte com hy dias de licen-
ça de seu Ordinario, sem dispen-
guem fazer nas vezes, e sem jus-
mas sem duvida tenha providen-
do mesmo Santa Sabina, appres-
primeiro Tabellião Santos repre-
sentar ao Juiz Ordinario em minha
presença, de outras testemunhas
no dia seguinte do comento. Quem
mais contra-diz, que no arqui-
existe uma Portaria do Governo, em
que autorisou esta Camara a
abrir os Pelouros da Justiça, que
acabão este anno, a ver se a mes-
ma autorisa esta Camara a fa-
zer nova factura dos Pelouros para
os Triennios seguintes, visto que estamos
em elleição, e o Provedor da
Comarca mandou dado provi-
dencias e marcha retirando um
do Juiz Ordinario a mais de
dois annos, por cujo motivo o pu-
blico tem soffrido grandes falhas
na administração Geral da Justiça,
e quando a Portaria autorise
diga a Portaria mandou autorise
a apresentar ao Governo. Paço da
Camara Vianna e sua de Março
bro de mil oitocentos trinta e sete
o Presidente — Carlos [illegible] Porto no dis-
cutido a primeira parte, foi resolvido

resolvido geralmente que se respon-
desse ao Governo. Passando-se
á discussão da segunda parte, o
Senhor Carneiro disse, que se man-
dasse lavrar editaes convocando o
Povo para a eleição dos Pelouros na
forma da Lei. O Senhor Andrade
disse que cumpria apresentar ao Governo os abu-
sos, prevaricações dos em-
pregados, tambem se expressou
neste sentido, e tendo dado o mes-
mo parecer os Senhores Bazilio
Cardoso, disse o Senhor Presidente
que conformando-se com a
Portaria da Secretaria dos Estados
dos Negocios da Justiça de dois
de Outubro de mil oitocentos oitenta
e nove ao Juiz de Direito da Comar-
ca e feito constar a esta Camara
pelo dito Juiz em Sentença
em data de sete de corrente, em
que manda proceder-se á elei-
ção dos Juizes Ordinarios da ma-
neira então praticada na con-
formidade da Ordenação do Livro
primeiro Titulo sessenta e sete
Lei de doze de Novembro de mil
oitocentos e cinco e que se despreceda
nas futuras dos Pelouros para os
annos futuros, visto que até agora
tem havido duvidas e conflitos
Resolveu-se finalmente pelos votos
dos Senhores Andrade, Bazilio,

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, e disse que tinha convocado a Camara para esta reunião extraordinaria para se dar cumprimento a diversa Portaria do Governo, que tinha recebido, e lendo a Camara a referida leo-se uma Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de quatorze do corrente relativamente a propagação da Vaccina, e Professor para Ella. Foi á Commissão.

Outra Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça datada de doze de Novembro, acompanhando o requerimento de Floriano Perpetuo Felicidades com documentos para que abaixo se declara, ouvindo o Juiz de Paz desta Freguezia, informe sobre o contheudo do dito requerimento. Posta em discussão resolveo-se que se remettesse ao respectivo Juiz de Paz para informar na forma da Portaria, e nesta mesma sessão foi remettido tudo ao dito Juiz.

Posta em discussão a Representação da Camara de Jurubatiba, datada de quatorze do corrente, para ser mandada para ter dispensado alguns de seus Membros, e ao Juiz de Paz informasse com os documentos que existissem em seu Cartorio sobre a mesma transacção, e de Pedro Joaquim José Cardoso Filho concedia

mandada por esta Camara Municipal Coutinho

Outra Portaria pelo mesmo Juiz de Paz pedindo varias providencias a respeito de Ingenuos de conformidade com a Lei de 7 de Novembro de 1831.

Outra do mesmo Juiz de Paz do Curato de Jaguarussu, pedindo providencias a respeito de Ingenuos, que estiverem em seu Territorio sugeito a differentes Senhorios ficam S.as ordenando interinamente a aquelle a onde estiver collocado o Juiz de Paz. Posto em discussão foi resolvido que se enviasse copias ao Juiz de Paz desta Augusta, e mais de cima referidos.

Outra do mesmo Juiz de Paz do Curato de Jaguarussu pedindo providencias para se cumprir a Lei de 7 de Novembro sobre Ingenuos. Posto em discussão foi resolvido que se enviasse ao Ouvidor os documentos a este respeito, e copia do Termo de abertura dos Pelouros, e da informação que esta Camara deu relativamente a Luiz Pereira Ramos.

Recebeo-se um officio do Ouvidor desta Comarca, de 7 do corrente exigindo os nomes das pessoas electas para Juizes Ordinarios, e prestarão juramento, e posse, e as folhas eleitas de Pelouro, até o Bacharel. Posto em discussão resolveo-se na forma já deliberada a este respeito.

Recebeo-se um officio do Presidente

do Presidente da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional do Estado do Rio de Janeiro, convocando toda a coadjuvação para a sua estabilidade. Ficou ciente.

Recebeo-se outro Officio do Juiz de Paz da Freguezia de Mangaratiba de 6 do dito, remettendo a relação dos multados, a qual é do theor seguinte:= José da Silva Bueno, multado em trinta mil reis por transgressão de termo, que haviao assignado, cujo processo foi remettido do Juiz de Direito da Villa a Ilha grande= José Patricio multado em trinta mil reis por transgressão de Postura, de cuja sentença veio appellado, e é Padre José Vicente José Vicente de Oliveira.= Luiz Fernandes Monteiro multado em trinta mil reis por transgressão de Postura, appellou da sentença, que foi remettida ao Juiz de Direito.= João Antonio Bueno, Escrivão do Juizo de Paz.= Posto em discussão foi resolvido que se enviasse copia aos Procuradores, e se lançasse no Livro dos Devedores da Camara. O mesmo dito.

Recebeo-se, e remettido pelo Official maior da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, hum Livro, e um Decreto, que forão á Commissão.

Foi lida uma petição da Freguezia de Nossa Senhora de Santa Rita, exigindo providencias de hum empregado dos Correios

101 Sessão extraordinaria de 29 de Novembro de 1831.

Presidencia do Senhor Coelho.

Acharão-se presentes trez Senhores Vereadores actuaes, Coelho, Tavares, e Andrade, e quatro Senhores Supplentes, Duarte, Carneiro, Barbosa, e Pereira, faltando com causa os Senhores Oliveira, Nogueira, e Villela, e sem ella o Senhor Moreira.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, e sendo lida a acta da antecedente foi approvada.

Foi lida uma petição de Raimundo Lins Pereira, requerendo a nomeação de engenho ou engenhocinho Escrivão Victor Leonardo afforo na rua em caminho na acta da Sessão de vinte e um de Junho do corrente anno o ajuste celebrado no augmento do aluguel da Casa que serve a Paço Municipal, e sendo ella discutida em dous dias consecutivos resolveo-se finalmente que se passasse ao supplicante. Vereador Supplente disse que se para-

discussão o Senhor Tavares disse, que era de parecer, que alcançara com visto que a culpa fora da parte do Escrivão Victor Leonardo e não da parte do supplicante. Vereador Supplente disse que se para-

a despeça cauta de de aguella tarefa
e gente endiante.

Lida e lida a informação do Cartorio sobre o pagamento dos Porteiros. Foi mandado pagar a Joaquim Manoel de Santa Rita, foi deliberado que se pagasse ao despeça cante.

Entrando na ordem do dia, o Senhor Presidente poz em discussão o parecer adiado relativamente á decima dos predios. Então disse o Senhor Carneiro que julgava ser lugares notaveis a Villa até o forte do Rio, o arraial de Mangaratiba, Santa Cruz e Sapetiba.

O Senhor Pereira disse que se conformava com o voto do Senhor Carneiro com a excepção do lugar fora da Villa até o forte do Rio.

O Senhor Duarte disse, que este negocio não era daquelles, que tem de se decidir momentaneamente, e sim pela razão confiando os districtos, ou lugares pela sua notabilidade, uns com os outros, e que depois desta comparação é que Alfandega podia com justiça marcar aquelles que com effeito o são: achando-se notabilidade no districto de Sapetiba, como quanta mais razão não deverá ter o de Santa Cruz, e o que vai desta Villa á Casa do Gouvea? Pelo que

pelo que elle parecer é, que depois da
Alfandega feita, proximamente a
Villa, aquelle agoa achara em sua
notabilidade é que vai com effeito
desde esta Villa até o Governo, pelo que
votava.

O Senhor Presidente pondo a ma-
teria em votação pelo referido, que alem-
ra julgava-se prejudicado.

O Senhor Duarte disse, que alem
dos lugares, pelos quaes já tinha
votado, julgava tambem a Ala-
goa Nova, Santa Cruz. O Senhor Ca-
valcanti, tendo do mesmo parecer do
Senhor Duarte, Carneiro, fundou
sua petição quanto á parte entre a
Villa, e o Rio Ipojuca pelas razões
ditas o Senhor Bazilio do voto do
Senhor Duarte, e Carneiro, e fal-
tou o Senhor Presidente requereo adia-
mento da materia, para se ouvirem
melhor, e pedindo-se discussão foi
vencido o adiamento.

Foi apresentada a resposta do
Juiz de Paz deste Bairro Lucio
Antonio d'Oliveira relativa-
mente á queixa de Thomaz Lopes
Pereira Bastos. O Senhor Presiden-
proposo, que tendo alcançado de
informar ao Governo a entrepri-
te, pondo em discussão a informa-

a informar.

O Senhor Duarte disse: que pedia ao Camara deliberar sobre o conteudo neste requerimento, em poucas que elle decidisse, ou pela affirmativa, ou pela negativa do seu contheudo, e assim decisão, é que ella podesse beneficar o seu informe. Pereira, e Bajulio votarão pela negativa, e especialmente o Senhor Andrade, que disse não saber se a graça era verdadeira, ou falsa. Veras se affirmou pela negativa.

O Senhor Duarte requereo que a Camara decidisse, no seu despacho de resposta cohementemente, debaixo de boafé, como homens deveres, e sem acto, e na Camara deverá corroborar a sua resposta, ou de negar-lhe o seu contheudo. Posto em discussão, o Senhor Pereira disse, que lhe parecendo mui coherente a resposta do Juiz de Paz, votava, que a Camara a corroborasse, e nesta do mesmo voto os Senhores Carneiro, Pereira, Bajulio, e Presidente, o Senhor Andrade juntou restrição, que neste negocio, providenciando a officiada de uma maneira finalmente este mesmo Juiz informasse ao Governo a este.

respirit.

Deo ahora, ao Senhor Presidente
fechou a sessaõ. E para constar fiz
este acto, que sendo lido foi aprovado. Eu Francisco de Paula Araujo
Secretario o escrevy.

Coelho Tavares Duarte Carneiro Pinto
Bandeira

Aos doze de Dezembro de mil oito-
centos e trinta e nove ao meio dia reu-
nido para a reuniaõ ordinaria
da Camara Municipal, compa-
receraõ unicamente os Senhores Pe-
reira Jubio, e por naõ comparecerem
os mais Senhores Vereadores alem das
duas horas, que se esperaraõ, naõ hou-
ve Sessaõ. E para constar fiz este
termo. Eu Francisco de
Paula Araujo, Secretario o escrev.

Tavares Bandeira

1ª Sessão ordinaria de 30 de Janeiro
de 1832.

Presidencia do Cidadão
Achando-se presentes os Cidadãos
Vereadores abaixo, Castro, Passos,
e Rego Supplente, Duarte, Ca-
minha, Soares, faltando com cau-
sa os Cidadãos Oliveira, e Nogueira
com ella os Cidadãos, Villela, Ozorio,
Andrade, Bazilio, e Pereira. Cidadão
Presidente declarou aberta a Sessão.
Logo compareceu o Cidadão Pau-
lo José Martins, e José Francisco
da Rocha com a sua Carta de Elei-
ção para servirem o presente anno
de Juizes Ordinarios desta Villa, fo-
rão, Illustrissimo Collegio, e achando-
se legaes, mandou se lhes fizesse bom-
gos.

Propoz-se em seguida
se deligenciasse sobre o destino que
deve ter o dinheiro da sua ex-tinta
Irmandade. Deliberou-se que
fosse desta Villa, existindo nos Or-
phãos e Escritura de fiança, e findo fosse
registrado em Livro respectivo, e entre-
gue em Deposito ao originario. Dili-
gencia seguinte.

Pelo procurador forão appre-
sentadas a esta Camara as Procurações
ao ultimo juramento. Foram d'Elas

que se encontrasse.

Outra da mesma Repartição datada de hoje 8 mandando ver de Lyzardo pedindo informação sobre a Representação, que lhe fez o Procurador interino Manoel Joaquim de Barros e Sá para a criação de hum estabelecimento de Correio Nacional.

Outra do mesmo Juiz de Direito da Comarca do Rio Pardo, datada de 6 do corrente mez, acompanhando a queixa dada pelo Procurador interino Manoel Joaquim de Barros e Sá contra o Vereador Francisco de Paula Soares de Andrade. Foi Commissão.

Outra da dita Repartição, datada de 7 do corrente relativamente ao requerimento do Tenente Coronel Francisco Pinto Bandeira, em que pede a Demissão do Emprego de Juiz de Paz do Destricto de Cachoeira. Foi Commissão.

Outra da mesma Repartição, datada de 8 do corrente, acompanhando o Officio incluso do Juiz de Direito da Comarca do Rio Pardo, em que participa haver dado principio a Correição Ordinaria, que tem de fazer nesta Comarca, e pedindo por isso a Camara as informações que se acharem em seu Cartorio. Foi Commissão.

C. Resolvido, que se remettesse a copia do officio do Procurador Fiscal para a Camara sobre o mesmo officio.

Carta de uma Justiça do Vereador do Rio Grande, e do Estado visinho, pedindo por parte de Dona Maria dos Santos viuva de Agostinho Duarte, que se mande dar baixa na Matricula de hum escravo, que se acha fugido, e que se lhe passe certidão para o fim que requer. Foi Commissão.

C. Resolvido, que se mande dar baixa na Matricula do escravo, que se acha fugido, e que se lhe passe certidão para o fim que requer.

Sessão Ordinaria de 31 de Janeiro de 1832. — Presidencia do Vereador mais votado com cinco Senhores Vereadores, e sabendo-se achavam, Carlos, e Sousa, e trez Senhores Supplentes, Carneiro, Queiroz, Ferreira, faltando com causa os Senhores Oliveira, Siqueira, e Fonseca, e Senhores Vallada, Ozorio, Andrade, Barros, Rocha, e Bellem, o Senhor Presidente [illegible] a Sessão.

Compareceu Joaquim Jose Siqueira com a carta de vereança, para servir o Cargo de Juiz de Orfãos no triennio, que acaba de presente anno de mil oitocentos e trinta e dois a mil oitocentos trinta e quatro, e tomou posse, e juramento

C. do dito Cargo, e ordenado que se fizesse publicação por edaes, e que se fizesse as audiencias Geraes ordinarias.

Rocha — Em seu officio de Contador de 25 de Janeiro proximo passado acompanhando por copia a Portaria da Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça de 23 do dito mez, afim de lavrar o Termo d'Oliveira a denuncia de Luiz de Paiva Pinheiro, visto [illegible] achar-se impedido por molestia — Pedro — em discordia resolveo — que se cumprisse, e se respeitou Juiz o contendo do dito officio e Portaria, em officiasse ao immediato em voto para vir naquelle Juizo. — Pedro — a assumpção tomar posse e juramento

gamento de supplicante, participando
q. o actual, para poder com a outra
ter o Juiz de Paz ahi o confundimento do
supplicante.

Leo-se uma petição de Nicolau José
de Oliveira, pedindo registo de sua Carta
de Sesmaria Vitalicia do Officio de
Notas, e que alcançara dho attestado
e sua honra, conducta, zelo, e actividade
em Publica no exercicio de seu Em-
prego. - Deliberou-se que se registasse, e C.
dho attestado.

Foi lida outra petição de Francisco
de Paula Duarte, casado com Dona Ma-
ria Maria de Jesus, Viuva de Alfe-
res Joaquim José Alves Castel-Branco re-
querendo aforamento vitalicio de uma
terreno, que lhe fora concedido ao no anti-
go, na rua de Commercio detta Villa,
debaixo do numero trinta, como pos-
se por documento, que juntou, obrigan-
do-se ao foro do costume. - Portarem de-
cidio, foi concedido gratis o que foi con-
cedido ao supplicante, com mesma clau-
sula do supplicante pagando o requerente mais
dando-se-lhe assignatura de Carta. C.
mento, e que se lhe passasse titulo para
tomar posse do referido terreno.

Foi lida uma petição do Capitão
João Antonio de Oliveira Siqueira pedindo
do aforamento, e titulo de hum terreno,
que possue na rua de Commercio
desta Villa, por doação que lhe fizerão

fizeraõ os respectivos lanços, segundo, que o Secretario poz á margem dos respectivos termos de arrematação cotar, de que fica d'ora avante para todos os supplicantes o referido termo, a vista dos documentos dos lanços, que o Arrematador com o Fiscal presentarem dumas casas dos Arcos, que arrematarão, pedindo licença para edificar duas capellas no ultimo terreno. — Posto em discussão — Deliberou-se, que se faça uma requisição.

O Senhor Presidente participou, que tendo-se por edital convocado o Vereador, que estivesse na circumstancia de ser Arrematador, debaixo das condições, que a Camara offerecesse, naõ apparecendo nos dias destinados, pessoa alguma: propunha á Camara o modo de remediar este facto. Posto em discussão — Deliberou-se, que se fizesse novo publico por editaes para comparecerem nos dias primeiro, terça, e quarto do terceiro proximo futuro, participando-se ao Fiscal, que por ora naõ haverá Arrematador, por estar em concurso a nomeação do Thesoureiro.

Logo foi lido um officio do Juiz Vereador Supplente Manoel Pereira Bellem, participando naõ poder vir ás Sessões, como fora convidado, por molestia, e que sendo necessario apresentaria documento — Deliberou-se que fosse attendido por ser de cumprimento

Re-

Mandarão-se varias Leis, remettidas pela Repartição dos Negocios de Justiça, Guerra, e Fazenda á Camara municipal.

Hum officio do Juiz de Paz do Districto de Mangaratiba, remettendo hum Mappa demonstrativo, da Receita, e Despeza, que fez a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição daquella Freguezia, para o fim de officiar ao Juiz de Paz respectivo para as remetter.

Recebeo-se um officio do Secretario da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional do Rio de Janeiro acompanhando o exemplar do Parecer approvado para a construcção de uma Casa de Commercio, pedindo, que a Camara a coadjuvasse por meio de Subscripção. Foi á Commissão.

Outro do Officio do Secretario da Junta Vaccinica do Rio de Janeiro, datado de vinte e quatro de Outubro de mil oito centos trinta e hum, para a Camara remetter de seis em seis mezes um mappa circumstanciado sobre o objecto da vaccinação, declarando o numero dos vaccinados &c. — Foi resolvido, que se cumprisse.

Leo-se um officio do Presidente de doze de Dezembro proximo passado, participando a chegada a este Porto, vindo do Districto de Sete de Novembro, que havia recebido. — Ficou a Camara intimada.

C.

Illm.o Snr. Fiscal despacte dusta
Congreja e Manoel Pimenta de San-
Jpaio da Sta. de quatorze de Dezem-
bro passado, participando a Camara, q.e
encontrara sobre a Secretaria dos Portas
ros, a vista do Decreto de Vinte e quatro
de Setembro deste anno a Correspondencia
Por a Communicação.

Chegou agora, no Senhor Presidente
deo Para a Ordem do dia, a Leitura da pa-
tente, e Juiz, e Escrivão de Orfaos. Logo foram com-
tudo feito este acto. Eu Francisco de Sou-
za Araujo o escrevy

Tavares Carmino Dumbo

Sessão Ordinaria de 1.ª de Fevereiro de 1832.

Presidencia do Senhor Tavares.

Achando-se presentes dois Senhores Vereadores actuaes, Tavares, e Villela, e tres Senhores Supplentes, Duarte, Carneiro, e Fonseca, faltando com causa os Senhores Oliveira, e Nogueira, e sem ella os Senhores Rocio, Andrade, Bajeba, Pereira, e Bittencourt, o Senhor Presidente abrio a Sessão, Leu a acta da antecedente foi approvada. Tomou posse, e juramento, o supplente de Vereador supplente immediato em voto, o Senhor Domingos de Oliveira.

O Senhor Villela disse, que não comparecera no principio das discussões, porque tivera necessario ir á Corte do Rio de Janeiro, não podendo com tempo acudir em consequencia do estado ruinoso do tempo com as muitas chuvas, o que era notorio, por isso pedia abonos das suas faltas. O Senhor Presidente pondo em discussão o mesmo, mandou-se unanimamente, que lhe fossem attendidas as suas faltas.

Leo-se um officio do Senhor Presidente Vereador Manoel Antonio Lopes Coutto datado de hoje, participando do achar-se molesto de uma ferida na perna, que o impossibilita o poder calcar=se. Posto em discussão, o Senhor Duarte disse, que para ser attendida a falta

C. a falta desta Senhor Vereador era necessaria que o mesmo Senhor documentasse. E foi assim foi approvado.

Leo-se um officio de José da Silva Ramos, datado de hoje, e dirigido ao Secretario, participando, que lhe não podia conferir posse, juramento de Supplente do Juiz de Paz desta Freguezia, como se lhe ordenara, porque se achava molesto, o que mostrou por documento. O Senhor Presidente poz em discussão a proposta se a Camara julgava dispensal a escusa desta Cidadão, e nada-se resolveo, e deliberado, que se participasse ao immediato em voto para vir tomar posse, e juramento no dia quatro do corrente.

C. Foi lido um officio do Fiscal desta Villa João Antonio d'Annunciação, datado de hoje, participando ter concedido com deliberação desta Camara, o officio do Senhor Presidente d'cerca da demarcação dos terrenos do Capitão João Antonio d'Alcantara Siqueira. Ficou a Camara sciente.

Outro officio do Fiscal do Freguezia de Itacurussá João Correa Barbosa, datado de vinte oito de Janeiro participando a chamma-se em estado as estradas do seu destricto, á excepção do lugar denominado Cunhambebe, porque houvera participado á esta Camara. Ficou a Camara sciente.

Leo-se um requerimento, de

o Manoel Pereira de Fonseca, requerendo
que alcançasse do mesmo Senhor a con-
firmação da doação que lhe fez Libanio José
de Brito, de um pedaço de seu terreno com
frente á esta Camara na rua de Chapecó, e
fundos para a
Secretaria lançada a este competente á
margem do Rio Pardo na rua de Aforamen-
to. Pondo-se em discussão o Senhor Villela
foi de parecer que se concedesse licença aos
ditos requerentes, e que depois obtivesse para
isso fazerem a doação. O Senhor Duarte
disse, que á vista dos documentos, e do que
expozerão, foi com a vontade de doante, em
doação, ficando o mesmo documento
no archivo, e do mesmo parecer foi
o Senhor Carneiro. O Senhor Alves Alvim
ra disse que votava pelo parecer do Senhor
Villela, e achando-se a materia empa-
tada o Senhor Presidente dando o seu voto de
qualidade decidio pelo parecer dos
Senhores Duarte e Carneiro, porem havendo
ainda deliberação, que esclarecesse este ne-
gocio e haver exemplo se admittirem se-
melhantes doações, e assim foi resolvido.

O Senhor Carneiro pedio licença para
ir á Secretaria a cima a tratar de suas cobran-
ças, e logo o Senhor Duarte foi de parecer,
que não concedesse licença por ora, em
quanto não comparecem mais alguns
Senhores Vereadores, Vista a urgencia
dos negocios da Camara, e assim foi re-

C Especialmente convocada com a ammuda
do Senhor Fonseca para o officiar
aos ausentes do voto para virem
fazer o numero da Lei.

Chegou a hora, e o Senhor Presi-
dente designou à ordem do dia a no-
meação de Membros para a Commis-
são de revista de requerimentos, officios,
e mais papeis, e fechou a Sessão. De-
que para constar fiz este acto. Eu Fran-
cisco de Paula Araujo, o escrevy.
Xavier Pitta. A. V. Duarte Fonseca

4ª Sessão Ordinaria de 3 de Fevereiro de
1832.

Presid.ª do Senhor Tavares.

Achando-se presentes dois Senhores Ve-
readores actuaes, Tavares, e Villela, e tendo
as horas Supplentes, Duarte, Fonseca, e
Alves, faltando com causa os Senhores
Oliveira, e Coelho, e sem ella os Senho-
res, Ozorio, Andrade, Bazilio, Pereira, e
Bellem, o Senhor Presidente declarou
aberta a Sessão, e lida a acta da anta-
cedente foi approvada. Em seguida pro-
cedendo ao juramento e assento de Vereador Sup-
plente immediato em voto o Senhor
Raimundo Lopes Pereira. Assig-
nou-se um Termo de Juramento de
um Terreno na rua do Commercio
desta Villa defronte do mesmo, que
foi de Francisco de Paula Duarte,
com conta de Livro respectivo. Re-

Substituto dos officios ajuntou-se
Joaquim Antonio d'Oliveira dantes
d'este Concelho, e segundo Antonio
Fernandes Pinto Coelho a hoje, parti-
cipando não poderem virtuosos profe
rir o Vereador Supplente, como
foi chamado, por nacharem muito
to. Resolveo-se que o Secretario parti-
cipasse ao mesmo, que não se reunhão
nesta Camara no dia designado.

Leo-se uma petição do Capitão Joaquim
Antonio d'Oliveira Figueiredo, participan-
do achar-se Procurador em não querer
receber os foros do terreno numero vinte
e quatro, substituido em numero vinte
e cinco, fóra casa de residencia, na
rua do Commercio desta Villa, porter
já recebido o dito foro da mão de Joaquim
Antonio d'Oliveira, e pedindo, que alcan-
ce a interinidade até outro terreno adiante
em numero vinte, com a mesma divi-
sa. Foi á commissão.

Entrando-se na ordem do dia, o Se-
nhor Presidente propoz a nomeação
de Membros para a Commissão de revis-
ta de papeis, officios, &c. O Senhor Dea-
no disse, que visto não haver mais pa-
peis no expediente, e não se achar
vão em Commissão, era de parecer, que
a Camara para prevenir o tempo que
marca a Lei revesse alguns dos papeis
que se achão na Commissão para
se deliberar sobre elles, visto de que

do que se procedesse na nomeação dos
Membros da Commissão. Em seguida
approvada geralmente examinou-se as
Leis relativas, e que se achavão em
commissão; e foi resolvido que se mes-
mas fossem registando-se desde logo sua da
Outubro do anno passado, dellas extra-
hindo copias para se remetterem aos Juí-
zes Ordinarios, e Pay do districto.

Procedeo-se a nomeação de Membros
para a Commissão, e sahirão eleitos os
Senhores Duarte, Passos, e Pinheiro.

Deo a hora, e o Senhor Presidente
declarou para a ordem do dia leitura
de pareceres da Commissão, e se abrio
a Sessão. E para constar fiz esta acta
em que todos assignarão. Eu Francisco
de Paula Araujo Secretario a escrevi.

Xavier Pinheiro. Dias. Ald. Duarte

Sessão Ordinaria de 15 de Janeiro de 1832

Presidencia do Senhor Tavares

Com dez Senhores Vereadores; faltou com a
causa o Senhor Mello, e quatro Senhores
Supplentes, Duarte, Fonseca, Alves e
Oliveira, faltando com causa os Senhores
Moreira, e Nogueira, e sem ella deixou de
vir o Senhor Gouveia, Andrade, Bajtista,
Ferreira, e Bellem, abrio-se a Sessão, e
lida a acta da antecedente foi approvada.

Recebeo-se um officio do Juiz de Paz
desta Freguezia, de quatro do corrente
participando achar-se inteirado da sua
suspensão. Ficou a Camara inteirada.

Outro do Procurador da Camara de ca-
to de hoje, exigindo saber se ainda a sub-
sistia a deliberação da Camara sobre a re-
casão dos foros de Quitanda das Casas de mo-
radas desta Villa, e seu termo. Acenhor
Vereador, que a participasse ao Pro-
curador, que ainda subsistia a deliberação,
visto cal para o prorrogamento de outras deve
prazo para tirarem as licenças, e que
findo o prazo se procedesse á exame, e
que as licenças passadas pelo Secretario
seriaõ apprehendidas ao Procurador jua-
rando este receber o competente foro, e re-
bricalla, depois assignar-se o Senhor
Presidente, e Secretario, sem o que naõ
poderiaõ ser validas. Venceo-se afinal
que se participasse aos Procuradores para por
meio de editaes obrigar aos Fundeiros a C.

a tirarem as licenças de outro despacho, ficando obrigado o Escrivão a não passar sem o conhecimento do Procurador dos Auzentes.

Leo-se um officio do Fiscal de Villa João Antonio d'Annunciação, de hoje do corrente, participando ahi cahido para a Banca do peixe, e exigindo uma ajudante do Porteiro, e a concessão de uma ponte sobre o riacho denominado do Cajú. Foi á Commissão.

Hum requerimento de Capitão João Antonio d'Oliveira Siqueira requerendo afforamento de hum terreno na rua do Commercio, que offerece por doação, e confina com as auto-forneiros. Foi á Commissão.

Outro requerimento de Thomaz de Moura Coutinho pedindo afforamento de um terreno na rua do Commercio, que o Suplicante beneficiado Vereador não tem logar por ora achar afforado a Valentim Braz Ferreira da Silva.—

Entrando-se na ordem do dia leo-se o seguinte parecer, que foi approvado.= A Commissão examinando as contas, que apresentou o Procurador desta Camara Luiz José Lopes desde vinte de Novembro de mil oitocentos e trinta até trinta de Janeiro de mil oitocentos e trinta e dois, e achando-as conformes as suas

documentos, e despacho, que
requereo, e se faça o lançamento. Disse
competente, passando o theor do documento
e para ma clareza. Thesoureiro Francisco Antonio Teixeira de
Sousa e Tavares Duarte. - E logo pelo
Vereador foi representado, que visto a
Camara ter approvado a contar do Pro-
curador, achava obstaculo em lançar, calha,
por nacharem lançados ao tempo do
thesoureiro Victor Cesar de Oliveira
até dez de outubro do anno proximo
que deixou de servir. - Resolveo - que
a resolução do Procurador o cumprimento
to da deliberação da Camara em Sessão
de degenove do dito mez de outubro, e igu-
almente o Fiscal desta Villa entenda a refe-
rido Procurador. - C.

Outro sim foi apresentado, que visto a
examinador, achava obstaculo em lançar calha,
Fazenda do Matto, acha-se somente
ter relação com as Camaras os seguintes
Mez de Outubro de Novembro de mil oitocen-
tos trinta e um, outro de quatro de
Agosto do mesmo anno, outro de nove
dias, mez, e anno, outro de doze do mes-
mo mez, e anno, que devem ser registados
na parte, que dizem respeito ás Camaras,
e os recibos mez, que devem emanar
destas nas forma do costume.
Camara Municipal dez de Fevereiro
de mil oitocentos trinta e dois. - Foi ap-
provado.

Outro do theor seguinte - Abon-

A Commissão examinando o officio que a Sociedade Defensora dirigio á Camara em data de vinte e hoy de Dezembro proximo, no qual pede a cooperação dos Povos deste Municipio, é de parecer, que se nomeie hum, ou mais agentes, e hum Thesoureiro para subscrever dito papel a receber as subscripções. Camara Municipal da Villa de Itaguahy hoy dezoito de Fevereiro de mil oitocentos trinta e dois. Foi approvado, e procedendo-se a nomeação, forão nomeados para agentes os Senhores Manoel Pereira Salgueiro, e Raimundo Pires Ferreira, e para Thesoureiro o Senhor Antonio José Tavares, que se fez publico por edital.

Outro do theor seguinte: = A Commissão examinando o requerimento do Capitão Antonio Joaquim Correa de Carvalho, em que requer a graça de Sesmaria de casa, e sua mulher e Maria da Conceição por estarem tapado hum servidão publica, ou nova sua denominado do Ouvidor, é de parecer que o Fiscal ponha em vigor as Posturas deste Municipio em pratica sobre o requerido, e que o mesmo Fiscal responda a arguido sobre a mesma negligencia, para a Camara poder deliberar. Camara Municipal hoy dezoito de Fevereiro de mil oitocentos trinta e dois. Fonseca. Pintos

Juvenil e Duarte. Foi approvado.

Outro do Thesoureiro Mor = Communica haver examinado a Portaria de Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de 29 de Janeiro, mandada remetter pela Presidencia da Provincia, para ser cumprida, e que já providenciara a communicação entre a Municipalidade, e deve haver dos Correios; é de parecer, que a Camara de São Paulo, segundo o mesmo officio que ora tem, deve tocar nuta Villa de Iguape nos dias oito, dezoito, e vinte e oito de cada mez, tendo a ver a communicação entre esta Villa, e a Capital pela Camara Municipal da Villa de Itanhaem, e Freguezia do Rio Itagoahy, e daqui ao Rio de Janeiro duzentos e trinta e tres, é de parecer, que se represente á Sua Magestade Imperial em resposta á mencionada Portaria, que as principaes obras de interesse ao publico desta Municipio são a abertura, e desentupimento da Barra do Rio Itagoahy, cujo orçamento só em Engenheiro Digno será Official de Engenharia poderá dar isso-

Outro do Thesoureiro = Que tendo sido examinada para sua observancia a Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de 29 de Janeiro deste anno, é de parecer, que se represente á Sua Magestade Imperial em resposta á mencionada Portaria, que as principaes obras de interesse ao publico desta Municipio são a abertura, e desentupimento da Barra do Rio Itagoahy, cujo orçamento só em Engenheiro Digno será Official de Engenharia poderá dar isso-

exactamente, e cuja utilidade é bem manifesta. Outro sim, que ao mesmo Senhor se informem o andamento da ponte do ribeiro do Vigario da Freguezia de Itaguahy, que offerece total brevidade, e não tendo tempo, se mande dar prompto reparo. Paço da Camara Municipal Rio de Janeiro dezenove de Fevereiro de mil oitocentos trinta e dois. = Fonseca. = Duarte. = Tavares. Foi approvado. =

Outro do theor seguinte = A Commissão examinadora da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de quatorze de Novembro de mil oitocentos e trinta e um, é de parecer, que em sua observancia, esta Camara nomeie hum Facultativo, e no caso proposto o autorise de nomeação para poder haver estipulado para sua ratificação pelo Orçamento Nacional, e de as mais providencias necessarias a haver o Boticario, e reformação o Livro necessario para o lançamento correspondente, que deverão cumprir pelo Secretario, ao mesmo ficar incumbido de todo o expediente a este respeito dizendo a este estabelecimento anexo. Paço da Camara do Rio de Fevereiro de mil oitocentos trinta dois. Fonseca. = Tavares. = Duarte. = Foi approvado o supra declarando na mo-

C.

Sessão Ordinaria de 5 de Fev.º de 1832

Presidencia do Senhor Tavares.

Achando-se presentes dois Senhores Vereadores actuaes, Tavares, e Castello, e mais dois Senhores Supplentes, Duarte, Soares, e Lopes Siqueira; faltando com causa os Senhores Coelho, Oliveira, e Nogueira, e sem ella o Senhor Ayres, Andrade, Bezilio, Pereira. O Senhor Presidente abrio a Sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

Leo-se dois officios, datados de hoje, o primeiro do Juiz ordinario Antonio J. Alvares, e o segundo do Antonio Fernandes Pinto, chamando para tomar posse juramento de Vereadores Supplentes, e remettendo documento de sua molestia. Foram dispensados.

Outro do Manoel Pereira da Fonseca dizendo ao Manoel Pereira Bellem 1.º Vereador Supplente, remettendo attestação de sua molestia. Foi acto dispensado, e deliberado, que ficasse a decisão das multas.

Leo-se um officio do Fiscal da parte desta Freguezia, dando conta do corrente informando estado da ponte do Rio Pequeno, e attendendo ao Camboa, como se lhe ordenara. Ficou a Camara sciente.

Outro officio do mesmo Fiscal, dando conta, informando o Juiz da petição dos moradores da Bom sucesso sobre o estado ruino. do Caminho que communica esta Villa com a Freguezia do Rio de

Sr. Presidente

que a Repartição de Saude visite a Egreja de Santa Anna. — Dando-se por findo

Outro sim = Communicou ao Senado ter nomeado o Requerimento de Capitão Antonio Vicente Figueiredo, acompanhando o titulo Conferido, afim de prestar juramento na fórma do estylo, o que tendo immediatamente em lugar proprio assignado, e se communicou ao Senado o mesmo titulo para que fosse a Camara a Sessão, e sendo introduzido o Requerente, que se achava na Casa das Sessões, prestou juramento na fórma do estylo, e tomou assento, e logo se lhe deu posse do referido Emprego, e aquella Camara acompanhado ainda do Secretario, pelo que lhe foi dado pelo Presidente. Camara Municipal Quatro de Novembro de mil oitocentos e setenta e dois. Saraiva = Dias Barbosa = Fonseca. = Foi approvado.

Outro sim = Communicou ao Senado ter nomeado os Juizes, e Escrivães de Paz, e Supplentes, e Conselho de Qualificação, e Juizes Municipaes, e Supplentes, e Escrivães, e Supplentes

Lagou para continuar [illegible] acta
[illegible]

7ª Sessão Ordinaria de 7 de Fevereiro de 1832
Presidencia do Senhor Tavares.
Pelas 10 horas e meia da manhã, estando presentes os Senhores Tavares, Vilhena, Duarte, Fonseca, Alves, Barreto, Pereira, Pinheiro, Oliveira, Coelho, Moreira, Bittencourt com causa, [illegible] Senhores Garcia, Andrade, Bezerra, e Peixoto, o Senhor Presidente abriu a Sessão lida a acta da antecedente o Senhor Duarte disse, que offerecia a consideração, que o Deputado supplente Manoel Ignacio de Oliveira Figueiredo, que prestou juramento na Sessão de hontem não se achava na Sala como se notou, e lhe entregue da mesma forma, que veja o numero dois, vindo hoje verificado de mais nada

[illegible]

1 Sessão extraordinaria de 27 de Março de 1832.

Presidencia do Exm.o Sr. Dr. Ferreira de Moraes.

Achando-se presente todos os Senhores Vereadores, menos o Senhor Vereador Bento Antonio Vieira, e o Senhor Procurador Geral do Concelho, o Senhor Presidente abrio a Sessão, e logo pelo Secretario foi lido o officio, e mais papeis vindos da nova Villa de Mangaratiba, relativos ao Recenseamento, que se procedeo na Freguezia da mesma Villa, e sua Parochia, em observancia da Portaria de 6. de Agosto do anno proximo passado, e depois de lidos, e examinados, foi ordenado, que se passasse certidão, e que se remettesse a Camara Municipal da Villa de Angra dos Reis, para ser presente na primeira Sessão ordinaria, que ella celebrar, em observancia do Artigo 2.º da Lei de 1.º de Outubro de 1828. Logo se mandou ler a Portaria de 6. de Agosto do anno proximo passado, pela qual Sua Magestade Imperial o Regente, em Nome do Imperador, ha por bem, que se proceda ao Recenseamento da nova Villa de Mangaratiba, na conformidade da Portaria de 6. de Agosto do anno proximo passado, a qual sendo lida ficou a Camara inteirada. Leo-se um officio do Juiz de Orfãos da Comarca, pelo qual participa ter dado posse ao Supplente do Juiz de Paz da Freguezia de Sacra Familia do Tinguá, visto ter sido nomeado Juiz de Direito da Comarca de Angra dos Reis, e que tendo de ir exercer o seu Emprego, exigia a lista da eleição dos Votos, para ser remettida ao Exm.o Presidente, que a proceder na approvação dos votos em cumprimento da dita Portaria. Foi lido um officio do Juiz de Paz da Freguezia de Mangaratiba, remettendo dois Mappas fechados contendo cento e vinte e duas Cedulas para a eleição de Vereadores, prova ao dito Edital

e nelle abesto, i constada as addições
acima e conforme, e nestes termos
ja apuração dos votos, e obtiveram
votos para Vereadores os Cidadãos
constantes da respectiva acta
nesta especie, e tendo-se procedido
a theor na forma da Lei que logo
mandou lançar a lista geral da apuração
que foi remettida ao respectivo Presi-
dente para constar fazer esta
ciencia ao Povo, e para constar mandou
fazer este termo. Eu Bras-
Tavares Secretario que escrevi.

Aos dois dias do mez de Abril de
mil oito centos e trinta e dois nesta
Villa de São Francisco em Casa de
residencia do Juiz de Paz Presidente
Joaquim Antonio Tavares, com-
parecidos os Senhores Tavares, re-
sidente, Antonio Duarte, Ca-
valcante, Joaquim Francisco Lima
e Costa, Joaquim Antonio Cou-
to Vieira e Andrade, Bastos, Bar-
bosa, Duarte, Cavalcante, Lima
e Costa, Andrade, Bastos, Barbosa
Duarte, Cavalcante, Lima e Costa
Andrade, Bastos, Barbosa, Duarte,
Cavalcante, Lima e Costa, Andrade

Francisco de Paula

8.ª Sessão Ordinaria de 7 de Maio de 1832.

Presidencia do Snr. Lima.

Achando-se presentes os Snrs. Vereadores Ramos, Lima, Vilhena, Chaves, faltando os Snrs. Bueno, Belem, Andrade, e Coelho.

Lida a acta da Sessão foi lido hum officio de Luiz Bueno dando parte de sua molestia, e outro de Luiz Belem, em que participou não poder comparecer por causa de molestia, e ordenando em diversão, a Camara deliberou.

Que attendendo a perdida pelo Vereador Bueno não era admissivel por não se achar documentada, conforme a deliberação da Camara.

Forão lidos dois officios do Vereador Andrade, hum datado de 22 de Março outro de 26 do dito mez, nos quaes se declara não poder comparecer por molestia, e outro de Antonio Lopes Coelho datado de 31 de Março no qual pede dispensa, em consequencia de seus incommodos de não poder comparecer.

Não forão admittidas, pela mesma razão.

Foi lido hum officio de Luiz de Sa de Couto de data de 2 de Maio do Corr.e anno, em que participa a Camara ter sido nomeado o supplente de Administrador pertencente ao Districto de Resolução, por isso lhe não ser manifestado o nomeação de Luiz de Sa, da parte dito lugar, por isso se deve entender, que fora fora do districto.

Deliberou que se officiasse ao mesmo Luiz de Sa, para elle vir occupar o seu lugar de Supplente, visto que se acha molestado em cama Antonio Coelho de Miranda, e Luiz de Santa Anna Ramos, no primeiro caso de molestia que houver, e o 2.º fez immediatamente, visto ter sido nomeado Juiz de Paz do Rio de Janeiro, foi isto o que se segue em Votos.

223

e fossem objecto das Conferencias organizadas, Tornou
do-se indispensavel, tendo ahavido ultimamente
se dous dito Juntas a Sua Magestade Imperial
hum Officio em a Repartição dos Estrangeiros, e
que Elle tendo sido Servido Ordenar, q.
unto que mignem a Deputação em Diffuncto chamou
o seu Officio.

Foi lido o Officio do Dito Sr. Juiz de Paz de Santa Rita de 20 de Fevereiro ultimo, remetendo as Listas dos Cidadãos pertencentes a Guarda Nacional desta ultima Freguezia, relativas ao mez de Janeiro do Corrente Anno.

O Sr. Presidente propoz que visto achar-se Secretario prezente na mesma Caza, que ellegesse hum Deputado, para ir em Companhia do Sr. Secretario ao exame das Listas, e q. fosse logo nomeado o Sr. Joaquim José Moreira e afim. deliberou que lhe officiasse immediatamente, e para a mesma hora de Domingo q. vai, q. se achasse elle não querendo escuzar-se por q. Lhe pedisse de favor para hoje em quinze do mez q. vai, visto ser Domingo, e q. estivesse prompto para a hora da Missa, q. ouvida se fosse com o Secretario, e Deputado, q. ficou nomeado, para a Caza do Sr. Juiz de Paz, e ahi se fizesse a Conferencia, e Exame das Listas, e q. se fizesse Termo de tudo, e q. se fizesse Sessão Publica, e Extraordinaria, para o dia 25 do mez q. vai, para se ler o Termo, e mais papeis relativos a bem do Presente, e para constar fiz esta Acta, que assignarão e eu Vereador José Pereira Lo

Termo de Juramento, que prestou o Juiz de Fora

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e trinta e dous nesta Villa Real da Praia da Victoria, e Casas de Audiencia, onde se achava o Doutor Joaquim Pedro Quintella Juiz de Fora, e Presidente da Camara, comigo Escrivão abaixo nomeado, ahi compareceo o Doutor Joaquim Pedro Quintella Juiz de Fora, e Presidente da Camara, e Vereadores, que abaixo vão assignados, e logo pelo dito Juiz de Fora, e Presidente da Camara foi dito, que elle tinha sido nomeado Juiz de Fora, e Presidente da Camara desta Villa, e Termo, por Sua Magestade Fidelissima, que Deos Guarde, como tudo constava da Carta, que lhe havia sido passada pelo Desembargo do Paço, e Mesa da Supplicação, e Consciencia, e Ordens do Reino, e Provedoria dos Residuos, e Capellas, e Ausentes, e Defuntos, e Provedoria da Comarca, e Correição, e Alfandega desta Ilha Terceira, e Ilhas dos Açores, e Provedoria da Fazenda, e Junta da Real Fazenda desta Ilha, e Ilhas dos Açores, e Provedoria dos Orfãos desta Villa, e Termo, e Provedoria dos Capellas desta Villa, e Termo, e Provedoria dos Residuos desta Villa, e Termo, e Provedoria dos Ausentes desta Villa, e Termo, e Provedoria dos Defuntos desta Villa, e Termo, e Provedoria da Comarca desta Villa, e Termo, e Provedoria da Alfandega desta Villa, e Termo, e Provedoria da Junta desta Villa, e Termo, e Provedoria da Real Fazenda desta Villa, e Termo, e Provedoria da Ilha Terceira, e Ilhas dos Açores, e Provedoria da Comarca da Ilha Terceira, e Ilhas dos Açores, e Provedoria da Alfandega da Ilha Terceira, e Ilhas dos Açores, e Provedoria da Junta da Ilha Terceira, e Ilhas dos Açores, e Provedoria da Real Fazenda da Ilha Terceira, e Ilhas dos Açores, e Provedoria dos Orfãos da Ilha Terceira, e Ilhas dos Açores, e Provedoria dos Capellas da Ilha Terceira, e Ilhas dos Açores, e Provedoria dos Residuos da Ilha Terceira, e Ilhas dos Açores, e Provedoria dos Ausentes da Ilha Terceira, e Ilhas dos Açores, e Provedoria dos Defuntos

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Foi lido hum Requerimento de Joaquim Barbosa Lage, pedindo ter comprado hum Sobrado, na Rua do Commercio, debaixo do numero que lhe consta não ter dito vendedor especialmente, e no caso de não ter, remedeá a duplicata, visto que nunca já até ahi edificando huma morada de casas em boa fé, e segundo este requerimento se lhe conferem sua compra pagando o Lançamento delle. e posto á discussão, foi deliberado que informasse o Secretario a seu respeito.

Foi lida hum petição de Francisco Gonçalves Pacheco, com huma Carta junta de varias pessoas que se empregão em arrematações tomando esta Camara, e huma folha por elle feita, pedindo a gratificação deste serviço, e posta á discussão foi deliberado que a presente sua conta passe por Secretario.

Foi lido hum Requerimento de Capitão José Antonio de Oliveira Taguinedo, pedindo lhe defira na acção Requerimento que já tem feito a esta Camara, com dois documentos, a saber de declaração feita pelo Escrivão do Juiz de Direito sobre o numero vinte e quatro: e posto á discussão foi deliberado que o Secretario juntasse aos mais papeis do seu feito.

Foi lido hum Requerimento de Victor Lopes de Moraes, em que pede attestação de sua conduta

Completada a vereação, no decorrente de dous dezes
gerando Secretario Luiz Barreto, foram indicados
o Senhor Duarte, que nada disse sobre
o objeto exposto foram anteriormente dados
pelo Presidente, em seguida disse Luiz Barreto com o Se
gundo Secretario, Disse o Senhor Pereira,
que nada disse sobre o objeto, por não ter dado
de deliberação em tempo deste expediente,
mesmo disse o Senhor Tavares, que deixava
de não ter lugar o requerido, visto ser causa de
ter membros desta Camara a divida dos Ex
tantes.

Ficou para Ordem do dia a decisão
do requerimento do Capitão João Antonio de
Oliveira Figueiredo. Leitura de papeis

O Senhor Presidente perguntou se tinham, finda
se a discussão. E para constar fiz esta Acta que
assignarão o dito Senhor Presidente, Maria
Vieira. Eu João Joze Moreira, Secretario in
terino que escrevi

Carlos Pereira. Tavares Ferreira

Duarte

Aos doze dias do mez de Abril de mil oitocentos
trinta dois nesta Villa de São Francisco Xavier
de Itaguahi em as casas que servem de Paço
de Conselho da Camara Municipal da dita Vil
la, ahi compareceram presentes os Senhores
Vereadores Tavares, Carneiro, Pereira, Moreira,
faltando os Senhores Presidente Vereadores
Coelho, Batista, Andrade, e Duarte, e porque
se achar ausente o completo de tres Senho-
res Vereadores marcado na Lei, não tem a dita
Ordenaria o que se deixou proceder em o dia
de hoje do que para constar fiz esta Acta que
assignarão o dito Senhores Vereadores presen-
tes. Eu João Joze Moreira, Secretario inte-
rino que escrevi

Ferreira Carneiro Tavares Pereira

12º Sessão Ordinaria de 12 de Abril de 1832

Presidencia do Senhor Coelho

Acharão-se presentes os Senhores Vereadores
Duarte, Carneiro, Tavares, e Moreira, faltan
do os Senhores Vereadores Batista, e Andrade,
faltando com causa, o Senhor Coelho, e

cido deliberado hum projecto Lyano na Sessão
do dito Senhor, e que a Camara o deliberou muito de
Officio, dando que elle estava Fiscal Constituido
pela Camara, que assi era aquelle o Emolumento que a
dita Senhora, e mais Senhores, que a que o Senhor Presidente, e mais
Senhores da Camara mandou fazer conforme a
Ordenação do Reino, e Provisões, que dão Emolumento
ao dito Fiscal, que a

Coelho

Estando reunidos, e presente Senhor Juiz ordinario
em Exercicio por impedimento actual do Juiz de Paz
Substituto da Freguezia desta Villa, Francisco de Paula
da Cunha, e Silva Camara pela Lei de 15 de
Outubro proximo passado, e Senhores Vereadores
do presente Anno de Mil oitocentos trinta e dois
abaixo assignados, e logo ahi pelo Senhor Presidente
foi dito, que tendo sido convocada esta Sessão
Extraordinaria para se tratar, e resolver
sobre a Exposição, que vio da Illustrissima
Camara desta Villa, sobre a Representação
que fizerão varios Cidadãos, e Habitantes
do Termo della, e Freguezia de Santa Anna
do Parnahyba, para se mudar a Capital
desta Provincia para a Villa Nova
do Poty, e tendo-se lido a mesma Exposição
com os documentos, que a acompanhão,
e tendo-se tambem lido a Representação
dos Cidadãos, e Habitantes, que a
fizerão, e tendo-se discutido a materia
com madureza, e reflexão, e ouvido
o Senhor Procurador da Camara, que
foi opinando, que se devia mandar
proceder a Eleição de Deputados
para a Assembléa Provincial, que
se ha de reunir no dia primeiro
de Janeiro do anno proximo futuro,
visto que a Representação dos Cidadãos
não tem os requisitos, que a Lei
exige, para ser attendida, e que
a Exposição da Camara desta Villa
não deve ser tomada em consideração
por ser contra a Constituição, e
Lei, que marca a Capital de cada
Provincia, e que a Camara desta
Villa não tem direito algum para
requerer a mudança da Capital
desta Provincia, e que a Camara
só tem direito de representar
sobre os abusos, que encontrar
na execução das Leis, e que
não tem direito de requerer
sobre a mudança das mesmas
Leis, e que a Camara desta Villa

Se lesse em seguida hum Officio do Juiz Presidente, que o Secretario desta Camara Francisco de Freitas Gouveia servindo proprio e dizendo, q. athe o presente não encontrara cousa de impedimento que obstasse a embarcação, q. pedia aprovação foi deliberado que visto dizer impedimento que tinha não ser cousa essencial, mandava se embarcasse, visto o q. se ha

Foi lida huma Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, datada de desta de Abril deste anno, sobre a organisação das Guardas Nacionaes tanto desta Villa, como do Destricto de Santa Cruz, q. ficou a Camara intendida

Foi lida outra Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, datada de desta de Abril deste anno, sobre a Representação da Camara a respeito da Secretaria tendente aos Galerias dos Deputados, q. ficou a Camara intendida.

Foi a Camara intimada de Portaria inclusa da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça de desta de Abril deste anno, deliberando de entregar ao devido Facultativo da mesma Secretaria de visita chamada desta Villa, como do Destricto de Santa Cruz, q. ficou a Camara intendida

Foi lido hum Officio do Juiz de Paz 2º destricto desta Freguezia Manoel Ferreira de Sampaio, datado de hoje em q. pede a Camara q. mande proceder a vistoria do Matadouro desta Villa, e mandou a Camara q. se procedesse a vistoria do Matadouro por Peritos sobre o q. se deve fazer com a Ponte, e Aterrado, q. se acha

Foi a Camara intimada de Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça de desta de Abril deste anno, deliberando de entregar ao devido Facultativo da mesma Secretaria de visita chamada desta Villa, como do Destricto de Santa Cruz, q. ficou a Camara intendida

Foi lida outra Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, datada de desta de Abril deste anno, sobre a Representação da Camara a respeito da Secretaria tendente aos Galerias dos Deputados, q. ficou a Camara intendida.

Foi a Camara intimada de Portaria inclusa da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça de desta de Abril deste anno, deliberando de entregar ao devido Facultativo da mesma Secretaria de visita chamada desta Villa, como do Destricto de Santa Cruz, q. ficou a Camara intendida

Foi lido hum Officio do Juiz de Paz 2º destricto desta Freguezia Manoel Ferreira de Sampaio, datado de hoje em q. pede a Camara q. mande proceder a vistoria do Matadouro desta Villa, e mandou a Camara q. se procedesse a vistoria do Matadouro por Peritos sobre o q. se deve fazer com a Ponte, e Aterrado, q. se acha

Com outra identica declaração foi mandado entregar
ao mesmo para melhor conhecimento do que
por elle mesmo fosse informado. E tendo Tomado
o juramento da Lei aos Vereadores abaixo
assignados, e mais pessoas do Povo, que
nella se acharão, e sendo lido o Auto
de Correição, que fez o Juiz de Fora
Corregedor, e Provedor desta Comarca
Joaquim Ignacio Silveira da Motta, e
Sousa, e achando-se nelle varias
duvidas, que occorrerão, e se offerecerão
ao mesmo Juiz, e Corregedor, e
Provedor, para as resolver, e
decidir, como lhe parecesse justo,
e conforme as Ordenações, Leis,
Alvarás, e Provisões Reaes, e
Regimento, que lhe foi dado
para a dita Correição, e
Provedoria, e sendo todas
ellas bem examinadas, e
discutidas, e vistas pelos
Vereadores abaixo assignados,
e mais pessoas do Povo,
que se achavão presentes,
foi tudo approvado, e
mandado cumprir, e
guardar, como nelle se
contem, e declara.

Foi deliberado que se
faça a Eleição deste anno,
que terá lugar em o dia
quinze, e vinte, e tres
do corrente mez, para o que
se convocarão os Eleitores
do costume, e que para isso se
lhes dirão dias

Foi lida huma petição do Padre Antonio Lourenço de
Carvalho, sobre a Estrada que vai desta Villa
até o Porto na Estrada
mar do Padre Antonio Gomes Barroso, pedindo
por ultimo, nesta Vereação, a
o Senhor Juiz de Fora, que se dispensasse
huma petição ao Fiscal contingente, para instar
mar não só sobre este objecto, como também para
que dê conta a esta Camara do estado total desta
Fiscalização, requerendo Reunião, não excedendo
isto ao dia seis do corrente mez. e foi aprovado, e
deste Officio se para o cumprimento desta deliberação.

Ficou para ordem do dia a leitura de varios
papeis, e da ultima pelo Senhor Presidente, se passou
a Ordem do dia que para constar fez esta Acta em que
assignarão os ditos Senhores Presidente, e Vereadores, Eu
João José Moreira, Secretario interino que o escrevi

Carneiro. Carneiro da Silva. Pereira. Tavares Bastos.

O Senhor Presidente Ferreira, por deliberação desta Câ-
mara, ponta a discussão, foi deliberado que se
mandasse passar, para isso se offerecia o
Procurador.

Foi lida huma petição de Dona Domeliadora
da Trindade, em dois documentos, pedindo que em
virtude delles se lhe approvasse a compra, feita por
seu falecido Marido Antonio Joze da Silva, a hum
escravo de Sá Alves, de hum terreno em Nossa Senho-
ra da Vitta desta Villa debaixo do numero decente dous,
pela quantia de dois mil reis, ponta a discus-
são, disse o Senhor Carneiro, que visto a antiguida-
de com que data a Escriptura da Supplicante, lhe dava
o voto que della se approvasse a compra, pagando o
competente Laudemio, e assignando termo de fo-
reiro, e dando-lhe hum Titulo legal, para
do ser a Vista no Livro Respectivo, e antigo para de-
vida deste objecto, e foi approvado.

Foi lida huma petição de Joze da Silva Ramos
com hum documento por Copia pedindo permis-
são para hum Caminho que deságua em gua-
ra, com seu vizinho Bonifacio Joze de Oliveira,
o qual ordenára citar para conciliação, cuja co-
pia da dita Copia junta; ponta em discussão foi
deliberado unanimemente, que fazendo negocio das
proximidades do Lugar da Vila, pelo seu Regimento, vis-
to mais grande o Supplicante já deságua Citado
pelo mesmo Perito a onde deverá depois decidas as
precedidas formas.

Foi lida huma petição de Leandro Ri-
beiro da Fonseca, e Antonio Dorneles Albuquerque,
precipitando-se da Arbitriedade, e omissões de
Fiscal Raimundo Jones Victoriano, dobre hu-
ma picada, e hum Citação do precipitado Supli-
cante, que não tem commandado da Estra-
da geral que segue para Maragogipe hum
Competente auto Fiscal; ponta a discussão, foi
deliberado que determinasse a pessoa peticionário
Fiscal, para que sobre ella informasse, assim
como também para contada a brevidade determina
esta Camara do estado Total da sua Freguezia,
visto que atento tempo não tem feito nella
parte alguma esta Camara contenda em duas
sessões alternadas dizendo decorrentemente, ensaio
para o que deverá comparecer com a exigida contagem
formando.

O Senhor Presidente ordenou, que se fizesse

Sumario officio ao Senador da Camara pa
ra dizer a Camara o somma em q ficou, esta
Camara dezeja a augmento, q nella tem
o Senado da Camara, e q pode augmentar
para poder celebrar as festas, q a Camara e
m grata alegria, pela grata nova, q ouvio
officio respondeo a seguinte carta

Foi lamo a Camara o officio q o Senado
Camara da Villa Boa, q vai na folha
ca de Lista da, q vai dela, q debaixo
do numero quarenta e seis, q foi este termo
augmento pela Camara com quatro mil de
to forem q se acha, q assignou dous
to q vai nesta Camara pelo principio mez
do Vereadores q se formarão esta Camara
presente anno.

O Senhor Presidente indicou, q se
to estado do negocio desta Camara do q mais
mais ao facto está o presente Secretario in
terino José Joze Moreira, q por isso lhe de
parecer, q não deverá ser ora tes lugar
a deliberação em quanto o Secretario q
deliberou entrasse no exercicio o Secretario
Francisco de Paula Araujo, tendo ag o Secretario
ultimas ordenações q já tem entrado na sa
la não deve ter lugar a novidade do dito
Araujo, q ouvia a Sua ordem foi aprovada, e deli
rarão q se officiasse ao dito Araujo, fazendo
lhe sciente dita deliberação, a fim como, q ao
q se ultime as obras q estão a cargo a
thi a dia primeiro de Janeiro deste anno, de q
este, com q se deu mesta mesma mesma de Ve
readores.

Ficou para a Ordem do dia a nomeação
dos membros para a Comissão, e leitura de
q se fazia constar, q se acha de ta ausente, e
os ditos Senhores Presidente, e Vereadores: Eu José
Joze Moreira, Secretario interino q o escrevi

Coelho Tavora Pereira Carneiro

Sessão Ordinaria de 6 de Junho de 1832

Presidencia do Senhor Costa

Achárão-se presentes os Senhores Vereadores Soares, Pereira Duarte, Botelho, e Barroso, faltando com causa o Senhor Machado.

Foi lida a acta antecedente, e foi approvada com a emenda do Senhor Duarte dizer - tegurando-se á Camara Real da Fonseca, e Thesouro do Senhor Albuquerque, não devia ser Escrivão do Fiscal Thesouro mando Gomes de Vasconcellos, para que informasse, fazendo-se, tendo a materia de seguir este Requerimento de outra maneira de outras pessoas que o mesmo Supplicante já dirigirão a esta Camara sobre o mesmo objecto, o que a Camara deliberou fosse outro Fiscal examinar, e informar a esta Camara, o que informando sendo sempre em favor da Justiça que o Supplicante allegava e vista da qual a Camara deliberou ficasse na posse do seu Partido; determinou dumecessario ouvir a hum Fiscal, que de Fiscal deste concorrente; e que só aquelle Requerimento devia merecer attenção á respeito que diz respeito á quelle providencias pedidas contra a negligencia do dito Fiscal á esposta á dita cujeção foi approvada pelo Senhor Presidente indistinto, que o Requerimento contendo queixas do Fiscal á Camara, deliberação sobre as providencias que se devião pôr á quelle e conteúdo das mesmas queixas: esposta á dita cujeção, e foi deliberado, que para as providencias pedidas, as quais a Camara tem conhecido como bem urgentes pelo total abandono daquella Repartição, principiando pela Entrada do Rio e Barra, e em outras suas cahidas, de que mais huma já de cinco annos, e outro tratado; o que prova espaço de tempo, bem constar, no espaço de bem braças desde Barra das pertencentes ao mesmo Fiscal, assim como achando todas as entradas seguintes do mesmo modo; que por providencias precizas; dependendo a experiencia daquelle Fiscal precizamente, a fim de que a Augusta Camara e Mandar o que for devido, vista da esposta que o Mesmo Imperial Senhor Exigio desta Camara pela secretaria que della fez ao Mesmo Senhor, o dito Fiscal, officiando e a nomeação do referido Supplente que deverá entrar em acto exercicio, e concorrendo na pessoa de Manoel Gomes de Oliveira Lima, as circunstancias necessarias nomeárão para o dito Emprego de Supplente, e que fosse officiado para vir prestar juramento, remettendo-se-lhe a sua Diploma, e marcando-se-lhe no dito Officio o dia nove do corrente mez para vir prestar seu juramento, o qual de feito fez, e passou a Exercer o Emprego

Nesta Sessão compareceu, e prestou juramento o Supplente de Porteiro desta Camara Francisco Soares, tendo-se já exigido o seu Diploma.

O Se

O Doutor Cunha indicou que a sua falta no Anno transacto fora motivada pela enfermidade, que alli foi posta documentalmente com attestado Medico, que apresentou, e que por isso não pudera hir ao Tribunal, e que por isso não tivera assignado a Acta da Sessão, que se tinha feito naquelle dia, e que agora o fazia.

Continuando-se a Ordem do dia foi approvada a Acta da Sessão antecedente, e assignada pelos Vereadores presentes.

Foi lida a Acta da Sessão extraordinaria de 7 de Junho de 1832. Presidencia do Senhor Coelho

Achárão-se presentes os Senhores Vereadores Tavares, Duarte, Carneiro, Pereira, e Tavora, faltando com causa, o Senhor Andrade, e Dr.a Avila

Foi lida a Acta da Sessão antecedente, e foi approvada, entrando na Ordem do dia sobre a divergencia entre os Membros que deverião entrar na Commissão, decidirão Elleitos os Senhores Tavares, com cinco votos, Duarte, com cinco votos, e Carneiro, com quatro.

Foi assignada huma Carta de Data de Janeiro passado a Joaquim Carneiro da Silva Braga, de seis braças de Terra da com seos competentes fundos, na Rua do Commercio desta Villa, debaixo do numero quarenta e seis.

O Senhor Presidente indicou que se deliberasse sobre a falta de Livro proprio para nelle se lançar a Receita dos foros pagos, tendo ao mesmo tempo o ex-Secretario Victor Leonar de Noronha, feito hum Caderno, mas tendo-se variado Resolução deste objecto, e que do Caderno ainda não tinha entregado o ex-Secretario, e que por isso lhe devia parecer, que se lhe officiasse, para que o mesmo acto fizesse, para se lançar no Livro competente, e que a dita entrega fosse feita dentro de hum prazo, que se lhe designasse, e não sendo satisfeita a dita ordem, fosse o mesmo Caderno remettido ao Procurador, para requerer o que fosse a bem do Concelho, e que o mesmo Procurador agisse contra o ex-Secretario requerendo o que fosse a bem do Concelho

Coelho Carneiro Pereira Duarte Tavares

E. Sessão Extraordinaria de 7 de Junho de 1832

Presidencia do Senhor Coelho

Achárão-se presentes os Senhores Vereadores Tavares, Duarte, Carneiro, Pereira, e Tavora, faltando com causa, o Senhor Andrade, e Dr.a Avila

Foi lida a Acta da Sessão antecedente, e foi approvada, entrando na Ordem do dia sobre a divergencia entre os Membros que deverião entrar na Commissão, decidirão Elleitos os Senhores Tavares, com cinco votos, Duarte, com cinco votos, e Carneiro, com quatro.

Foi assignada huma Carta de Data de Janeiro passado a Joaquim Carneiro da Silva Braga, de seis braças de Terra da com seos competentes fundos, na Rua do Commercio desta Villa, debaixo do numero quarenta e seis.

O Senhor Presidente indicou que se deliberasse sobre a falta de Livro proprio para nelle se lançar a Receita dos foros pagos, tendo ao mesmo tempo o ex-Secretario Victor Leonar de Noronha, feito hum Caderno, mas tendo-se variado Resolução deste objecto, e que do Caderno ainda não tinha entregado o ex-Secretario, e que por isso lhe devia parecer, que se lhe officiasse, para que o mesmo acto fizesse, para se lançar no Livro competente, e que a dita entrega fosse feita dentro de hum prazo, que se lhe designasse, e não sendo satisfeita a dita ordem, fosse o mesmo Caderno remettido ao Procurador, para requerer o que fosse a bem do Concelho, e que o mesmo Procurador agisse contra o ex-Secretario requerendo o que fosse a bem do Concelho

[illegible] Camara [illegible] Livro [illegible]
[illegible] Vereador [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

Logo.

Foi lido hum officio do Juiz de Direito da Comarca, datado de hoje, participando que tendo sido nomeado Juiz Municipal, e de Orphãos desta Cidade, e Termo, pelo Decreto de 30 de Abril proximo passado, tinha de tomar posse do dito Emprego, e que por isso não podia continuar a servir de Juiz de Direito, visto ser incompativel com o dito Emprego, e que portanto deixava de o ser desde o dia 1 do corrente mez, em que tomou posse do dito Emprego de Juiz Municipal, e de Orphãos, e que assim o participava para os fins convenientes. Foi deferido.

Foi lido hum officio do Juiz Municipal, e de Orphãos desta Cidade, e Termo, datado de hoje, participando que tendo sido nomeado Juiz de Direito da Comarca de Caravellas, deixava de exercer o dito Emprego de Juiz Municipal, e de Orphãos desta Cidade, e Termo, visto ser incompativel com o dito Emprego de Juiz de Direito

Segunda Almiraste apresentando o Registramento
e huum documento alli junto, de Local Vaisenan
Evaristo, por Portaria da Secretaria de Estado dos
Negocios do Imperio, datada de quatorze de Ju-
lho do corrente anno: e tendo a Camara
a Expender: Que a Portaria, e documento
Portaria, e Intelligencia que lhe são dirigidos
Vereador, dá occasião a mesma falta, a fazer-
em-se nomeações para algum Empre-
go Publico, especificando-se daquelles homens
os que parecem de melhores esperanças, sem
que esta especificação muitas vezes se realize
accertada, por com effeito, não desempe-
nharem os individuos especificados aquelles
cios de seus deveres, ou ainda mesmo no
exercicio de seus Cargos, tornarem-se outros
homens em á este publico mudando intei-
ramente de conducta pela influencia dos
seus Cargos, do que este, que subscreve a presente
Vaisenan Jones de Noronha, que tendo esta
Camara denunciar hum Fiscal naquelle Dis-
tricto, não tendo em que em lançar mão, nomeou
ou a este, que entrando em exercicio passado
algum tempo, officiou a esta Camara tendo
os Cidadãos Luiz Dias da Fonseca, e Antonio
nio dos Santos Albuquerque, tapado hum Ca-
minho publico, o que tão bem já tinha partici-
pado ao Procurador desta Camara, para a cobran-
ça da Violação da Postura Policial desta mesma
Camara; o que em boa fé lhe foi lavrado em
o documento que junto sob numero dois; dito
Extrahido sendo as duas partes, como se mostra
do documento junto sob numero hum; o qual para
o que passo a credito ao mesmo que o juntou; e que
sendo Representado por petição das partes a esta
Camara sobre as execuções daquelle Fiscal, hou-
dou ahi fazer huma Portaria por Francisco Ba

Partida Torre do Tombo, [illegible] mandado
ella Camara enfim a verdade das allegações
e qualidade dos Embargos interpostos a fa-
vor do mesmo feito, mandando mandar
ella, feito dar conhecimento ao Procurador
Camara, para o Juizo de Direito, e cobrados
Autos, e vistas ellas com angulo
constantes no documento junto numero tres,
foi approvada esta arrematação, como dos
mesmo documento. Porem isto, na petição
de que estes embargos não continha contra tal
arrematação, o que se depois por seguinte
to dellas, documento contrario, contrario
officio no documento junto numero quatro,
ocorrendo mais, o segundo nomeado já tin
empregado largos dos Jornaes dentro Villa
na Camara transactas de Vereador, outros.
O contheúdo deste mesmo documento, mesmo
ao quatro, duzafiou o duzacordado officio do
do Fiscal, aesta Camara, documento junto nu
mero sinco; como tudo isto junto, como na
Fiscal, tomar esta acção, como tepudiada,
quando ella hum; e tudo isto, o que foi pratica
do por esta Camara com angulo fiscal.

O documento junto, numero sinco, este docu-
mento nada decide, por se remeter a hum dos
tidos e autos, e que de que o escrevem poderá
dizer o fiscal verdadeiro que mereça apoio
nas contheúdo no seu deveres, com actividade,
que a causa não deve mudar, o que certamente esta
Camara ignora o theúdo desta particular con
sequencia.

O documento junto, numero seis, nella
verifica alguma lesão com que foi seguido, pois
documento conta não nem a parte tomar li
tadas para virem jurar suas munhas, obran
do-se por aquele modo e autos obrepticiamente
e ainda mais depois do mesmo documento,
não dar sinceira a justa Justificação, por nella
constar a folhas onze, que tendo a parte teria notí
cia da que tebuçado procedimento da Justiça esta
a qual lhe foi denegada, assim como foi o recurso de
Aggravo que a mesma parte interpôz, e final
e Justificação que nada valeu para aquele Juiz
Comprador, Julgar o Embargo, a favor da quela
Justificação, quando a ella a via legitima appa

Officio[illegible] como tomasse [illegible] tinha nada tinham pertendido a final visto [illegible] Camara [illegible] em [illegible], vio Sargento mor Bento [illegible] Sobrinho [illegible] Camara Municipal da Villa de Porto dos Casaes, [illegible] Tavares, Bernardo [illegible] [illegible] foi approvada.

O Senhor Presidente indicou, que em dezoito de Janeiro [illegible] Portaria expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio datada aos [illegible] de Dezembro [illegible] [illegible] Camara [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] não ficando intimidados, de repu-
dio voltar ondas, he por isso de parecer se mar-
que o respectivo Fiscal, para ele promover o Por
cedimento, fazer limpar as ditas Praias, fazendo
destruir, derrubar todas as obras, que estiverem
feitas, assim como reparar a Calçada na Rua
Direita que dah para a Matriz, fazendo a
ajeitar, entupindo os buracos, fazendo
se observar, quanto a dita empreza pertence
da, que se officie ao dito Fiscal para este
fim. E por Vereadores não considerados nesta Se
são de baixo darem a mesma Fiscalisação, para
este pagamento se officie ao Procurador

Ficam para a Ordem do dia a Leitura
dos pareceres da Comissão, dada a hora se passou
a dita: depois para constar fiz este Acto que
assignarão os ditos Senhores Presidente, e Mes
a bons. Eu José Pereira Moreira, Secretario
interino que escrevi.

Torres Carneiro Pereira
Barreto.

18 Sessão Extraordinaria de 9 de Junho de 1834

Presidencia do Senhor Soares

Achárão-se presentes os Senhores Vereadores
Carneiro, Pereira, Duarte, Bastos, e Fonseca.
faltando com causa os Senhores Monteiro, e
Coelho

Foi lida a Acta antecedente, e foi approvada.
E Acta Sessão comparecendo perante o Presidente
o Fiel Ignacio de Oliveira e Lima, para Fiscal de-
pendente da parte da Freguezia de Maricá, e
prestou juramento e posse do dito Cargo. E
logo pela Ordem do dia, foi lido o pare-
cer da Comissão Relatório do Officio do Fiscal
da parte desta Freguezia Manoel Pimenta
de Souza, sobre o reparo da Camara da
Villa, para o Bom Jardim, e sendo pos-
do em discussão parecer que ordenem Fiscal
agenciando Jornaleiros, como dito fizer
dividido reparo de Casas, sendo paga
esta despeza pelo Cofre desta Camara, que
ta resolução foi approvada, para se offi

Officio a sollicitar, para completa abrangencia da Escriptura referida Breve

Foi lido hum Officio da Camara Municipal desta Villa, participando ter sido eleita a Camara para o corrente anno, desta Villa, com a exclusão de Santa Cruz, e Sapataria, cujo Officio foi por hum dos Vereadores acabado de ler, e depois entregue ao Secretario, que o leu em voz alta, e depois de ser approvada, com a emenda, que na Secção em que falla da Fazenda de Santa Cruz, se declarasse a falta da provisão de Administração da Camara, e que o Presidente officiasse ao Juiz de Fora, para que fizesse entregar os Padroens na occasião de se effectuarem os exames por findarem os Cursos da dita Escola de Rendas.

Foi lido hum Officio do Procurador desta Camara, acompanhado de hum com o trabalho de sua Procuradoria sobre os negocios desta Camara, como delle Officio por deliberação de mesmo decorrente mez: e posta á discussão, foi deliberado se Remettesse á Commissão.

Foi lida huma petição de Joaquim Fernando de Seixas, pedindo hum Terreno de seis braças de Testada, com reis de fundos fazendo frente da Estrada desta Villa, a onde o dito pertence; e posta a dita petição, foi deliberado se officiasse a Camara para dar o seu parecer com brevidade.

O Senhor Duarte, em discussão, pedio a declaração do Fiscal da parte da Fazenda de Santa Cruz officiasse ser tomado pelo Juiz de Fora, ou se officiar ao actual Fiscal, fazendo-lhe ver que fica interino provisoriamente de seu cargo, em consequencia da geral vinda feita por alguns moradores daquelle Districto, por não ter cabido nas suas e forgaccoens, e o mesmo pedio em que esta

[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

No Conselho da Camara Municipal da Villa de Sam
Thomé das Letras presente o Presidente da mesma
Camara e Senhor Vereador Substituto do Juiz de
Direito da Comarca do Jacuhy, para effeito de
ter lugar a Sessão Extraordinaria designada
para hoje, a qual não teve effeito por
não comparecerem os mais Senhores Verea
dores que para ella tinham sido convocados
e por elles expirado a hora marcada pela
Lei, mandou o Senhor Presidente fazer
este termo em que assignou com os
Senhores Vereadores presentes, Antonio
Jose Coelho, Antonio Jose Tavares, Francisco
de Paula Duarte, Manoel Pereira da Fonseca, para
de conformidade com a Lei se effectuar a Sessão Extraordinaria desta
Camara, que por ser esta a marcada para
a referida Sessão, a qual não teve effeito por
não comparecerem os mais Senhores Verea
dores que para ella tinham sido convocados e por elles expirado a hora marcada pela Lei, tendo
mandado o Senhor Presidente fazer este termo em que assignou com
João Jose Moreira, Secretario interino que o
escrevi declarando que os Senhores Vereadores que
faltarão são Joaquim Carneiro da Silva Ma
ya, João Pereira da Costa e Francisco Carlos
Pereira Pires. Secretario que o escrevi
e assignei declarei

Coelho Tavares

Aos vinte dias do mez de Julho de mil oito centos e dez
nove nesta Villa de São Thomé das Letras Provincia de Minas
Geraes onde se achavão os Senhores Vereadores da Camara
desta dita Villa, onde eu Escrivão chamado pelo
Senhor Presidente, ahi compareceram, e Manoel Perei
ra da Fonseca, Antonio Jose Tavares, Francisco
de Paula Duarte, e Manoel Pereira da Fonseca, para
de conformidade com a Lei se effectuar a Sessão Extraordinaria desta
Camara, que por ser esta a marcada para a referida Sessão, a qual não teve effeito por
não comparecerem os mais Senhores Verea
dores que para ella tinham sido convocados e por elles expirado a hora marcada pela Lei, tendo
mandado o Senhor Presidente fazer este termo em que assignou com
João Jose Moreira, Secretario interino que o
escrevi declarando que os Senhores Vereadores que
faltarão são Joaquim Carneiro da Silva Ma
ya, João Pereira da Costa e Francisco Carlos
Pereira Pires. Secretario que o escrevi
e assignei declarei

Coelho Tavares Duarte

Sessão Extraordinaria de 6 de Julho de 1832

Presidencia do Senhor Coelho

Achando-se presentes os Senhores Vereadores Fe
reira, Pereira, Tavares, Barata e Gonçalves fal
tando com causa o Senhor Vereador Lima
Foi lida outra vez a ordem do dia, e foi approvada, e
logo com a falta de outros que vão faltando se
mandou abrir a porta, e estando presentes os Senhores Vereadores Procurador, e Officiaes
Juiz Ordinario, e por falta de comparecer
os Senhores Vereadores Raimundo
Jose Ferreira, e por elle lhe ser prendido pelo officio
que apresentou, no qual faz ver não poder
assistir as Sessões desta Camara por se achar
Presidente da Camara Municipal: E posta a discussão, foi
deliberado nada ser a lembrado de mais
por tanto mandou apresentar documento legitimo
para ser relevado, e que deste officio para
ser tomar accento nesta Camara na continua
nada de suas Sessões, e que se lhe carregue
esta falta em Receita no Livro competente
desta Camara.

Foi lida huma Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio datada de vinte
de Junho deste anno para esta Camara para
ser vista, e intimidão no Mestre de Primei
ras Letras Joaquim Isidoro Ponto Ribeiro, pa
ra estar despertas pedas Horas desta Camara
assunto ao objecto para a quella Secre
ria, e posta a discussão foi deliberado que se cum
pra a Portaria, officiando-se ao Procurador
desta Camara para promptificar a causa alegan
do a para este fim, entendendo-se com o Pro
curador desta Mestre, para este hir dar hu
ma Lista circunstanciada dos moradores
necessarios para este emprego, a qual Lista o
mesmo Procurador apresentará na Secreta
ria para dar a sua diligencia, sobre ella deliberar
mente deliberar, officiando-se igualmente ao
Fiscal correspondente fazendo lhe saber este

negocio, e fazer da sobredita a Ilma. se abrir a devida
Ilma. e dar dous.

Foi lida huma Portaria da Secretaria de Estado dos
Negocios da Justiça, datada de oito de Junho deste
anno, para esta Camara informar sobre
Por Suplente do Juiz de Fora Antonio
de Oliveira Coutinho, feito este ao Juiz
por este Juiz presidente, Homens bons
os Vereadores da Suplicação do dito, e Juiz de
Correição do Crime, vencido por escripto ao
mesmo Juiz. Esposta a dita exposição, foi deliberado
que se officiasse ao referido Juiz de Fora Suplen
te, para Responder, Remettendo-se ao mesmo
a Portaria, petição de queixa, e mais documen
tos juntos.

Foi lida outra Portaria da Secretaria de Estado
dos Negocios da Justiça, datada de vinte dous de
Junho deste anno, para esta Camara informar
sobre a queixa de Manoel Joaquim de Santa Re
ta, contra o Juiz de Fora Suplente Francisco de
Oliveira Coutinho, e Juiz Ordinario desta Villa
vencido por escripto aos dois Juizes. Esposta a
dita exposição, foi deliberado que se officiasse ao
dito Juiz de Fora Suplente para Responder, mes
mo ao dito a mesma Portaria, petição, queixa
ção, e mais documentos nella juntos; que a
dita Exposta a dirija em Carta fechada ao Presi
dente desta Camara, o qual logo que a receber
ceba, officie ao Juiz Ordinario Remettendo-lhe
a dita Portaria, e mais papeis para este Respon
der no que lhe toca dirigindo a sua Respos
ta a esta Camara tudo em Carta fechada
com os mais papeis que lhe forem tocantes
sobre o objecto da queixa

Foraõ lidas duas petições huma de Antonio
Jose de Barros, e outra de João Alves Torres, pedin
do serem admittidos a lançar no Direito de
hum Sequestro nesta Villa movido, offerecendo as
suas fianças idoneas, e abonadas, e Deliberado
o Escrivaõ a passar, segundo a João Alves na
da exposição, foi deliberado a vendo-se a ambos
por habilitados para poderem lançar. E man
dando-se pôr em Praça o dito Direito até se
se Lançador.

O Senhor Presidente mãdo

Sessão Extraordinaria de 11 de Junho de 1832

Presidencia do Senhor Coelho

Achárão-se presentes os Senhores Vereadores Tavares, Carneiro, Fonseca, e Coelho, faltando com causa o Senhor Duarte, e com ella os Senhores Lima, e Gonçalves.

Foi lida a acta antecedente, e foi approvada. Em seguida na Ordem do dia, Foi lida huma petição do Alferes Procurador da Carta Primeira, pedindo ser admittido a lançar com Peralta a afferição desta Villa, e seu termo, offerecendo por seu fiador a José Luiz de Moura. Posta a dita petição foi deliberado ser admittido a lançar com Peralta.

O Senhor Presidente indicou, que achando-se presentes vinte quatro homens Peloteiros destinados para Eleitores, na conformidade da Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de data de vinte seis de Abril deste anno, visto que no ajuste com os mesmos Homens, elles gozarem os Salarios de dous mil e seis centos reis mensaes, alem de seis mil reis para comodorias, devendo que assim percebam os Eleitores vindos da Villa de São João do Principe vindo assim ficarem sendo o Salario de direito mil reis mensaes cada hum delles; á vista do que, e da segunda Portaria da dita Secretaria de Estado, datada de dezoito de Março deste anno sobre Respeito, he de parecer deste negocio ao Conhecimento da Sesão Imperial, na conformidade desta ultima Portaria. Posta em discussão foi approvada. O Senhor Presidente indicou que achando-se nomeado por esta Camara o Cirurgião Francisco de Paula Duarte, para ir aplicar a Vaccina, como acto, já estabelecido para a recebeu pela Repartição competente deliberou sobre o dia, e hora em que deve ter lugar esta aplicação. Posta em discussão foi deliberado dever ter lugar todos os domingos das dez horas da manhan, athe o meio dia na casas desta Camara, para isto se fazerem publicos por Editaes.

O Senhor Presidente indicou que na conformidade do Artigo trezentos e quatro do

Acta de dezoito de agosto de mil oito centos e
vinte hum, nesta Camara Municipal
da Villa Real, onde se achavão reunidos
o Senado da Camara, Juiz de Fora
e Procurador, commigo Escrivão para
este acto nomeado, forão pelo Juiz
Presidente mandados entrar os Cidadãos
Eleitores, que se achavão na Caza
destinada para a Eleição, e tendo
elles entrado, e tomado assento, o
Juiz Presidente lhes disse, que
elles erão chamados para nomearem
os Eleitores, que devem nomear
os Deputados
O Senhor Presidente ordenou, que se
fizesse a chamada, e que se fizesse
a leitura do Decreto de 19 de Junho
deste anno, e das Instrucções, que
o acompanhão, e que se fizesse a
leitura da Portaria de 20 de Julho
proximo passado, e tendo tudo
isto sido feito, o Senhor Presidente
ordenou, que se fizesse a chamada
dos Cidadãos, que devem votar
nesta Eleição, e tendo-se feito
a chamada, e achando-se presentes
cento e sessenta e sete Cidadãos,
que he mais de dous terços dos
Cidadãos, que devem votar nesta
Eleição, o Senhor Presidente
ordenou, que se fizesse a chamada
dos Eleitores, que devem nomear
os Deputados, e tendo-se feito a
chamada, e achando-se presentes
cento e sessenta e sete Eleitores,
que he mais de dous terços dos
Eleitores, que devem nomear os
Deputados, o Senhor Presidente
ordenou, que se fizesse a nomeação
dos Escrutinadores, e tendo-se
feito a nomeação, forão nomeados
para Escrutinadores os Cidadãos
Eleitores Francisco Joze
Coelho, para Secretario o Joze Ferreira
Lobo, para Escrutinadores os Cidadãos
Eleitores Joze Ferreira de
Sá, e

Vereadores e Juiz de Direito proferão despacho, [illegible]
forma a lesma.

Foi lida huma Portaria de Juiz de Direito [illegible]
de ser entregue ao Senhor Presidente [illegible]
dita Villa, afim de fazer [illegible]
[illegible] Tenente Coronel Luiz Gomes [illegible]
[illegible] Ordem [illegible]
[illegible] Ordem [illegible]
[illegible] Ordem

Rejeitar em Livre dita Camara, a Reposta do Juiz
de Paz Supplente Francisco de Oliveira Coutinho
sobre a queixa contra elle feita a Sua Magestade
o Imperador pelo dito Supplente, sobre o mo
tivo em que se fundou a suspensão que esta
Camara determinou Imperial Senhor
sobre o objecto da dita queixa; Exposta em de
liberação, foi deliberado pouco Illuminado
Foi assignado hum termo de Juramento
de dous Termos de dois braços de Testada em
frente de fundo na Barra da Camara desta
Villa de Cabo de Santo Agostinho a
Dona Domitila Roza da Trindade, por seu
Bastante Procurador Lucio Jose d'Altagracia,

Procedendo-se a Votação para a nomeação
da Commissão deliberada, sahio o Senhor Du
arte com seis Votos, o Senhor Tavares, com seis
Votos, o Senhor Fonseca, com quatro Votos, o Se
nhor Barreiro, com tres Votos, e Senhor Pre
sidente, com dois Votos, ficando a sua publica
dos oito Votos, Decio o Senhor Duarte, ao Sup
plente desta Commissão, visto ser Conjuge do
Juiz de Paz Supplente, com quem se entende
a mesma Commissão; Estando de conclusão a
ta Inspecção, foi o Senhor Barreiro em seu
Lugar, para dar o seu dito em Voto, vindo a
ficar a composição a mesma Commissão, dos Se
nhores Tavares, Fonseca, e Barreiro.

Foram lidas as Reposta do Juiz de Paz
Supplente Francisco de Oliveira Coutinho, e do
Juiz Ordinario desta Villa, Faustino Jose d'Al
ves, sobre a queixa a Sua Magestade Imperi
al, contra elles feita por Antonio Joaquim de
Santa Rita, e posta em discussão, foi deliberado
fazer á Commissão.

Foi lida a informação do Fiscal Jo
só Thiburcio da Annunciação, sobre a ma
sa Cancella que tem acha na Ponte do Rio Ta
pacurá, segundo o Officio que esta Camara lhe
Pedio a este Respeito, Exposta em discussão, foi
deliberado que esta Camara officie-se para
Thesouro ouvindo, ao Superintendente
da Saude Nacional Farinha de Santa Cruz
Farinha, que tanto a queda Cancella,
como a outra cerca que ali se pertende fazer a con
struir junto á dita Cancella, ambas causas so
prejudiciaes ao publico, pelo estabelecimento dos
ani transeuntes, que em forme a Lei acerca Re
feito, mande com toda a brevidade demolir
ambas as causas.

O Senhor Duarte indicou, que visto
esta Camara ter a tratar de suas Contas, que
se deve dar ao Governo segundo a Lei, e sendo

Foi lida, posta em discussão, e sem debate aprovada a acta da Sessão anterior.

Foi lida uma Proposta do Vereador Sr. Joaquim Antonio Barata, propondo, que visto ter-se dado a circumstancia de não comparecer a maior parte dos Vereadores, que devião tomar assento nesta Camara, para a Sessão ordinaria, que se devia celebrar no dia 1 do corrente mez, visto ser dia Santo, e não ter havido Sessão extraordinaria, que a Sessão ordinaria, que se devia celebrar no dia 1 do corrente mez, fosse transferida para o dia 2 do mesmo

Presidente, e Vereadores. Foi lido hum Officio do Juiz de Fora,
Secretario mandou que escrevesse

Conselho Favor Decreto Camara Lido

Pedido.

23 Sendo Extraordinaria de 11 de Julho de 832

Presidencia do Senhor Coelho

Achando-se presentes os Senhores Vereadores Fer-
reira, Azevedo, Pereira, Barreto, Ferreira, e Gonçalves
faltando com causa o Senhor Ferreira
e Pereira.

Foi lida e posta a votação a Acta antecedente, e foi approvada

Foi lida huma petição de Dona Leo-
dalina, pedindo de mercê lhe Regeitar no
Livro desta Camara a renuncia, que elle
tem feito para dentro inteiramente o Ofi-
cio de Primeiro Tabellião desta Villa, a fim como
a fiança que prestou, tendo concluido de dar
documentos juntos á dita sua petição: e lhe
mesmo, que Regeitado delle entrega aos seus
juros, Exacta em diligencia foi deliberado que
se Regeitasse, e entregasse a parte dentro Cinco
dias. Continuando a Ordem do dia Foi lido
o Parecer da Commissão sobre a queixa de
Francisco de Paula Araujo, e Dias allega
do do Juiz Geral contra o Juiz de Paz Capitão
de Freguezia desta Villa Francisco de Ol
veira Coutinho, Exacta em discussão foi geral
mente Contente, Exacto em discussão foi geral
mente approvado. Foi lido o Parecer da Commissão sobre a
queixa feita a Dita Meretissima Juiz Geral
pelo Alferes Joaquim de Couto Reis contra
o Juiz de Paz Supplente da Freguezia desta
Villa Francisco de Oliveira Coutinho e do Ju
iz Ordinario desta mesma Villa, Exacto
em discussão foi approvado.

Foi lido o Parecer da
Commissão em Aditamento de Francisco de Paula
Araujo, sobre aquelle de Regeita no Livro des
ta Camara a Resposta que deu o Juiz de
Paz Supplente da Freguezia desta Villa Fran
cisco de Oliveira Coutinho, no processo que
elle Supplicante foi a dita Meretissima Ju
iz Geral contra o dito Juiz de Paz Supplente, e
tem cabimento a Informação que esta
Camara der ao referido Juizo Geral Se
nhor sobre este objecto. Que lhe deferir
não deve ser lugar tal Requerido, tomar

Foram chamados a comparecer os Juizes de Paz supplentes
Antonio Ferreira Lopes, e Joaquim Antonio Fernandes Vas-
concellos, e sendo chamados por vezes não compareceram
pelo que foram elles multados, e ficou mandado
lavrar este Despacho, e para constar mandou
o Juiz Presidente assignar este, e os mais Juizes
Para declarar o Supplente que
deve convocar Para Sabbado Vinte e Sinco do
Corrente do dito mez, e anno, e Sendo Duas horas
da Tarde mandou o Juiz Presidente fazer
este termo, em que assignou com os Juizes
presentes, e eu Francisco Soares Chaves Escrivão
o escrevi.

O Juiz Presidente Francisco Ferreira Chaves
Intimou ao Juiz de Paz supplente Antonio Ferreira
Vellozo de Sampaio para de ordem a Sua
Magestade Imperial dentro em quarenta e Sinco
dias da Data desta intimação, e Mandado Juramento
Sobre Sua Palavra de Honra dezempenhar fielmente
este Officio contra o Reo Manoel Joaquim da Silva
Vieira Official Sumptuario da Secretaria do Governo
Ordenando outro sim a Carta Testemunhas
das ditas Informações e Sendo Presente
Antonio Ferreira Vellozo de Sampaio
Juiz de Paz supplente do Districto do Sacramento
Foi este Despacho Juiz Presidente deferio
a Carta Testemunhas Juramento Sobre Sua Palavra
de Honra dezempenhar fielmente o Officio
que lhe Foi Intimado, e Sendo Perguntado
pelo Juiz Presidente se tinha Parentesco
com as Partes, e Testemunhas disse Juramento
Sobre Sua Palavra de Honra que não tinha
Parentesco algum com as Partes, e Testemunhas
que tem de Jurar, e Sendo Perguntado pelo
Juiz Presidente se tinha Odio, ou Amizade
com as Partes, e Testemunhas disse Juramento
Sobre Sua Palavra de Honra que não tinha
Odio, nem Amizade com as Partes, e Testemunhas
que tem de Jurar, e Sendo Perguntado pelo
Juiz Presidente se tinha Interesse na Causa
disse Juramento Sobre Sua Palavra de Honra
que não tinha Interesse algum na Causa
Pelo que Foi Juramentado Sobre os Santos
Evangelhos em hum Livro delles em que
Poz Sua Mão Direita, e Sob Cargo delle
Prometteo dizer a Verdade do que Soubesse
e Lhe Fosse Perguntado, e Sendo Perguntado
pelo Costume disse nada, e Sendo Perguntado
pelo Juiz Presidente se Sabia ler, e escrever
disse Sim, e Sendo Perguntado pelo Juiz
Presidente se Sabia Ler, e escrever disse Sim
Pelo que Foi Juramentado Sobre os Santos
Evangelhos em hum Livro delles em que
Poz Sua Mão Direita, e Sob Cargo delle
Prometteo dizer a Verdade do que Soubesse
e Lhe Fosse Perguntado, e Sendo Perguntado
pelo Costume disse nada, e Sendo Perguntado
pelo Juiz Presidente se Sabia ler, e escrever
disse Sim, e Sendo Perguntado pelo Juiz
Presidente se Sabia

Ponto Pedreira, Alcaide das Barreiras Sobre dita Villa, em
quem foram recommendados Cargas com Louvor de sua Bo-
conduta Exemplar, sobre o dito Cargo. Ficou encarrega-
do fui deliberado que se ordenasse conforme
pede.

Foi lido hum Officio do Procurador desta Camara
Manoel Antonio Lopes Coelho, fazendo ver que
seos vencimentos, não podia durante hoje existir
pois Lassaõ. Ficou em discussaõ foi deliberado
não dar a demissaõ q pede do dito Officio, pois de
to Procurador pede que não possa tomar conhecimento
Legislativo de seo requerimento.

O Senhor Carneiro Ferreira, pronunciou Hum Re-
cebimento contra os Senhores Deputados Ramiro
Barradas Gonçalves contra dous documentos
ques, e que continuará em o dia Sinta quin
quagesimo, Ficou em discussaõ foi deliberado
não dar a dilacerial falta de comparecimen
to Juridico, visto falta de numero pois hoje
funcionar Recebimento.

Foi lida hum Officio do Juiz de Direito
Padroeiro, Pedindo Licença do Juiz de Paz do Circulo desta
cional Taranda de Santa Cruz, com hum Do
mento, pedindo escusa do dito Officio, Ficou
em discussaõ foi deliberado a não dispensar
dispensar, visto o dito do comunicado não
não só dem estar Encontrado, como alter dem
estar Lotado.

O Senhor Pereira Lima, pede dispensa
ra mesmo encommodado com dores de cabe
ça, pelo que lhe era necessario Estimar-se
Casa em socego, que não daquinta
encommodo da Legislação dos Padroeiros
em discussaõ. O Senhor Ferreira disse que
tem parecer hu, não dar a dilacerial falta
mento do Senhor Pereira, attento a falta de
numero de Vereadores requerimento Reco
dó, e que só Hum pode dar attendido in
carcaõ que ja maior numero dos mesmos
Vereadores. O Senhor Carneiro indicou que
visto o requerido do Senhor Pereira, e impe

Impossibilidade por isso não obstante de
continuarem em ordem ordinaria as sessões
nas casas publicas aonde se dão as mesmas
sendo proximo o tempo, em que ha
de haver em ella outra vez, figurando
nesse acto a Camara para o mesmo fim
ao dito marco mais proximo
ser designado

Sendo presentes o Juiz de Direito Presidente da Camara Vereadores abaixo assignados, Juiz de Paz Supplente abaixo assignado, Juiz de Paz mais votado

Foram pela mesma Ordem dito Presidente dada, abertas as portas da Casa, forão entrando os Eleitores, que vão abaixo assignados, e sendo pela mesma Ordem dito Presidente, e Mesarios, com seus Secretarios, feita a chamada pela lista dos Eleitores, que se acharão presentes, e tendo-se verificado, que se achavão presentes cento e trinta e quatro Eleitores, mandou o dito Presidente, que se fizesse

Aos vinte oito de Junho de mil oito centos trinta dois nesta Villa de São Francisco Xavier da Serra da Lamara Municipal da dita Villa, onde se achavão presentes os Juizes Ordinarios, e Vereadores Camara Municipal Reo Capitão Antonio Jose Teixeira Leite Juiz da Fazenda, afim de se reunirem em Sessão Extraordinaria, na forma determinada em Sessão de vinte tres deste corrente mez, cuja Reunião de hoje não teve effeito por não comparecerem os mais Senhores Vereadores que forão empossados no numero da Lei, comparecendo neste acto o Senhor Procurador Camara, que contando dentro meia hora não teve effeito a dita Reunião de hoje por não se preencher o numero Legal, e por elles esperado até as dez horas e meia da manhan do dia determinado para constar mandou o dito Senhor Presidente lavrar este Termo em que assignou com os Vereadores Senhores Procurador Camara Juiz de Fora e Secretario interino que o escreveo

Antonio Jose Teixeira Leite

Francisco Xavier Carneiro

Declaro que no acto de se assignar este termo forão chegados o Senhor Vereador Bastos que assignou esta declaração. Secretario ad declarei

Bastos.

Aos vinte dias do mez de Junho de mil oito centos trinta dois nesta Villa de São Francisco Xavier da Serra da Lamara em Casas de Pouzo do Cidadão Antonio Jose Teixeira Leite Juiz de Fora Presidente da Camara Municipal do dito Termo, e Vereadores Francisco de Paula Duarte, Manoel Ferreira de Fonseca, e José Antonio Guedes, ahi compareceo o Senhor Procurador Camara Capitão Antonio Jose Teixeira, para effeito de dar posse aos Vereadores Supplentes, que devem servir em lugar dos Vereadores Effectivos, que se acharão impedidos, visto ter sido convocada Sessão Extraordinaria para hoje, e não ter havido numero Legal, e por isso não ter effeito a Reunião Ordinaria do mez de Junho, e

[illegible] sessão ordinaria [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

[illegible] vereadores abaixo assignados da Camara Municipal reunidos em sessão ordinaria no Paço da Camara pelas dez horas da manhã do dia trinta do mez de Março do corrente anno, sob a presidencia do Vereador Francisco Ferreira de Magalhães e com as presenças dos Vereadores Francisco de Paula Ferreira Borges, Manoel Antonio de Lima e Silva, Manoel Pereira da Costa, Antonio Pereira Barreto, Francisco Baptista Teixeira Pinto e Manoel Ferreira da Fonseca, para Vereação ordinaria que se acha designada por Lei e Posturas Municipaes deste Termo, e sendo presentes os Vereadores Francisco Ferreira de Magalhães,

Remetida a Commissão

Foi lida huma Petição de José Francisco de Paula Araujo, em que pedia huma attestação especial nesta Camara. Sobre a dita foi remettida a Commissão.

Foi lida huma Petição de Constantino Rodrigues da Silveira, em que pedia de arbitrio de Juiz de Paz nesta Cidade. Sobre a dita foi remettida a Commissão.

Foi lida huma Petição de José Francisco dos Santos, pedindo a transferencia de huma Taverna de Venda, sita na Rua do Ouvidor canto da Rua Direita, e obras confinantes com a casa, morada Rua Direita debaixo dos Numeros 1 e 3, que já teve concedido pela Camara com a dita Petição, e documentos a ella juntos.

Foi lido hum Officio da Sociedade Defensora Campanhense, participando se Rogou ao Regente Constitucional Interino nos desamparar o Estado e representar-lhe, Sobre a dita, foi Remetido a Commissão.

Ficou para a Ordem do dia a nomeação para a Commissão. Indo hora supra a decisão de que for esta Acta que assignarão os ditos Senhores Presidente, Secretarios, Eu José Antonio Moreira, Secretario interino que escrevi

Coelho Camr.o Gl.z Bastos. Moreira

26ª Sessão ordinaria de 27 de Agosto de 1832.

Presidencia do Snr. Coelho

Achárão-se presentes os Snrs. Vereadores Duarte Barreiro Fonseca Batalha Pereira e Gonçalves, faltando os Snrs. Tavares e Andrade, com causa.

Foi lida a Acta antecedente, e foi aprovada, com a emenda de que a participação feita pelo Juiz de Paz Presidente do Curato de Santa Cruz, deve ser levada ao conhecimento de Sua Magestade Imperial, a quem compete tomar conhecimento de tal representação. O Snr. Camr.o indicou que na precedente Sessão se julgou com causa a falta do Snr. Vereador Duarte ao G.l por lapso não se achar declarado na dita Sessão, e posta em discussão foi aprovada.

O Snr Soares representou, que tendo faltado nesta Reunião por se achar doente dos olhos, como ainda se mostra estando de apresentado na presente Sessão foi julgada a falta desta Reunião com causa.

Tendo na ordem do dia o Snr Duarte pedido a palavra e disse que não sabia nem havia entrar em discussão de nenhum objecto de qualq.r natureza q.e fosse, que não fosse o arranjo das Ruas, e como este objecto não pudesse com effeito se encaminhar por Commissão ordena dos Snrs Vereadores mais intelligentes para disto se encarregarem ficando estes mesmos Snrs dispensados de outros quaesq.r Serviços durante a Camara até ter ultimado o dito trabalho, chamando os para os vir expor outros dos Snrs Vereadores para que a Camara não fique com os seus trabalhos, e posta em discussão foi approvada.

Passando a votação da Commissão foram nomeados os Snrs Carneiro, e Pereira.

O Snr Duarte disse que tendo-se por Commissão dupla Camara junto com o Fiscal e frentes julgado o terreno determinado pelas trans-actas Camaras para fonte publica, encafuar e insufficiente para tal fim e offerecendo-se melhor capacidade na Rua do Commercio abundante d'agoas o terreno q.e 28 era de parecer que a Camara o julgasse como tal, e destinando para esse fim, e dando as Ordens necessarias, foi approvado, deliberando-se officiar ao Fiscal julgasse aquelle terreno, já como tal e que a Camara nomeasse huã Commissão para que esta junta com o Fiscal e frentes fossem ao lugar examinar que mais terreno nos fundos se lhe fazia necess.os para longo emais obras que nella se devem fazer, marcando com estacas de made-

madeiras de lei, e tanto que para tal fim for julgado e necessario dando parte a esta Camara do seu resultado, e para o que forão nomeados os Snr.s Coelho Duarte e Fonseca.

Forão lidos dous requerimentos de Joaõ dos Santos hum co-mo objecto de arrematante das ellefaçõis do Amoreiras, acto em que se queixa de que as varas de negocio naõ te-rem os termos de medidas correspondentes aos diferentes generos q. custumão a vender etc. por omissaõ das obri-gaçõis do Fiscal em naõ fazer as competentes obrigaçõis e outro em que se queixa de naõ ter recebido ainda os padroeis pezos emedidas mestr.os com que deve fazer as ellefaçõis, rogando quanto antes de lhe mandar dar pois que o tempo vai decorrendo, e em q. deve fazer, Gosta em discussaõ, disse o S.r Duarte que em quanto ao primeiro deveria ter requerido em tempo com-petente e em quanto ao segundo que se faça com que o Procurador logo logo, faça entrega dos obje-tos pedidos, com pena de responsabilidade pelos prejuizos que por sua negligencia a falta de com-primento desta determinação poder occazionar que o arrematante quer a Camara. Foi aprovada.

Foi lida huma petição de Bernardo Lourenço Pinheiro e outros em que Representão sobre o discurso de hum ca-minho de servidaõ publica, foi deliberado se remetesse ao Fiscal respectivo para que informe sobre o con-teudo do mesmo requerimento.

Ficou para a ordem do dia a leitura de papeis, e dada a hora o S.r Presidente proferio as palavras fecha-se a Sessaõ. Por Impedimento do Secretario o Ve-reador Joaõ Pereira Salcosta.

Coelho Duarte Fonseca Barbosa

Procd.
1832

Juramentados os jurados Officiaes do Promotor, e Secretario nomeados em Sessaõ Extraordinaria de hum de Julho deste anno para o Conselho de Jurados pelos homens bons, para o dito mesmo fim Copiou a Acta antecedente, foi approvada sem reclamação alguma, e mandou-se lançar na mesma Acta, que assignarão os ditos Senhores Presidente, Vereadores, Eu José Joze Moreira Secretario interino que escrevi

Co Mel Duarte Fliz Ribeiro Rod Pereira.

28 Sessaõ Ordinaria de 29 de Agosto de 1832

Presidencia do Senhor Coelho

Aberta a sessaõ, forão presentes os Senhores Vereadores Duarte, Ribeiro, Pereira, e Gonçalves; faltando com causa os Senhores Tavares, Andrade, Oliveira, e Teixeira.

Foi lida a Acta antecedente, e foi approvada. O Senhor Presidente indicou os jurados procedesse a votação para a nomeação dalguns que devessem servir na Commissão Especial de Acusação; foi approvada, e votando-se á votação da sessaõ Secreta, a maioria de votos os Senhores Coelho, Duarte, e Pereira. Entrando na Ordem do dia, o Senhor Presidente proferio a palavra interrompeo a sessaõ, para se dar conta do Officio de Sua Magestade Imperial, a quem as Camaras dirigem as suas felicitações sobre o Juramento, que devem prestar no dia dezoito de Setembro deste anno em diante, e tambem sobre o Officio do Juiz de Paz Supplente do Destricto da Nossa Senhora da Conceição de Santa Cruz, com conta do Reo Jozé Gonçalves, e sendo attendido, e mandado o Senhor Presidente proferio a palavra, continuou a sessaõ; Comparecerão perante elle, prestarão juramento, e tomarão posse os Cidadãos Francisco Joze Cardozo, e José Pereira da Costa, nomeados a quem para Promotor, e este para Secretario da Camara pelo Collegio de Recopilação dos Jurados. O Senhor Presidente indicou, que estando providos a quatro homens para servirem de Jurados, julgava dever para evitar abrir suas cartas comtudo no Livro competente desta Camara. Officiarão ao Reo ex

Coelho Ricardo Gil Barreto Pereira

Em Sessão Ordinaria de 30 de Agosto de 1832

Presidencia do Snr Coelho

Acharão-se presentes os Senhores Vereadores Ricardo, Barreto, Pereira, Gonçalves, Lima, faltando com causa os Senhores Soares, Medeiros, Nunes, e Teixeira

Foi lida a Acta antecedente, e foi approvada. Em seguida leo-se hum Officio do Juiz Ordinario desta Villa, em que participa a esta Camara, que tendo sido nomeado Juiz de Paz desta Villa, e tendo sido approvado pelo Presidente Provincial, interrompera a Sessão para se informar a Camara do objecto da dita nomeação, e que tendo de ser empossado, pedia a esta Camara lhe mandasse passar os Titulos aos Procuradores que servem perante o Juizo de Orphãos. E satisfeito tudo, o Juiz de Paz disse, que tendo de ser empossado, ficava para Ordem do dia a leitura de mais papeis, e dada a hora, se levantou a Sessão, de que fiz esta acta que assignarão os Senhores Presidente, e Vereadores. Eu José Soares Pereira, Secretario interino que escrevi

Coelho Ricardo Gil Barreto Pereira

Anno Sedimos a 3 de Agosto de 1832

Vereadores de Seabra Coutto

Sabbado a presente achavão-se Vereadores Ramos da Silva Lessa, e Jangadas faltando com causa os Juizes de Paz Mendes, Oliveira, e Soares, estando ella a Caza Jazem, e Nas compareceu este dia o Juiz Barros.

Foi dito a Vista verificando-se, q as ajuntanças Juntas Eleitoraes da Freguezia do Espirito Santo Cajazeiras de Cima, e Vista da Serra do Salto Verde, q se acha em Caminho conforme o Officio do Juiz de Paz de primeiro de Outubro do mesmo anno cuja Leitura, com as assignaturas q se devem ter lugar, e que participara a q esta Juiz Vara Geral a designação, foi deliberado, que estes documentos despenda a assignatura do Barão Juiz de Caminho, e assigne o Barão do Governo, entregue contudo os exemplares dos Juizes da Camara dos Districtos, assignando em nome da Camara, q devem ser remettidos em folhas Periodicamente aos Juizes de Correia, ficando o mesmo Redactor encarregado desta Remessa. E que se participe a Sua Magestade Imperial sobre o cumprimento desta Portaria.

Foi dito hum Officio do Procurador desta Camara de data de hoje dirigido para apresentar a copia autentica do Termo de Juramento, e Posse do Juiz de Paz do Districto do Porto Rebeco, e Lista dos votantes para a Eleição Geral, e Provincial, e Deputados, e Supplentes, e Senadores, e Membros do Conselho Geral da Provincia, e Juizes de Paz, e Supplentes, e Camaras, e Supplentes, e Juizes Ordinarios, e Supplentes, e Juizes de Orphãos, e Supplentes, e Vereadores, e Supplentes, e Procurador, e Supplente, e Escrivão, e Supplente, e Thesoureiro, e Supplente, e Almotacés, e Supplentes, e Alcaides, e Supplentes, e Meirinhos, e Supplentes, e Carcereiros, e Supplentes, e Guardas, e Supplentes, e Fiscaes, e Supplentes, e Inspectores, e Supplentes, e Commissarios, e Supplentes, e Delegados, e Supplentes, e Subdelegados, e Supplentes, e Escrivães, e Supplentes, e Tabelliães, e Supplentes, e Porteiros

[illegible] Camara Escola [illegible] Escola [illegible] Escola [illegible]

Sendo lida a Carta de Convocação sobre a Eleição de Vereadores de Santa Thereza, em que foi convocada a Secretaria desta Camara, para ler a Carta Imperial de 1 de Dezembro de 1832, e mais Leis, e Decretos, que dizem respeito a esta Eleição, e sendo tudo ouvido com attenção, e reflexão, foi Deliberado, que se fizesse a Eleição dos Vereadores, e Juizes de Paz, e Supplentes, que devem servir nesta Villa, e Termo, no anno proximo futuro de 1833, e para este fim se fizessem as Listas dos Votantes, que devem concorrer a esta Eleição, e que se publicassem pelos lugares do costume, e que se convidassem todos os Cidadãos, que se julgassem habeis para serem Votantes, a comparecerem na Casa das Sessões desta Camara, no dia 16 do corrente mez, pelas dez horas da manhã, para se proceder a dita Eleição, e que se fizessem as Cedulas necessarias, para se entregarem aos Votantes, que comparecerem, e que se fizesse Edital para se publicar, e affixar nos lugares do costume, para que todos os Cidadãos, que se julgassem habeis para serem Votantes, comparecessem no dia, hora, e lugar acima declarado, para se proceder a dita Eleição

Sobre Carta da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, de data de hoje corrente mez e anno, com o Officio do Juiz de Direito desta Villa, e do Vigario da Freguezia desta Villa, e do Vigario da Freguezia de Santa Cruz, com Copia desta Portaria, para ver do seu cumprimento.

Foi lido hum Officio remettido pelo Juiz de Direito desta Villa Francisco de Oliveira Cardinho, acompanhado de duas Listas com vinte nomes de Cidadãos Votantes para a Eleição de Deputados, Senadores, Membros das Assembléas Provinciaes, e Supplentes de Senadores, feitas pelas Authoridades competentes, e Eleitores de cada Freguezia, para proceder a Eleição dos ditos Membros, e Deputados da Assembléa Provincial, e Supplentes de Senadores, e Deputados da Assembléa Geral, e Supplentes de Deputados, que tem de ser eleitos nesta Provincia, na conformidade do Decreto de 19 de Agosto deste anno. E visto o dito Officio, foi deliberado, que se Officiasse ao Juiz de Direito desta Villa, e do Civel desta Comarca Francisco de Santa Cruz, com Copia desta Portaria, para ver do seu cumprimento.

Foi lido hum Officio remettido pelo Juiz de Direito desta Villa Francisco de Oliveira Cardinho, acompanhado de duas Listas com vinte nomes de Cidadãos Votantes para a Eleição de Deputados, Senadores, Membros das Assembléas Provinciaes, e Supplentes de Senadores, e Deputados da Assembléa Geral, e Supplentes de Deputados, que tem de ser eleitos nesta Provincia, na conformidade do Decreto de 19 de Agosto deste anno. E visto o dito Officio, foi deliberado, que se Officiasse ao Juiz de Direito desta Villa, e do Civel desta Comarca Francisco de Santa Cruz, com Copia desta Portaria, para ver do seu cumprimento.

Foi lido outro Officio do Juiz de Paz desta Villa Francisco de Oliveira Cardinho participando haver empossado do Emprego de Juiz de Paz desta Villa, e do Circulo desta Comarca

Sessão Extraordinaria de 17 de Setembro de 1832

Presidencia do Senhor Coelho

Achárão-se presentes os Senhores Vereadores Duarte, Barrilio, Tavora, Tinoco, e Oliveira.

Foi lida outra vez a Acta antecedente, e foi approvada. Foi lido hum Officio do Juiz de Fóra, acompanhando a Acta da Eleição dos Eleitores, e a competente Lista dos Cidadãos, que devem votar nesta Camara, e hum Portaria do Ministerio Estribeirando, sobre a falta de sua assignatura nas qualidades de Exportador da dita Camara Parochial. Este á discripção, o Senhor Presidente disse que á vista da Acta apresentada, queria a Assembléa ou não deliberar, se sobre ella, ouvir a que mandar o Voto separado dos Vereadores desta Camara, ou se devia esperar por a Sua Magestade Imperial, sobre este objecto. Pelo Senhor Duarte, que visto a Lei autorizar a ambas as Camaras, por isso he depois ouvir que esperasse a final Apuração, e Voto de cada hum. Este Parecer foi approvado. Foi lido hum Officio da dita Parochial da Freguezia de Marapicú, acompanhado da Acta da Eleição dos Eleitores, e a competente Lista dos Cidadãos, que devem votar nesta Camara, e que fazem parte desta Freguezia, para Vereadores desta Camara. Este á discripção, foi deliberado que se procedesse á final Apuração, e Voto de cada hum. Foi lido hum Officio da dita Parochial da Freguezia de Iguassú, acompanhado da Acta contendo huma Lista dos Cidadãos para Vereadores desta Camara, e para Juiz de Paz, e seu Supplente, outra Relação dos Cidadãos que deixarão de entregar suas Cédulas, Outra Relação dos nomes dos Cidadãos que forão excluidos por notorios. Este á discripção foi deliberado se procedesse á final Apuração. Ficou para Sabbado 22 do dito mez, e dada a hora 3 para a Sessão, segue para evitar por esta Acta cinco assignarão os ditos Senhores Presidente, e Vereadores. Eu José Joaquim Coelho, Secretario interino que escrevi

Coelho Duarte Barrilio Tinoco Tavora

3ª Sessão Extraordinaria de 18 de Setembro de 1832

Presidencia do Senhor Coelho

Achárão-se presentes os Senhores Vereadores Duarte, Barrilio, Fonseca, e Tinoco, faltando com causa os Se

Coutinho Duarte Ribeiro Silva

1852

Sessão Extraordinaria de 19 de Setembro de 1852

Presidencia do Senhor Coutinho

Achando-se presentes os Senhores Vereadores Duarte Ribeiro, Ferreira, Teixeira, Coutinho, Silva, Ramos, Bandeira, Ferreira, e Oliveira.

Foi lida a Acta antecedente, que foi approvada. Entrou na Ordem do dia, continuando na Eleição para Juiz de Paz, e tendo concluido a votação, e feita a apuração dos votos, verificou-se ter sido eleito Juiz de Paz o Cidadão Francisco Ferreira Lima, e Supplentes os Cidadãos Joaquim Ferreira Lima, e Manoel Ferreira Lima. Passou-se depois á eleição para Escrivão do Juizo de Paz, e tendo concluido a votação, e feita a apuração dos votos, verificou-se ter sido eleito o Cidadão Francisco Ferreira Lima. Passou-se depois á eleição para Escrivão do Juizo de Orphãos

Não podendo comparecer vereadores hoje por um convocado, na
sua casa de Sessão ordinaria, foi deliberado, adiar-se
a para hoje o dito documento de Officio sobre esse impedi-
mento para poder ser attendido na continuação da
sessão. Presente, alem, Procurador Camara Publica

Foi lido hum Officio do Juiz de Paz Supplente do Destri-
to, fazendo certo não poder comparecer na Sessão desta
por grave incommodo proveniente de uma queda, que fez a
Elle dada Commandante. Ficou a Camara inteirada
do referido Commandante, e Determinado que
Esperia do Adiamento, fazendo Secretario esta Ca-
mara de assim o fazer Saber ao Supplente

Foi lido hum Officio do Juiz de Paz Supplente do Destri-
to da Villa Franciscos de Oliveira Santinho, de data do
corrente mez de Setembro, declarando existir esta de
ta Freguezia parte de Sete annos fogo, e consequentemente
dever dar sete Eleitores. Determinou mais foi lido hum
Officio do Juiz de Paz Supplente do Destricto da Villa
Conta de Santa Bruz, datado de Desoito de Agosto
ato de data este anno de Setenta, no qual faz ver
que a quella Freguezia contem oito mil e duzentas fogos. E
postos a discussão, foi deliberado que em Cumprimen
to da Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios do
Imperio de trinta de Julho deste anno deve
da esta Camara dar cumprimento a mesma Portaria
mettendo-se á quella Freguezia as Determinadas de
claracções segundo nella dizia ao mencionados
Juizes de Paz

Foi lido hum Officio do Juiz de Paz do Destricto
Serra de Itaenhaem de data de Desoito de
Setembro em Resposta de outro desta Camara, sobre a
falta da Remessa das Listas para Vereadores desta mes-
ma Camara, mayarte emquanto a quella Destricto
comprehendido nesta Municipio, visto que acha

Edital ingulsivo [illegible] para [illegible]
[illegible] 2ª [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]

Sendo hontem, Domingo 4 deste Mez, Termo da Sessão Ordinaria, e estando presente o Juiz de Paz Substituto Presidente, e mais Vereadores abaixo declarados em Casas de Audiencia, e Sessões deste Senado, por elle foi dito, que visto se acharem presentes mais de dous Vereadores, e não comparecer o Vereador que faltou á Sessão Extraordinaria de Sabbado 1 do corrente, e nem tão pouco o Supplente, que deve substituir a falta do mesmo Vereador, visto não ter comparecido, e nem constar ao Senado a causa de sua falta, que se mandasse chamar o Supplente, que se acha presente, para tomar assento, e servir na falta do Vereador, que não compareceo, e que se acha ausente, e que se lhe mandasse dar posse na forma da Lei, e que se lhe deferisse o juramento dos Santos Evangelhos, em um Livro delles, que para este fim se acha sobre a Meza, debaixo da Cruz, e Altar, em que se celebra o Santo Sacrificio da Missa, e que prestando o dito juramento, fosse logo admittido a

Coelho

Sessão extraordinaria a Sessão Ordinaria do Senado, continuação a
Sessão. O Senhor Duarte Presidente declarou que se não tinha Sessão
Ordinaria este dia visto ser Domingo, porem que tinha Sessão extra-
ordinaria para que tinha convocado os Senhores Vereadores
para tratarem de Sua Sessão Ordinaria, e que tendo
o que tinha Officiado aos Senhores Vereadores, e Procurador
da Camara, e Escrivão do Juizo de Direito, e Escrivão
de Orphãos, e Escrivão do Juizo de Direito, e Escrivão
do Civel, e Escrivão do Juizo de Direito, e Escrivão
do Crime, e Escrivão do Juizo de Direito, e Escrivão
da Fazenda

Para o Officio, donde lhe veio ordem do Illm. Snr. Presidente desta Camara, em agosto do corrente anno de 1830 para se proceder a nomeação de Juiz de Paz, e Supplentes, que devem servir no anno de 1831 na forma da Lei, e sendo presente a esta Camara, a dita ordem, para o seu cumprimento, se mandou fazer a eleição, para o dia 1º Domingo de Novembro, e se fez a saber ao Povo, por Edital, que se mandou affixar nos lugares publicos, e costumados desta Villa, e Freguezias, e se fez a saber ao Juiz de Paz, e Capitão Mor desta Villa, para mandar fazer a eleição nas Freguezias, que lhe pertencem

Cem cruzados ao alferes sujeito deste negocio, nem como a mesma materia pudem ser tratados de Camara de vereadores, e dois mil quatro centos reis, despesa de primeira arrematação, augmento de Officio para este Julgamento.

Foi lido hum officio do Bernardo Lourenço Ribeiro, pedindo abonação de despesa feita por esta Camara em seu favor, sobre a demanda de hum caminho que passa em seu terreiro. Esposto a diligencia foi por mim Secretario informado, que a petição a que se refere o requerimento foi citado em data de dez de Setembro deste anno pelos Juizes ordinarios Vereadores Tavora, e Barata, não entrando vagante deste mesmo officio do mais Vereadores para deliberarem este negocio: vendo esta informação, foi deliberado, que visto nesta pertenção se envolverem circunstancias, fizesse de esta esta petição, juntando-se á outra que versa.

O Senhor Presidente indicou, que tendo manifestado ter em Camara trezentos e tantos alqueires de terra de sua propriedade nesta Villa, que hum lado com terras que foi concedido ao Reverendo Diogo Antonio dos Santos, hoje pertencente a Joaquim Carneiro da Silva Braga, e do outro com as que hoje pertencem ao Capitão José Antonio de Oliveira Fagundes, e que pretendia ter o dito terreno duzentos, e quatro Braças, e que ficava distante para a Barra, e distancia de meia legua, e tendo necessidade de aumentar este Predio, para nelle fazer hum grande augmento, como tambem para o mesmo fim ter hum Cercado contiguo ao dito Predio, e que para isso lhe era necessario hum Caminho, que principia desde a Barra denominada de Joaquim Antonio, athe a casa de José Lourenço Pinheiro, hum pedaço tão grande extensão já hum Braço que de Communicação para o citado fronteiro esta Villa, e onde para effeitos de infaliavel necessidade de edificar casas, e que por isso he igual necessidade deve ali aver hum Braço para esta Communicação, e commodo aformoseamento desta Villa, athe hum dos extremos de Publicos, e por que para o mesmo fronteiro dito Carneiro, pertence duas legoas de terra apossoadas daquele terreno, por ser já augmento fundos por algumas Obras, por tanto propunha nesta Camara para deliberar este expediente. Esta adiscripção, foi deliberando informar em Secretaria sobre a indicação do Senhor Presidente, e que constava dos Livros, e mais papeis desta Camara tendentes aquelle terreno indicado. E nada por mim Secretario

259

Domingos Alves de Moura, para serem admitidos a Hasta
em dita Camara, alem dos q' já tem comparecido
como atte aqui tem acontecido accresce q' por elles
foi Julgados competidos em pauta certa; e que for
am feitas muitas vezes para cobrar dellas alg.as bemfeitorias. Esperta a diligencia foi deliberado q' fossem
Julgados como pedio, e que dellas se officiasse para
q' comparecessem, ou dem motivo de comodidade de
suas faltas. O Senhor Presidente indicou varias offi
tas, como requerem a certeza, ou incerteza da Planta
de terras dada Villa Livada pelo Engenheiro Manoel
Jorge com indicação de confrontarem actualmente os
seguintes, e discriminados e assim bem verificarem
a area, e devidamente extremarem mediante dita
Villa na Villa de Thomar. Esperta deliberação. Se
o Senhor Duarte, que vista de tanta
dicação, na parte que respeita a terras de Thomar
se acha dicarão nesta parte tal, igual referencia ao
que anda a huma Carneira que vê acompanhada
de Tenal dampeira, visto esta estar muito afastada
terras que pertencem aesta diligencia. Enquanto
ao que diz respeito a Planta desta Villa, já acha-se
evidenciado por deliberações tomadas, sobretudo
ultima onde esta Camara resolveo por abrir
dor da Villa a Luiz Antonio da Silva, qual se obrigou
portarem, entre outras obrigações, abrir hum Es
guelete da Planta, para este ser dirigido a dous Enge
heiros interinos, ou quais deveriam ser nomea
dos, encarregados que nomeiem Engenheiro, que no
conhecimento da capacidade da Planta Approvada
e agora só restaria necessario ficar a entrada
para que apresente o trabalho que se confirme
tado, e que os outros objectos dependem indicação
estão na dependencia da apresentação desta hu dipa
recer que fiquem adiados atte então. Esperado
cupação o Senhor Duarte, foi Approvado
com declaração foram, que para augmento
dendo de Camissão para ella, se expeça alvara
de compulsa com todos os seus membros, visto esta
deliberado de officio aos Senhores Vereadores. Feito.
Ficou para Ordem do dia a continuação deste
da de mais propostas, e dada a hora foram adiados
do que for esta Acta em que assignarão o Senhor Juiz
no Presidente, Vereadores. Eu José da Silveira Lou
reiro interino que escrevi

Coelho Duarte Pereira Pinto Soares

das Tregencias, e Capellas Curadas, que tenhaõ Juizes de Fóra, e seja finalmente este determinação feita pela Portaria da mesma Secretaria de Estado, e determinando tudo, em que Attendendo esta Camara ao Cumprimento da Portaria da Secretaria de Estado de dez de Outubro deste anno, informando o seguimento da Acta da Sessaõ Camara, a outra inserada desta Vereação de desoito do Expediente do Juiz de Fóra desta Cidade para a Inspecção da Policia, declarando tambem esta Camara motivo da demora da Ordenada informação. Epoctas á discussaõ foi deliberado de responderem a Sua Magestade Imperial, sobre o objecto da Camara, contra Portaria. O Senhor Presidente proferio, que para se recompensar a Sessaõ para de Officiar a Sua Magestade Imperial na forma do Expediente deliberação. o que sendo posto, e votado. O Senhor Presidente proferio, que para Ordem do dia a continuação da Leitura do mais papeis. e tendo assim proposto a Sessaõ. do que foi esta acta em que assignará o dito Senhor Presidente, e Vereadores Leis José Joze de Moraes, Secretario interino que escrevi

Coelho Silva Feijó Tavares Duarte

E o Senhor Existem dezoito de Outubro de 832

Presidencia do Senhor Coelho

Achaõ-se presentes os Senhores Vereadores Feijó, Tavares, Duarte, Lemos, e Silva, faltando com causa o Senhor Almeida.

Foi lida a acta antecedente que foi approvada. Foi lida Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça, de vinte de Setembro deste corrente anno, em que manda esta Camara que exija do Juiz de Paz Supplente do Quarto Districto desta Cidade de Santa Anna, contra o Juiz de Paz do mesmo Districto, se informando a dita queixa, se informando a dita queixa, se informando a dita queixa

[illegible] [illegible] [illegible] [

a quem falta um supremo na Camara do que tendo
a Portaria que ingressando de data de hoje dita presente
mes, na qual Determina que seja novamente encarado a
mesma Lembrar Ensaiar, com afronta da Lei, visto
a disposição para comum das contas chamado no
caso extraordinario. Esposta a dita exposição, foi deliberado
rado de lhe cumprir esta Portaria na forma della

Foi lida outra Portaria da Secretaria de Estado dos N.
Jesus da Justiça de data de quinze deste presente mes, em
resposta a representação desta Camara de dez deste mes
mes Determinando esta Portaria, esta Camara
na mesma cathegoria da Organização das Guardas Nacionais
de declarando mais de Camara que pertencem
ter, e declarar como Determina a Lei cumprindo a
dita as Portarias de direito de ella, e assim de praxe.
Esposta a dita exposição, foi deliberado de unanimamente
da Jesus de Lei cathegoria para com elle se officiar a Sua
Magestade Imperial em resposta dita Portaria.

Foi lido hum Officio do Vereador Augusto Lu
reiro da Silva Braga, inviando a esta Camara a quantia
de hum conto e quatro centos mil reis, quota correspon
dente a Lei do Orçamento a beneficio desta Municipio
cuja quantia ele recebeu no Thesouro Publico autorizado
por esta Camara. Assim como fazendo ver no dito
Officio que não pode comparecer na presente Sessão
para que foi convocado, em razão não ter pessoa
na ausencia de maior idade dentro da quinta das con
tas desta Camara, como de outras mais inconvenien
tes que lhe ocorrem; pedindo em consequencia dispensa
de sua comparecimento. Esposta a dita exposição, foi deliberado
que se recolhesse ao Cofre a sobre dita quantia, lançando-se
os devidos assentos em Livro competente, e quanto a dis-
pensa requerida foi julgada conforme o que consta
do mesmo officio. Foi lido hum Officio do Tenente Manoel Lucio de Souza,
em que participa
Sargento Mor de Ordenanças, fazendo ver que não pode com
parecer nesta Sessão por estar em exames em huma ma
triz destas Cidades. Esposta a dita exposição não foi a dita causa
a sua falta deliberando-se se lhe cumprisse dita deli
beração acrescendo-lhe de citada na presente Sessão sobre
esta falta.

Foi apresentada a lista, huma petição de Fran
cisco de Paula Alvarenga, e outros, pedindo licença para
hum Espetaculo Publico de Representação de Comedias
e Entremezes. Esposta a dita exposição, foi deliberado que
Concedem a referida Licença, contanto porem que a
pessoa não poderão fazer a dita Comedia, e Entremezes sem
sendo de dia, e hora, que dando de antes, e pedindo
fazer em casa particular a porta fechada, mas
cença assim declarada sendo gratuita, visto que o Es
pectaculo he Publico gratuito.

Foi lido hum Officio do Procurador desta Camara

Reintegração de Officio, e continuação de Sessão de Posse
de Vereadores, para se completar o numero legal, e
em Sessão Extraordinaria. Sentaram-se em numero

Tavares Duarte Ferreira

Aos Trinta hum de Outubro de mil oitocentos trinta
dois nesta Villa de São Francisco Xavier de Itaguahi, e casas
de Sessões da Camara Municipal da dita Villa, onde
se achavão presentes os Senhores Presidente, e Vereadores
da mesma Camara o Major Antonio Luiz Lopes Coelho,
Antonio Jose Tavares, Manoel Pereira de Faria, e Raimun
do Pires Teixeira, para se reunirem em Sessão Extraordi
naria em o dia de hoje, aquel não teve effeito por falta
com os demais Senhores Vereadores para completar o
numero de Lei, tendo-se por elles esperado athe as
de dez horas da manhãa deste mesmo dia debaixo
fir este Acto pelo que mandarão os ditos Senhores Presi
dente, e Vereadores. Eu José Jose Moreira Secretario este
rino que escrevi

Coelho Tavares Pereira Ferreira

Aos dezoito dias do mez de Novembro de mil oitocentos trin
ta dois, nesta Villa de São Francisco Xavier de Itaguahi, e casas
que servem de Paços do Concelho da Camara Municipal da
dita Villa aonde se reuniram os Senhores Presidente, e Ve
readores Antonio Jose Tavares, Manoel Pereira de Fa
ria, e Raimundo Pires Teixeira, para effeito de haver
Sessão Extraordinaria, aquel não teve effeito por falta
com os demais Senhores Vereadores para completarem
o numero marcado na Lei, tendo-se por elles esperado
athe as dez horas da manhãa do dia de hoje debaixo
fir este Acto pelo que mandarão os ditos Senhores Presi
dente, e Vereadores, e eu José Jose Moreira Secretario
interino que escrevi

Tavares Pereira Ferreira

43 Sessão Ordinaria de 5 de Dezembro de 1832
Presidencia do Senhor Tavares

Acharão-se presentes os Senhores Vereadores Duarte, Ferrei
ra, Teixeira, Gonçalves, e Braga, faltando com causa
o Senhor Oliveira

Foi lida a Acta antecedente, e approvada. O Se

O Senhor Presidente propoz, que lhe fora dirigido hum Officio do Senhor Presidente Manoel Antonio Galvão, em data de hoje de Barcellos participando, q. por estar doente, não podia hir a esta Camara, como lhe cumpria, visto ser elle Presidente, e não haver já Officiaes nesta Camara, que possão servir de Presidente, visto estarem todos na Camara, q. se acha já Officiada para a Eleição de Deputados para a Assembléa Legislativa, e q. por isso lhe cumpria hir a Barcellos, visto ser elle Presidente desta Camara, e não haver outro, q. o possa fazer, visto estar elle Presidente, e Juiz de Orphãos, e q. por isso não podia hir a Barcellos, visto ser preciso, q. elle Presidente assista a Eleição

vereda em legitima acta feita. O Senhor Pereira
Jorge, que estando hoje no facto de ser
para effectuar a Primeira, sua mercê hoje, ele se propoz
proceder, por que mandou os Senhores Vereadores em
juramento, e que por isso hoje sua acta respeito
a vista destas razões não tinha ele encontrado para
esta falta de Primeira, porque não hoje por ela ter a
mesma responsabilidade. Esta obrigação foi debaixo
de, na mesma acta lavra de maio dezembro de 1890 e
Senhor Presidente lembrou como já deixa dito.
O Senhor Duarte disse, que na mesma acta tem
torno, he impossivel alumiar poder dispensar as
obrigações que de ácha encarregada, muito prin
cipalmente daquelas que forão objecto da Pri
meira que não tem lugar, e que muito engano de
tempo que ella esta não poderá fazer, e que tendo
ele hum dos Vereadores de entre outros, que pelo empe
dimento, e caracter, em nada concorrem para os a
trazos em que de ácha esta Camara, he preciso que em
toda a actaria, e evidencia deste facto se lembre mo
to de S. Alt. Imperial, esta Camara de ácha nas condi
ção obrigação de assim o fazer, mesmo pelo Decreto
em Portaria anteriores, em consequencia disto me fez
lembrança particular que o Senhor Presidente tinha,
levar ao conhecimento de Alteza Imperial Senhor,
relativamente as faltas que cometeu differentes Ver
adores, e que esta participação já deja exigida, exami
nando-se as outras que estão feito sobre o mesmo
assumpto, ficando deste modo, em concordancia esta,
com as outras. E posta em discussão, foi approvada.
O Senhor Presidente propoz a palavra, interrom
peu a Sessão, para de abrirem as Portas, para as
Justificações que devem servir no proximo futuro anno
de mil oito centos oitenta tres, nesta Villa de Itaguahi
e que depois feito se haverá para Juizes Ordinarios
Francisco de Oliveira Coutinho, e Antonio Gonçalves
Travassos, e sendo logo publicados. O Senhor Presiden
te propoz a palavra continuação a Sessão. O Senhor
Presidente indicou, que visto não ter sido hoje
nião de Camara em o dia primeiro outro sim
para a apresentação dos Diplomas dos futuros Ve
readores, e Juizes de Paz, para serem conferidos
com a Authentica Officiada, por isso se deparem
Authentos em officiar com dia certo para a dita
presentação, assim como aos futuros Juizes de

Ordinaria hoje publicada foram trazidas duas e
zangas, e tomarão posse nesta pela Lei mar
cada. E para constar foi lavrado este Termo
em que o Presidente assignou do Diploma em que
lhe dá este poderes, eu o Diogo Ordenança
Secretario interino que o escrevi

Termo de Ordenança

Aos Sessão Ordinaria do dia e Leitura de
Presidencia, Officio, e mais papeis. Dada a hora
marcada para se dar principio a esta sessão achão
se presentes os Senhores Presidente, e Vereadores, Cu
nha Teixeira Gonçalves, e Braga, faltando sem causa o Senhor
Vereador Duarte Filho Tenente Borges

44 Sessão Ordinaria de 6 de Dezembro de 1832

Presidencia do Senhor Tavares

Achando-se presentes os Senhores Vereadores Duarte, Tavares, Teixeira, Gonçalves, e Braga, faltando sem causa o Senhor Oliveira.

Foi lida a Acta antecedente que foi approvada, Entrando na Ordem do dia. Foi lido hum Officio do Official Maior da Secretaria do Imperio de data de Vinte hum de Novembro deste anno, acompanhado de hum Decreto de Regencia pelo qual foi ordenado que o Diploma em que o Senhor Dom Pedro Segundo, ora Augusto Imperador Constitucional do Brazil, foi acclamado, seja remettido a esta Camara para ser depositado no Archivo della. Foi lido outro Officio do dito Official Maior, de data de trinta hum de Outubro deste anno com hum exemplar da Carta de Lei sobre a Reforma da Constituição. Ficou a diligencia, foi ordenado. Foi lido outro Officio do já dito Official Maior, com data de vinte hum de Outubro deste anno, acompanhado de varios Impressos. Ficou a diligencia, foram ordenados. Foi lido outro Officio do referido Official maior, de data de dez deste presente mez, acompanhado de alguns Impressos, sobre varios objectos. Ficou a diligencia, foram ordenados.

Foi lida hum Portaria do Illustrissimo Presidente do Thesouro Publico Nacional, em data de vinte dois de Novembro deste anno, acompanhada de Decreto sobre o mesmo assumpto, sobre o estabelecimento das Barreiras, para esta Camara informar quais os lugares que nella se acharem convenientes parecerem ter lugar. Ficou a diligencia foi ordenado. Foi lida hum Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em data de vinte

Acordo de Vereadores deste anno para effazer annullar as Eleyçoens
Geraes do dito Districto Francisco Antonio Ferreira Bastos, mandou
o dito Supplente fazer pregoar em voz alta por hum Porteiro
publico por Edictaes. Officiandose-lhe para vir
prestar juramento no dia marcado na Lei. Foi lida a
dita Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça em data de primeiro
deste presente mez, exigindo a Camara deste Julgado
as ordens Imperiaes deste Ministerio. Ignorão não exigirão, foi lida
Sessão de Vereação deste Districto. Foi lida outra Portaria
da Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça em data de vinte
e hum de Novembro deste anno, sobre
melhoramento das Estradas, sendo para este fim convidados
os Cidadãos a fazerem algumas despezas, ou fossem
ou não fossem feitas esta Camara, ignora se foi
ouvido. Foi apresentado, e lido hum Officio do Eleitor
desta Parochia Domingos Carneiro Rodrigues, dirigido
ao Senhor Presidente desta Camara, que é do teor seguinte
Domingos Carneiro Rodrigues, fazendo ver estado grave de sua
enfermidade, que por isso deixa de comparecer no Collegio
Eleitoral, em o dia marcado no Officio que esta Camara
lhe dirigio neste respeito. Ignora se esta Camara
ficou inteirada, visto já estar empossado o dia para ago
ra Reunião Eleitoral. Foi lido hum Officio do Se
nhor Vereador Supplente Francisco Basilio Ferreira B.
res, em data de quinze de Novembro deste anno, com
participando de hum a Enfermidade de sua mulher, fazendo
ver que em razão della não pode continuar em ta
lhar nesta Camara. Ignora se esta Camara ficou ab
soluta inteirada. Foi lido hum Officio do Juiz de
Paz Supplente da Freguezia de Alagoinha, em data de
vinte de Novembro deste anno, em resposta do Officio que
lhe dirigio sobre a remessa da Lista dos Jurados
dos Guardas Nacionaes ao Juiz Criminal desta
Villa, para reformar o Jury de revista. Ignora se esta
providencia foi abonada. Foi lido hum Officio do Senhor
Vereador Joaquim Caetano da Silva Braga, mem
bro da Commissão da Legislação Municipal desta Ca
mara, pedindo esclarecimento sobre alguns
ros desta Villa, para poder lograr com mais
Cantar. Ignora esta diligencia foi abonada. Foi apre
sentado hum Mappa, e mais documentos relativos

Ao

Commissão encarregada de exame, informou, achava conta da
quara da Villa a Planmagá, Ajunto adiamento foi
a Commissão Tendo hum Officio do Juiz de Fora Supplente
Villa, Manoel Ignacio de Campos, de mes de Novembro
deste anno, dando parte estavam principiadas as Pontes
da nova Estrada que segue desta Villa para o Rio
Jordão, pedindo as providencias Camararias para
e completo Conserto da mesma Estrada. Ajunto a
Inteirado foi a Camara Tendo hum publicado
de Braz Lustoso de Sousa Braga, pedin
ando as providencias, e que se mandasse fazer
Ponte de Madeira, que se acha em total ruina, visto
Jurar que esta Camara determine o que for de
Ajunto a Inteirado foi a Camara. Tendo hum
na petição de José Custodio de Sousa Braga, pedin
do se lhe mandasse, e fizesse concerto na Ponte
na Rua do Comercio desta Villa, visto ser limpa
Jurar e defficar duas canas mais terreno afim de
dar Sitio que faltou. Ajunto a Inteirado foi de
liberado que se medisse, e demarcado pelo alcay
ador, com assistencia do Respectivo Fiscal, e juiz
a Fora reunida se fez isso, e segunda Camara
Foi lido hum Officio do Senhor Presidente im
pedido por molestia Manoel Antonio Siqueira
tro, em data de ontem deste mez, fa
zendo ver que as Officinas Publicas, mandou fazer
hum concerto na Ponte denominada do Caixado,
que se achava em total ruina, visto ser preciso e
Jurar que esta Camara determine o que for pro
videncias neste respeito, pela extrema urgencia em que
se acha o transito publico naquele lugar, e por
isso ajustou este concerto com Raimundo Pereira
Feira, pela quantia de trinta e dois mil reis, e por
que está prompta esta obra, pede a Camara ajuste
esta despeza. Ajunto adiamento foi approvado este
pagamento. Ficou para a Ordem do dia adi
cionado de Papeis que se dará em Commissão. E dada
a hora, se passou a hum. E para que fir esta Acta em
que assignarão o Senhor Presidente, e Vereadores
Eu José Joze Moreira, Secretario interino que
escrevi

Torres Duarte Faria Braz

45 Sessão Ordinaria de 9 de Dezembro de 1832

Presidencia do Senhor Soares

Achando-se presentes os Senhores Vereadores Abreu, Soares Teixeira, Peixoto, e Braga faltando com causa o Senhor Oliveira

Foi lida e logo a acta antecedente que foi approvada. Foi lido hum Officio de Joze de Sá da Segueira Leite Vidal Juiz ordinario Presidente do Senado desta Villa, participando haver recebido a Portaria do Juizo de Direito da Comarca, para fazer proceder a Eleição de Juizes de Paz, que deve ter lugar no primeiro Domingo de Janeiro proximo futuro, e que para bem desempenho da mesma Eleição, e evitar desordens, que costumão haver, julgava conveniente, que a Camara nomeasse dous Cidadãos, para assistirem a mesma Eleição, visto que a Camara não podia ter assento na Meza, por isso que a Lei o prohibe, e que a Camara nomeando dous Cidadãos, estes ficavão authorisados para fazerem manter a boa ordem, e tranquilidade publica

Com despacho, e assignado. O Senhor Presidente proferio que
havia dous para Ordem do dia a Postura, que se
achão na Secretaria, e nada mais houve, e Elle se
foi: e eu Ilario Corrêa de Vasconcellos Secretario
Interino que escrevi

Tavares. Teixr. Glz. Borges. Oliveira

Aos dez dous dias do Mez de Dezembro do anno de mil oito centos trinta
e dous nesta Villa de São Francisco Xavier de Itaguahi
nas casas que servem de Paço do Concelho da Camara
Municipal da dita Villa, onde se acharão presentes
os Senhores Vereadores Manoel Pereira da Fonseca, Rai-
mundo Pires Teixeira, José Antonio Gonçalves, e Bento
José Machado Braga, para efeito de se celebrarem
as Sessões Ordinarias no dia de hoje, o qual não teve
effeito por faltarem os dittos Senhores Vereadores
que completem o numero da Lei tendo-se por
isso esperado até as dez horas da manhãa do dito
mesmo dia do que fiz este Termo que assignarão
Eu José Joze Oliveira, Secretario interino que o escrevi

Tavares. Teixr. Glz. Borges.

46 Sessão Ordinaria de 11 de Dezembro de 1832

Presidencia do Senhor Tavares

Achárão-se presentes os Senhores Vereadores Fonseca, Teixeira Gon-
calves, e Braga; faltando com causa os Senhores Oliveira, e
Duarte

Foi lida a Acta antecedente, e foi approvada. Foi lido hum Officio
do Senhor Presidente Tavares, de data de hoje, participando
do ponto a esta Camara de não poder comparecer na Sessão daquelle dia, e depois é deliberando foi Deliberado
ser com legitima causa esta falta, conhecendo-se alli mesma
Ephiriconomia que ainda pode ser em cumulo mesma falta
de se poder attendendo a urgente necessidade de haver Ca-
são de Camara, hoje de apresentar na presente Sessão. Foi lida
huma Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de
sinco do presente anno. Determinando de remetter as Contas
desta Camara athe o primeiro de Março do futuro anno,
com a pena da Multa que designa o Decreto de trinta hum
de Outubro do mil oito centos trinta hum, e que esta ordem
ao presente será attendido, pois que seu anno Secretario será
o mesmo será attendido, e Disposição do dito Decre-
to exacta, e literalmente cumprida. Deliberado, se officie ao dito
to. E pronta a Diligencia, foi

Numero da Camara dos Vereadores desta Villa aonde se
se ajuntarão em audiencia, fazendo ali as vezes do Juiz
Ordinario, por ausencia deste, o Vereador mais votado
nesta Villa, e abaixo declarado, que o escrivão, deste
Acto mandou fazer, e eu Escrivão o escrevi, e assignei
em dito dia, mez, e anno ut supra. Eu Antonio
Joaquim Ferreira de Lacerda Escrivão da Camara
que o escrevi, e assignei. Logo no mesmo dia, mez, e anno
ut supra, sendo presentes os Vereadores, que abaixo
vão assignados, e o Procurador do Concelho, que
tambem abaixo vai assignado, e sendo ahi presente
o Juiz Ordinario desta Villa, o Capitão Antonio
Joaquim Ferreira de Lacerda, por elle foi dito
aos ditos Vereadores, que tinha chegado ao seu
conhecimento, que havião sido eleitos para
servirem de Juizes Ordinarios desta Villa, para
o futuro anno de mil oitocentos trinta e
seis em Pelouro, e que attendendo elle
Juiz ao grande trabalho, que tem tido
nesta Villa, e ao pouco que se augmenta,
havia por bem, que se não fizesse
Acto algum de abrir a urna em que
estão os Pelouros, para se tirarem
os Juizes para o futuro anno, e que
assim o mandava fazer, e lavrar este
Acto, que assignou com os ditos Vereadores,
e Procurador do Concelho, e eu Escrivão
o escrevi, e assignei. Logo no mesmo dia,
mez, e anno ut supra. Eu Antonio
Joaquim Ferreira de Lacerda Escrivão da Camara
que o escrevi, e assignei. Logo no mesmo dia, mez,
e anno ut supra, sendo presentes os Vereadores,
que abaixo vão assignados, e o Procurador do
Concelho, que tambem abaixo vai assignado,
e sendo ahi presente o Juiz Ordinario desta
Villa, o Capitão Antonio Joaquim Ferreira
de Lacerda, por elle foi dito aos ditos Vereadores,
que tinha chegado ao seu conhecimento, que
havião sido eleitos para servirem de Juizes
Ordinarios desta Villa, para o futuro anno
de mil oitocentos trinta e seis em Pelouro,
e que attendendo elle Juiz ao grande
trabalho, que tem tido nesta Villa, e ao
pouco que se augmenta, havia por bem,
que se não fizesse Acto algum de abrir a
urna em que estão os Pelouros, para se
tirarem os Juizes para o futuro anno,
e que assim o mandava fazer, e lavrar
este Acto, que assignou com os ditos
Vereadores, e Procurador do Concelho,
e eu Escrivão o escrevi, e assignei. Logo
no mesmo dia, mez, e anno ut supra.
Eu Antonio Joaquim Ferreira de Lacerda
Escrivão da Camara que o escrevi, e assignei.
Logo no mesmo dia, mez, e anno ut supra,
sendo presentes os Vereadores, que abaixo
vão assignados, e o Procurador do Concelho,
que tambem abaixo vai assignado, e sendo
ahi presente o Juiz Ordinario desta Villa,
o Capitão Antonio Joaquim Ferreira de
Lacerda, por elle foi dito aos ditos Vereadores,
que tinha chegado ao seu conhecimento,
que havião sido eleitos para servirem de
Juizes Ordinarios desta Villa, para o futuro
anno de mil oitocentos trinta e seis em
Pelouro, e que attendendo elle Juiz ao
grande trabalho, que tem tido nesta Villa,
e ao pouco que se augmenta, havia por
bem, que se não fizesse Acto algum de
abrir a urna em que estão os Pelouros,
para se tirarem os Juizes para o futuro
anno, e que assim o mandava fazer, e
lavrar este Acto, que assignou com os
ditos

Se para ser feriado, ou marcado, tomar posse em o dia dois de Janeiro proximo futuro. O Senhor Presidente mandou que eu Escrivão lesse o Diploma do Juiz de Paz, Francisco de Paula Moreira, para lhe dar posse no dito Officio para exercer hum Anno do dia da mandado. E pelo achar-se prompto. O Senhor Presidente mandou, que eu lesse dito Diploma em Voz alta. E sendo feito o dito Juiz de Paz prestou juramento de bem, e fielmente cumprir as obrigações do dito Officio, e logo lhe dei posse. E para constar fiz este termo, que assignou o dito Juiz de Paz, e o Senhor Presidente mandou, que eu Escrivão fizesse este termo. Eu Joaquim Ferreira de Sousa Escrivão o escrevi.

Moreira — Ferreira de Sousa

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e trinta e dois, nesta Villa de Sousel, e Casas do Concelho, onde se achavão reunidos os Senhores Vereadores, e Procurador do Concelho, que abaixo vão nomeados, e assignados, para effeito de se fazer a Eleição dos Juizes Ordinarios, Vereadores, e Procurador do Concelho, que devem servir no anno de mil oitocentos e trinta e tres, e sendo ahi presentes os Eleitores, que abaixo vão nomeados, e assignados, para effeito de se fazer a dita Eleição

Verdadeiras, afim de dar Começo ao Juramento Legal
pelo mesmo Senhor Quarta, foi apresentado um
Diploma para Vereador no Quatriennio atual
civil oitocentos oitenta dois, pronunciou gritou
do mesmo Vereador Superbuk este mesmo
Camara atos acima pessoa acima mencionada, para
estar em circunstancias de ser atual Vereador
para o Quatriennio Civil atual oitocentos
oitenta dois, oitenta e dois, e na Camara deliberou sobre a pretendida
cusa. Esta deliberação, foi deliberado até ho
lugar designado de costume, mais dia dezenove
representantes em o dia dito designado, e pessoa Ju
rado para tomar posse, e juramento de referido
Cargo de Vereador. Foi lido hum Officio do Fiscal
desta Villa José Antonio da Assumpção, de vinte
nove de Outubro deste anno, dando conta de que
cedido no anno da Petição, que deixou este
termo em que dor José Luis de Abreu, do Fo
ro, fazendo ver ao mesmo Fiscal estar prejudi
cado não dar pequena a dita Petição. Que
to a dita inquisição, foi dispensada. O Vereador Pre
sidente ao dizer, que dispor necessario nomear
se huma Comissão para dar seu parecer no
mesmo Papeis que deixou cometido a dita
ção. Esta dita inquisição foi approvada. Que
cedendo-se a Eleição para dous dos dous
não, sahirão Eleitos á pluralidade de Votos os Se
nhores Fonseca, com cinco votos, Quarta, com
cinco Votos, e Presidente com quatro votos. Fe
ou para o Ordem do dia a redacção dos
ores das dita Comissão e dada a hora passou a Se
são de que for esta Acta em que eu assignei
o Senhor Presidente, Vereadores. Eu José
José Moreira, Secretario interino que escrevi
Fonseca Quarta [illegible] Simão Braga

18 Sessão Ordinaria de 13 de Dezembro de 1832.

Presidencia do Senhor Tavares

Achou-se presente os Senhores Vereadores: Duarte, Tavares, Teixeira, Braga, e Gonsalves, e faltou com causa o Snr. Oliveira.

Foi lida a Acta antecedente, e foi approvada. O Snr. Presidente indicou que tendo sido participado pelo Secretario que actualmente tem servido Joaõ Jose Moreira, que pelo presente anno estado pessoa naõ pode continuar na Escripturaçaõ desta Camara, e por isso naõ podia já comparecer na sessaõ de hoje, attento ao que esta Camara commetteo a Constantino Rodrigues d'Ascunpçaõ, por ter requerimentos de pertencaõ deste Emprego para serem nesta mesma sessaõ, e que portanto esta mesma Camara delibere a este respeito. Exposto a discussaõ foi deliberado que ficava admittido o prezente pretendente Constantino Rodrigues d'Ascunpçaõ, para o que se lhe passa-se o seu Diploma prestando o juramento do Estillo. Foi lido hum officio do Fiscal de parte desta Freguezia Joaõ Antonio d'Annunciaçaõ, datado no treze de Dezembro do anno de mil oito centos e trinta e dois, a companhado com hum Documento de Joaquim da Silva Braga, em o qual Documento se acha a licença para edeficar no terreno numero quarenta e seis na rua do Comercio desta Villa. Foi lido hum requerimento de Jose da Silva Ramos, Sargento do Fiscal de parte desta Freguezia, em que pedia a Camara mandasse pagar as gratificaçoens respectivas, que foraõ examinar o lugar, onde se pretendia fazer a Fonte Publica, e outras mais objectos constan-

cantante ao mesmo requerimento: foi remettido à Comissão. Foi lido outro dito do mesmo Ramos, em que pedia a Camara lhe mandasse marcar hum caminho para a sua morada: remettido á Comissão. Nesta Sessão compareceo o Senhor Procurador desta Camara, o qual disse, que tinha dirigido a esta Camara hum officio, donde parte se tem combatido as Cazas de Joaõ Antonio de Oliveira Figueiredo, para Aula Publica, só tivera resolução por huma carta particular do Snr Presidente Coelho, e que até hoje esta Camara ainda não tinha ultimado este negocio, pelas terras competentes dezenvolvimentos, que o proprietario estava exigindo os alugueres vencidos, e que a Camara á vista do exposto tomasse as medidas necessarias. Depois do expendido fizerão-se as pesquizaçoens necessarias e vendo se se existia nesta Camara o Officio de que se fez menção; e nada se achou á este respeito decidio o ordenado do Procurador, para que procurasse arrendar huma caza, que servisse para a Aula Publica deste Municipio, e dezer ciencia ao Professor. o Senhor Procurador declarou que: a caza tinha sido arrendada por vinte mil reis mencais, e os alugueres tinhão principiado a correr desde 1º de Agosto deste corrente anno. o Senhor Presidente poz em discuçaõ. o Senhor Vereador Fonseca disse que: a Camara por sua deliberação mandasse que o Senhor Procurador depois fizesse os termos vencidos, e que se approvasse o ajuste feito do Procurador com o proprietario, e desse parte a Sua Magestade Imperial, para que ficasse enteirado na despeza feita com os utencilios, e arrendamentos da dita caza para a Escola. o Senhor Procurador

Vereador Duarte, disse que, a quella casa não podia ser
ni para o objecto; que ella havia sido arrumada pro-
visoriamente, porque a sua capacidade hera mui li-
mitada para o numero de estudantes em que ella ha-
via de ser montada; que opresso porque tinha
sido justa via-se de ser mas, o que nos era lizado de
ao presso; mas sim por não ter as capacidades
necessaria, pello mesmo se deveria dar parte
a Sua Magestade Imperial, como o pa-
recer do Senhor Vereador Fonseca indicava,
e que não obstante isto a Camara deveria exi-
dir em ver se achava huma casa com as requi-
zitos necessarios para tal estabelicimento,
informando-se a Sua Magestade Impe-
rial a dificuldade que há nesta Villa em-
achar-se huma casa por preço comodo, o que
não he de esperar; e que emquanto as outras
despezas feitas com os utencilios, e mais trastes
necessarias, já pelas existentes se poderia fa-
zer o orçamento do total, em que se poderia
montar toda a Aula depois de completa do que
se deveria exigir com huma informação do Procurador,
e que approvasse a despeza vencida com o arrenda-
mento da casa actual: proposta a indicação foi
approvada o parecer do Snr Vereador Fonseca,
com emenda do Snr Vereador Duarte. Ficou
para ordem do dia a leitura de pareceres de
Comissão dada a hora fez-se a sessão de que
fis esta Acta em que assignarão os Senhores Pre-
sidente, e Vereadores. Eu Constantino Rodrigues
de Sampaio Secretario que escrevi:

Xavier Duarte Fiz. Fonseca Elz. Braga

Sessão Ordinaria de 14 de Dezembro de 1832.

Presidencia do Snr Soares

Acharão-se presentes os Snrs Vereadores Duarte Tavares, Soares, Fonseca, Braga e Carvalho, e faltou com causa o Snr Silveira.

Lida a acta antecedente foi approvada. O Snr Soares pedio para ser dispensada a leitura do officio da Secretaria do Estado dos Negocios da Justiça, datado de 10 do corrente pedindo informe acerca dos limites desta Municipio. O Snr Presidente propos a sua dispensa: resolvida a Sessão, logo foi lida, e approvada a acta da representação. O Senhor Presidente propos: se hoje ultimo dia de Sessão Ordinaria sedeveria continuar, ou interromper se para algum fim, e posto a discussão disse o Snr Vereador Duarte: que nenhum de seu Magestade Imperial Sobre outros assumptos, que ja se achão deliberados, e por isso lhe parecia ser necessario continuar a Sessão. A vista do parecer no dos Vereadores foi deliberado pela Camara, que haveria Sessão no dia Sexcete de Dezembro proximo futuro. E dada a hora o Snr Presidente propos a palavra passa-se a Sessão de que for esta acta em que assignarão os Senhores Presidente, e Vereadores. Eu Caetano Tavares Rodrigues Secretario que escrevi.

Tavares Pinto Soares Silveira Duarte Braga

8ª Sessão Extraordinaria em 17 de Dezembro de 1832.
Presidencia do Senhor Soares

Achárão se presentes os Senhores Vereadores: Soares Teixeira, Gonçalves, e Braga, faltando com causa o Snr Duarte, e sem ella os Snrs Moreira.

Foi lida a Acta antecedente, e foi approvada. Foi lido o officio do Senhor Vereador Duarte, e foi deferido que visse na mesma sua causa, visto o seu mesmo estado de saude. Foi apresentado pelo o Senhor Presidente hum requerimento de Magrena Geral, e tendo se lido deliberou-se que se apresentasse as testas em presença. Foi lido hum requerimento de Manoel Correia Mattos no qual pede ser empregado nas Cadeias, para conduzir as malas desta Villa para o Rio Janeiro, e foi deliberado, que fosse admittido, logo que houvesse lugar vago, depois de prestar o seu Juramento. A Commissão examinando o requerimento de João Luiz de Abreu foi de parecer que o Supp.te ajuntasse Certidão, que provasse estar elle de posse do Terreno para a Camara a vista disto deliberar sobre o seu pedido o que foi approvado unanimemente. A Commissão examinando o requerimento, e Titulo de José Francisco de Carvalho, em que pede se isente dos Bens do Foro, que a Camara exije: foi de parecer que, não podia diferir, por ser cousa affecta ao Governo de Sua Magestade Imperial, e bem de dizer a decisão, o que foi approvado unanimemente. O Senhor Presidente propos que: sendo dirigido a esta Camara huma Portaria da Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça, datada do primeiro de Dezembro corrente, na qual exige com brevidade o Mappa das Guardas Nacionaes deste Municipio; pois que tendo parte da Organisação dellas, não enviara como cumpria o referido Mappa: posto a discussão, o Senhor Tenreiro disse: que se officiasse ao Commandante de Cavallaria

de Cavallaria exigindo a apprezentação do feito Magestoso na Sessão da manhã d'este dezeito dezente, para a Camara se poder expedir para se Mandado de Sua Magestade Imperial, ficando o feito Brevemente dependente para a tal apprezentação a este respeito. O Senhor Fernandes disse, que se officiasse já, para elle ter tempo de apprezentar na dia da manhã exigido Magestoso: o Senhor Teixeira e Braga foi do mesmo parecer, e assim foi deliberado. O Senhor Presidente proferio a palavra: mandaram pôr se a Sessão para officiar ao Tenente Luiz Paz e Lagos Commandante das Guardas Nacionaes. Logo sogeito foi. o Senhor Presidente proferio a palavra: continua-se a Sessão; ficar para a ordem do dia a continuação da leitura de pareceres, e arredacção da participação para Sua Magestade Imperial, e estando a hora o dito Presidente proferio a palavra: feito-se a Sessão. Logo para isto fez esta acta que assignarão os Senhores Presidente e Vereadores. Eu Constantino Rodrigues de Carvalho Secretario que a escrevi

Favero Paz Teixeira Braga

Aos dezoito dias do mez de Dezembro de 1832. Nesta Villa de São Francisco das Chagas de Lagoa Dourada em Caza que servem de Paços do Municipio e Audiencia pelas dez horas da manhã se ajuntarão os Senhores Vereadores, Antonio José Favero, Bernardo José Teixeira, José Antonio Fernandes Ponto José Marchado Braga, para effeito de se celebrarem as Sessões Ordinarias do dia de hoje, as quaes não podem ter lugar por não haver numero legal e não haver numero para poder proceder-se na conformidade da Lei. Tendo-se esperado até duas horas, e meia, depois das quaes para constar foi este termo em que assignarão. Eu Constantino Rodrigues de Carvalho Secretario que escrevi: Favero Teixeira Paz Braga

Sessão de presente
os Teixeira, Braga
Silveira.
O Senhor Presidente
Nesta Sessão com
no anno de 1833
gueira e não
o da Silveira
nal Favero
Silveira, os
Paz. Deu
tendo o Pro
do ultimo termo
no de 1832 de
banco, com
a Camara
para

os dezenove dias mez de Dezembro de 1832. Nesta Sala
de Sam Francisco Xavier de Itaparica uns Casas em
que Estavão Prezentes Antonio José Tavares, Manoel Tavares
de Tavares, José Antonio Tavares, Bento José da
Silveira Braga, para effeito de assumirem em dita
Sessão ordinaria do dia de hoje, o que não poderão
fazer por não reunir os Membros, e não haver
Numero para poder deliberar como marca a Lei,
Sendo as esperadas Dez horas, de que para
constar fiz este Termo, em que assignarão. Eu
Constantino Rodrigues de Affumpção Secretario
que escrevi.

Tavares Glz Borges

1833

Sessão Ordinaria de 7 de Janeiro de 1833.

Presidencia do Snr Tavares

Acharão-se presentes os Senhores Vereadores: [illegible]
ro, Teixeira, Braga, e Silv. e faltando o
Silveira.

O Senhor Presidente proferio as palav
Nesta Sessão comparecerão e juizes e
no anno de 1833 athe o anno de 18
guezia de São Francisco Xavier
o de Oliveira Coutinho, e para
nal Fazenda de Santa Cruz
e Oliveira os quaes prestarão
não pejo. Deste Presidente
Sendo o Procurador appre
do ultimo trimestre athe o
no de 1832 não prodúzia
banco com o saldo que de
za Camara, e que visto a con
parte dos novos Vereadores

tomarem posse a Camara de Vereadores sobre o meio
a por em pratica para remover este obstaculo.
Mandarão a Vereação visto obstante esta ordem
dada que annuas Vereadores tomassem posse,
que o Vereadores communicassem do objecto
visitas exigissem do Procurador a ultima conta
em que estão, as quaes depois de examinadas
e verificadas se apresentasse a nova Camara
participando aos clarticulares para que se a-
presentem em o mesmo dia que tiverem de
apresentar as contas. Foi lido hum
Officio de Manoel Pereira Bellem e Melo Juiz
de Fora para a futura Camara Municipal
que deve servir do anno de 1833 a 1836. datado
em 5 de Janeiro do corrente anno no qual alega
motivos pelos quaes não pode servir o largo pa-
que foi dado, e posto a discussão foi deli-
mente que fosse remettido a nova
Tomar conhecimento do seu conte-

mento aos Vereadores Francisco
co de Paula Duarte, Ma-
ra Lima, Faustino Paixe
Juramento e tomou posse de
Pereira da Fonseca pelo
Joaquim Carneiro da Silva
constar fiz esta Acta que
Vereadores. Eu Caetano
Secretario que escrevi
Fonseca - Borja

Anno Nativitate D. N. J. C. de Mil oitocentos trinta e tres.
Presidencia do Snr. Vereador.

Achou-se presente o Senhor Vereador Vicente Martins.
O Senhor Presidente pos a discussão o officio do Procurador Belem, transmittindo pela Secretaria, cuja continha se pedia licença da vereança do lugar á que foi eleito. A Camara deliberou immediatamente se participasse á Sua Magestade Imperial constantes as declarações.

O Senhor Presidente indicou que tinha por haver terminado o tempo de Juiz de Paz, e que convocando-se a urgencia determinar outro, para dar-se posse ao referido Juiz. O Senhor Procurador Duarte disse que na se parecer, que visto a exigencia de se eleger outro Juiz, na Lei 2ª de Setembro de 1828 que extinguio o Tribunal do desembargo do Paço, parecer authorisar a Camara a proceder sobre tres assumptos, que a Camara passe á dar o Juiz, marcando o dia em que deverá proceder a eleição, dando-se de todo o seu procedimento parte a Sua Magestade Imperial. Foi approvado.

Nesta sessão com parece o Procurador José Francisco da Rocha, prestou o juramento, tomou posse, e soreteou em consequencia de obrigações do cargo de Juiz Ordinario.

O Senhor Procurador Duarte indicou, que visto a demorarem-se já nesta Camara os Mappas das Freguezias de eleições, objeto bastante urgente para se remetter a Sua Magestade Imperial, pois que não tendo sido possivel ter-se remettido com urgencia, como o mesmo Senhor exige desta Camara, pela falta de comprimento dos Juramentos dos Compromissos.

as Camaras dá. que por ella se regulem seus termos
em tudo o que for. Foi approvado.
Leo hum Officio Portaria da Secretaria d'Estado dos
Negocios do Imperio datado 26 de Novembro do prezente
anno, em que ordena a esta Camara, exponha com sua
circunstanciada informação a dita Secretaria d'Estado huma Mappa
da população de todas as suas Freguezias com as divi-
sões de seus, e outros limites, que houverem, e dos re-
spectivos. Foi posta a discussão. O Senhor
Vereador Duarte disse que achava falta a difficul-
dade em que se encontra esta Camara a obtenção na-
Portaria em discussão, porque tendo a Juiz de Paz
Supplente da Freguezia de Maricá requerido
por copia huma Portaria, que ella recebera da Se-
cretaria d'Estado dos Negocios da Justiça em data
de dezenove de Novembro, na qual se declarasse
se as duvidas, que a quella Juizado de Paz levou
ao conhecimento de Sua Magestade Imperi-
al, lhe declarava a vista do Officio de 6 de Novem-
bro de 1834, que a parte da quella Freguezia que
até a quem do Rio Itaguahy pertencesse a esta
Municipio, ficava inteiramente pertencendo a
este mesmo Municipio; e como a esta Camara
Sua Magestade Imperial não tenha mandado fa-
zer-lhe ver semelhante Ordenança, era de parecer
que se levasse ao conhecimento de Sua Ma-
gestade Imperial, que esta Camara não po-
dia cabalmente cumprir o que lhe hé ordenado
por não saber hoje quaes são os limites de seu
Municipio; bem como fazer-lhe ver que pe-
la quella Portaria e Barbacena este Municipio
fica inteiramente dilacerado, tendo perdido
por ella os seus limites naturaes, marcados pela
Ordem de creação desta Villa, não tendo, nem

mara: dando parecer a mesma se lhe limitasse certas regras nas
mesmas circunstancias occorrendo pela banda do Norte
com a limita do Municipio da Mangaratiba. Foi
Leia a Portaria da Secretaria de Negocios do Imperio de fazenda de 6
de Dezembro de 1838, que Ordena a esta Camara dar
todos os annos huma relação circunstanciada das E.
publicas, que pertencem. Foi posta a discussão.
A Camara se Liberou de assistir ao Brasfusar do Bri-
meiro Juiz de Paz, dignou della se excluso-
mente nos pontos tocantes ao Julgamento de duas
Marcas, como de nenhum que de cada natureza.
Foi Leida a Portaria da Secretaria d'Estado dos Ne-
gocios do Imperio datada d'15 de Novembro d'1838.
em resposta a representação desta Camara em data
d'7 de Dezembro d'1838, relativa ao requerimento
dos moradores, e Lavradores do destricto do Bom
Jardim, a pedindo a abertura de estrada, que
da quelle destricto segue a esta Villa, e mais
destricto a Camara mandou pagar ao Escrivão
as despezas com este arbitramento. tanto da mu-
dança estrada, como de outras quaesquer, que
haja necessario abrir de, ou melhorar se.....
O Senhor Vereador Moreira foi de parecer, que
a Camara, obrando conforme as atribuições da
mesma Portaria, que a fim de que elles
fazz a precisa mudança, ficasse ordenado, para
que o Senhor Presidente tomasse muito a seu
cuidado de apresentar em discussão para esta Ca-
mara dar as providencias, que cumprem dar pa-
ra sua inteira execução. O Senhor Vereador
Lima requereo dispensa de acompanhar na seguin-
te Sessão attendendo o seu estado enfermo de saude,
o que na bem conhecida da Camara; foi attes-
ado que na bem conhecida da Camara; foi attes-

attendido o seguimento do Senhor Secretario Lisboa.
E mandou que se lesse o seguinte requerimento.
O Senhor Presidente propoz se se deverá ficar de ad-
mitir ou não o requerimento que se acaba de ler, e
não se tendo havido sobre esta duvida em que se ficou,
não se Senhores Deputados, e Secretarios que Constitue
tem Mesa deliberou a Deputação Geral como segue.
Candido Xavier Rodrigues de Almeida Lima

153 Sessão Ordinaria de 9 de Janeiro de 1833.

Presidencia do Sñr Carneiro.

Achárão-se presentes os Senhores Deputados: Vasconcellos, Alves Lima, Barbosa e Rocha; faltando com causa o Senhor Lima.

Foi approvada a Acta antecedente com a emenda de se tirar que ficou do Sñr Secretario Lisboa, relativa á representação sobre a eleição do Juiz Ordinario, ficando definitivamente exclusa no que diz respeito á parte, que se deve dar ao Juiz de Direito Corregedor, relativamente aos Juizes Ordinarios. O Senhor Presidente propoz a palavra: Imperante-de se Senado, para se redigir as representações que tem a fazer a Sua Magestade Imperial. O Sñr Presidente propoz a palavra continua-de se Senado.

Forão lidas duas representações a Sua Magestade Imperial: huma para a Secretaria d'Estado dos Negocios de Imperio, e outra para a Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça, como consta do seu theor.

Foi deliberado que visto não haver tomado conta o Procurador Geral Manoel Pereira Botelho, encarregado do Governo de Sua Magestade Imperial, a causa que o mesmo Regente a esta commissão, bem como por se achar doente o Pro-

Veranias Manoel Gomes de Oliveira Lima de officio
e dos supplentes q[ue] tem dados suppriram durante o mesmo
mez d'Outubro. Estando a hora dos Srs Procuradores geraes
a entrar. Leva-se a Sylvão. de q[ue] para
constar mandou o Senhor Presidente q[ue] fosse
este q[ue] assignou. Eu Constantino Rodrigues de Sampaio que escrevi
o escrivi.

Cardoza Duarte Leite Rocha Moniz

54

Sessão Ordinaria de 10 de Janeiro de 1833.
Presidencia do Senhor Cardoza.

Sobre-se a chamada, e presentes os Senhores Deputados: Lima, e Sou-
za Martins, e Rocha; faltando com causa o Snr Lima.

Foi lida a acta antecedente: foi approvada.

Foi lido hum Officio do Official Maior da Secreta-
ria de Estado, e acompanhando trinta Decretos
constantes de humma relação, que com ella vai inclu-
sa. foi a Commissão.

Foi lida huma Portaria da Secretaria de Estado dos
Negocios do Imperio em data de 24 de Dezembro de 1832,
em que ordena, que alem dos 6 Artigos mencionados
na Portaria de 6 de Dezembro, mappeio das Escollas
de Primeiras Letras a crescente mais esta informação,
que esta Camara deve dar, as seguintes precisas: 1.º se
casadas são Professoras. 2.º Seus vencimentos. 3.º as datas
de seus provimentos, e 4.º as datas das creações das
Escolas sem a qual informação o Professor não po-
derá receber seus vencimentos.

A Camara recebeo sciencia do mesmo cumprimento. Foi

Foi lida huma Postura da Secretaria do Estado dos Negocios do Imperio com data de 24 de Dezembro de 1832 em que ella ordena a esta Camara mande immediatamente proceder Juramento de 9 pessoas, com pena de ser multada cada huma das Juizes de Paz de seu termo, durante as mesmas Juizes de Paz regular-se pelas instrucções de 15 de Outubro de 1827 e ordens subsequentes, cuntra os delinquentes omissos.

O Senhor Vereador Martins disse: que se devia passar que se prometesse por copia a cada hum dos Juizes de Paz as Instrucções, e ordenações, afim de lhe darem cumprimento: foi aprovado

Foi lido hum Requerimento de Joaquim Jose Paz, que foi Juiz de Paz Supplente do Termo de Santa Cruz, pedindo que lhe mande passar, e apresenta seus Documentos, mostrando por elles parecer matheria, e ser Isento de servir, e pagava da gratta Funcção.

A Camara, attendendo aos Documentos que apresentou, não por escrito: e tendo em vista o Decreto, que regula o modo de apuração dos votos, e a vista da Acta do Collegio Parochial se mostre haver, que o quem por Lei pertence o dito Lugar he o Jose Felix e Oliveira o quem de Officio para ir Fevereiro passe marcando-lhe dia certo.

O Senhor Vereador Duarte pedio a palavra, e propos a discussão da Camara que, tendo sahido ausente como Vereador Supplente da Camara tomada em Sessão Ordinaria de 12 de Agosto do anno de 1833, houve antes disso falta na Camara, que nelle occasião quem estes pela impossibilidade offerecer a Lugar de Juiz de Paz, na que a Camara, pela urgencia de seus trabalhos, não quiz attender, jurou que nesta occasião Juraria ausente, indicando que tendo differenças de concideração a quem estava assistindo, a Camara se deliberasse a que se devia faltar com a sua presença, se ao tratamento delle, se as Sessões da Camara; a Camara, em fins de discutir os dois principios, decidio em favor da causa da humanidade

dos, deliberou que os Senhores Vereadores da ordem do
pleito se congregassem, quando estes deste impedimento
huma sessão ordinaria; porem que apezar disto, como
bem Entendeo, houvesse de congregar-se em Sessão, quando
não fosse numero a sua falta a dous suplentes: Sendo esta
proposição bem ponderada em mesa foi bem vencida, e
se mandou bem este Officio ao Juiz de Fora Presidente
do Senado dizendo, e mais acorrendo as mesmas circunstan-
cias, que então occorrião, tendo deixado de vir a Sessão
por se considerar desde o dia 5 do corrente mez, de fe-
riado indispensavel, que a Camara tivendo encarecis-
são dos justos motivos, e deliberou que deveria ser
a sua conducta em circunstancias taes:

O Senhor Vereador Martins disse que a ausencia do
Senhor Vereador Duarte era bem satisfatoria, e que sem-
do a sua resposta quanto a esta Camara na incerteza o po-
der contar com elle como Vereador.

O Senhor Vereador Rocha disse, que ficasse a duvida ain-
dicação do Senhor Vereador Duarte para quando a Ca-
mara estivesse completa de seus membros.

O Senhor Vereador Fonseca foi do mesmo parecer.

O Senhor Vereador Duarte pedio a palavra e disse, não poder com-
parecer na Sessão da manhã por ter recebido recado
de dois dentes de consideração a quem deve assistir
com suas visitas desde o dia 5.

O Senhor Vereador Martins pedio a palavra e disse que
visto a declaração explicita do Snr Vereador Duarte de não
poder comparecer ficava por isso a Camara incompleta?
e que nella occorrendo negocios de urgencia, que o abri-
gão a obrar-se na Sala no dia quatorze e não tem-
sem numero bastante de Juizes, e por isso propunha, que
sabem das outras motivos que concorrem pela falta dos
Vereadores: Lima, e Bellem se Differisse esta Sessão p.
primeiro para mais do que alguns dias, e que

1

ficasse vencido as Sessoens ordinarias do dia 8 do mez proximo futuro como vem ordinarias.

Foi approvado mandado o dia 25 para reunião Extraordinaria.

O Senhor Procurador Martins indicou que o Senhor Presidente mandasse dous Officios a provedoria das Rendas nacionaes brasileiras; foi approvado.

Foi deliberado que se mandasse aos Procuradores dependentes, e Juiz de Paz dependente de Santa Cruz o dia 25 do corrente para virem tomar Juramento e posse. Mandou a Meza o Senhor Presidente Secretario de Sessão, de que para constar fiz esta Acta que assignarão os Senhores Presidente, e Procuradores Eu Constantino Rodrigues d'Saldanha Secretario que escrevi.

Carneiro Martins Rocha

Sessão Ordinaria de 25 de Janeiro de 1833

Presidencia do Snr Carneiro

Achárão-se presentes os Senhores Vereadores: Martins, Fonseca, Rocha, e Lima, e faltando sem causa o Snr Duarte.

Foi lida a Acta antecedente, e foi approvada.

Prestou juramento, e tomou posse o Supplente de Vereador Manoel da Silveira Coutinho.

O Senhor Presidente propos, que sendo de pratica tanto na Camara Municipal do Rio de Janeiro, como em todas as mais Camaras Municipaes, os Senhores Vereadores depois de haver pedido a palavra, falarem em pé, e como nesta Camara se tivesse mesmo pratica falarem sentados, propunha

se este uso devia continuar, ou devia seguir por diverso
da mesma Camara a quella que a da Capital contra
mais praticada até aqui.

Foi deliberado unanimemente que, quando algum dos
Senhores Vereadores houvesse de faltar algum dia
sendo obtido a palavra devia um pé e pela Ordem.

Leo-se huma Portaria da Secretaria d'Estado dos
Negocios do Imperio, com data de 25 de Janeiro
de 1833, pela qual a mesma Secretaria remette
a esta Camara a Lei sobre o Codigo do Processo
Criminal de primeira instancia, o Decreto que
divide os Municipios desta Provincia, e Instrucções
do Governo para execução do referido Codigo, a fim
da mesma Camara dar prompto cumprimento
tudo quanto lhe he encommendado, e proceder pe-
la forma marcada nas indicadas Instrucções.
O Senhor Vereador Fonseca propoz fosse a Cam
missão; foi approvado.

Leo-se huma Portaria da Secretaria d'Estado
dos Negocios do Imperio, com data de 19 de Janeiro
de 1833, na qual participa a esta Camara a
infausta noticia da morte da Snr.ª Princeza
Imperial Dona Paula Mariana, de saudosa
memoria, e que a Regencia em Nome do Impe-
rador resolveo tomar luto com a corte por
tempo de 6 mezes, sendo 3 rigorosos e 3 aliviados,
principiando em 19 de Janeiro de 1833.
A Camara ficou inteirada.

Leo-se hum Officio do Professor Publico desta Vil
la, com data de 24 de Janeiro de 1833, em resposta
ao que lhe foi dirigido por esta Camara, pelo qual
veio a conhecimento da mesma dos Senhores Vereadores.
que estava matriculado.

Tornou a ser deferido que fosse convidado o Cidadão
ouvidor, para este dar o seu parecer. Tendo no
que as Ordenanças se envolvem, como da encontrario
que foi deliberado fosse esta Camara a referida
Sala; Foi immediatamente approvado

Foi lido hum Officio de Jose Tiburcio de Sá
Freire datado de 23 de Janeiro corrente, em res-
posta ao que por esta Camara lhe foi dirigido,
para ir Tomar posse e prestar Juramento de
Vereador deyo Lente, no qual alega estar im-
pedido, não cumprimento sua molestia na-
forma da Lei. O Snr Vereador

Martins foi de parecer, que ommeciando Jose
Tiburcio de Sá Freire, se comparecesse, ou Do-
cumentasse legalmente o que alega, para
cujo fim se lhe Officiasse brevemente.
foi approvado, marcando-se-lhe o dia 20
do corrente.

Foi lido hum Requerimento de Francisco An-
tonio Augusto de Sá, no qual pede nesta Ca-
mara provimento de Escrivão do Juizo de Paz
desta Freguezia; foi deliberado fosse
a Commissão.

O Senhor Presidente disse q. em observancia ao
que a Camara havia deliberado, em Sessão
Extraordinaria do dia 10 de Janeiro, tendente
a entrega das contas que a Camara Transata
tem de apresentar, havia officiado ao Pre-
sidente da mesma Antonio Jose Tavares,
para que, autorizando o Procurador, as ap-
presentasse na presente reunião; e como isto
seja objecto de bastante ponderação, a Cama-
ra deliberou, o que se deve fazer a dimittindo

reparo.

O Senhor Vereador Rocha foi [illegible]
de parecer, que nomeando se officiaes nos referidos
Freguezias, para que quando estes apparecessem
com a Carta Testemunhavel nas referidas cousas, fo-
sendo a respeito por qualquer a contestando
que por isso deixando falta possa occorrer; foi
approvado.

O Senhor Vereador Rocha foi
de parecer se officiasse nomeando ao Capitão
Manoel Antonio Lopes Coelho, para ir Tomar
posse, e Tomar Juramento de Juiz de Paz Supp-
plente desta Freguezia para que fora Eleito.
visto estar agora não saber aprezentado, mas-
cando se lhe o dia 20 do corrente. foi approvado.

O Senhor Presidente procedeu o escrutinio a Eleição
da Commissão, e sahirão mais votados, O Senhores
Vereadores; Martins com 5 votos, Fonseca com 4
votos, e Rocha com 4 votos.

O Senhor Li-
ma propoz, que tendo obtido esta Camara
não comparecer durante a sua boa conhe-
cida molestia, como Tudo, conhecendo a urgencia
dos Negocios da Camara, e que pela falta d'alguns
de seus Membros, não podia reunir, se aprezen-
tou para coadjuvar os trabalhos da mesma Cama-
ra, mas como se acha em camarotes continue, pe-
rega á Camara, lhe continue a quella licença
afim de seus votos restabelecer. A Camara pelo
bem que, a vista da continuação de seu incommo-
do uzo de licença, que se lhe havia concedido,
esperando que logo que melhore de sua molles-
tia, a coadjuvará nos seus trabalhos. O Sr. Presi-
dente pelo feito a palavra disse, se a despacho dos
para constar fiz esta acta que assignarão os
Senhores Presidente e Vereadores. Eu Constantino
Reis Secretario que escrevi.

Carvalho Martins Fonseca Rocha Constantino

Sessão Ordinaria de 25 de Janeiro de 1833

Presidencia do Snr. Landoso

Achárão-se presentes os Senhores Vereadores: Martins Rocha, Lemos e Coutinho, e faltando com causa o Senhor Lima e com ella o Senhor Duarte.

O Senhor Presidente proferio a palavra: abre-se a Sessão. Foi lida a Acta antecedente foi approvada. Prestou juramento e tomou posse de Juiz de Paz Supplente o Cidadão Manoel Antonio Lopes Coelho.

Foi lido hum parecer da Commissão sobre a participação do Fiscal feita Pelo Senhor João Antonio da Annunciação em que diz haver remettido ao Procurador desta Camara desoito multas, que havia feito na correição de Outubro, e Novembro, e hum embargo á Joaquim Luiz Garcia de humas obras que elle estava levantando, estreitando a estrada mais de dezoito palmos, no lugar aonde estava querendo edificar, e hum Officio, que havia dado remettido pelo Cidadão Raimundo Pires Teixeira, tendente a denuncia, que elle estava edificando.

A Commissão examinando o Officio do Fiscal Joaõ Antonio da Annunciação, datado de Dezembro passado cento trinta e dois, em que dá parte ao Procurador de dezoito multas de Outubro e Novembro do mesmo, e de hum embargo sobre humas obras que estava levantando Joaquim Luiz Garcia, e com elles estreitando o caminho, e de Raimundo Pires Teixeira, não attender os seus participações sobre huma predio, que estava sendo levantado. A Commissão he de parecer: que, em quanto o primeiro elle declive ao Procurador multa com branco, em quanto ao segundo cumprirão com seu dever e esta Camara o por isso o louva

e espera que em cumprimento do dito seu juramento
obrem, alle hoje de fazer seus e comprido vieram em Logo
abaixo, e cumprimento ao terceiro, mas quera jurado a
que cumprir, que Recebendo Jose Teixeira, Levante
Paco da Camara Municipal de Vez de Dezembro
de mil oito centos e trinta e dois, aprazendo os
Senhores Vereadores: Fonseca, Tavares e Duarte.
O Senhor Vereador Fonseca, disse que se officiasse
ao Fiscal, para que este pudesse cumprir os Deli-
beraçoens da Camara, tendente a participação de dita
de Dezembro de mil oito centos e trinta e dois, remet-
tendo-se lhe o parecer da Commissão, para a fazer
executar; foi approvado.

Leu-se o seguinte parecer da Commissão.

A Commissão examinando o requerimento de Francisco
Antonio Augusto de Sá e companheiros de dois Deposi-
tos declarado no requerimento a folhas Brevemente
do Escrivão do Juiz de Paz desta Freguezia, a
Commissão lhe faz parecer que deve ser deferido o requ-
erimento como se requer, e lhe envia ao res-
pectivo Juiz, afim de lhe dar seu informe a dito
respeito. Camara Municipal vin-
te e cinco de Janeiro de mil oito centos
e trinta e tres, aprazendo os Senhores Vereadores:
Martins Fonseca e Rocha. E posto a vo-
tação foi approvado.

Foi lido o seguinte parecer da Commissão.

A Commissão examinando o requerimento de Ma-
noel Custodio Gomes, e seus filhos, e da informação
do actual Secretario do dito de Dezembro do
corrente anno he de parecer que não tem lugar
o que a Supplicante requer, dem que o corra
por falta as ulteriores ingerações, para a
prompta execução do Alvará desta data

Camara Municipal da Villa de Itaguahy para o triennio de mil oito centos e trinta e tres assignarão e juraram os Vereadores: Fonseca, Rocha, e Barroca, e o mais ajuramento fiz eu Secretario que o escrevi.

Foi approvada e lida huma proposta de posturas, que foi presentada a esta Camara, e posto a votos foi de liberado, que fosse a Commissão, e desse a sua decisão. Resignado o Senhor Presidente os Senhores Vereadores: Fonseca, Rocha, e Martins Coutinho, e Secretario que o escrevi.

Fonseca Martins Rocha Coutinho [illegible]

Sessão Ordinaria de 20 de Janeiro de 1832.

Presidencia do Snr. Coutinho

Se abrio a Sessão presentes os Senhores Vereadores: Martins Coutinho, Fonseca, e Rocha, e faltando com causa o Snr. Lima e sem ella o Snr. Duarte. O Senhor Presidente proferio a palavra sobre a decisão.

Foi lida a acta antecedente, e foi approvada.

Leu-se o seguinte parecer da Commissão.

A Commissão examinando a relação, que acompanhou os Decretos enviados pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, datado de dezoito de Dezembro de 1832, He de parecer, que os mesmos Decretos nada encumbem a esta Camara, e por isso sejão recolhidos ao archivo juntamente. Paço da Camara Municipal da Villa de Itaguahy 20 de Janeiro de 1833; assignados os Senhores Vereadores, Fonseca, Rocha, e Martins; Posto a discussão foi approvado. Foi logo outro-

proctor juramento e tomou posse de Procurador segundo o estilo
do, remettendo-se lhe o Regimento, e mais papeis na
forma da Lei, foi approvado, marcando-se lhe
o dia 29 do corrente, para em Camara prestar
juramento.

Foi mais lido hum officio do Juiz de Fora
Carneiro em carregado das malas de São Paulo
que posta Villa segue para o Rio de Janeiro) em
que da parte a esta Camara, o haver-se encarre-
gado durante o serviço das mesmas Correias o Be-
gueste Joaquim Patricio; por isso requeria a esta
Camara, haver-lhe de nomear outro de mais re-
gular conducta, promettendo á aquelle.
gas, e que dois dias antes do fim de Janeiro se lhes-
faça as preparamentas para o seu intento; o que posto
a discussão, o Senhor Vereador Rocha disse
que: era de parecer se demittisse aquelle Joa-
quim Patricio, e se nomeasse outro em seu
lugar, que pagasse aos menos Correios que
tem vencido, continuando-se-lhe a fazer
seus pagamentos nos fins dos mezes; posto
a discussão foi approvado; e nomearão a-
Manoel Correa Araujo, aquem se passe.
Diploma; Officiando-se ao encarregado
dos Correios desta Villa, em que se lhe parti-
cipe a demissão daquelle Pegreste, e a no-
meação de Manoel Correa Araujo.

Foi lido hum requerimento de Vicente de-
Lemos, em que requer a esta Camara, lhe-
conceda por aforamento o terreno, de que
está de posse, e em que tem suas lavouras,
posto a discussão, foi deliberado, passe o-
aforamento.

O Senhor Presidente

prgos a Consideração da Camara, que era
de summa necessidade nomear os Juizes
ordinarios desta Camara, e as Pessoas necessarias
para o seu Municipio, portanto se devia
proceder a esta nomeação; posto o dis-
curso foi approvada a indicação do Juiz
Presidente, nomeando-se por unanimidade
para os Juizes ao Cidadão Antonio Jose Fernandes
o seu Fiscal Justo Villar, e para Supplente
do mesmo ao Cidadão Antonio Jose Pereira
Vieira, para o que se lhe Officie, para Tomar
posse, e prestarem Juramento no dia 30 do
corrente: e procedendo-se a nomeação do
Procurador desta Camara, foi nomeado o ofício-
posto pela mesma Camara o Cidadão Lucio Jose Malheiro a q.m se Officie
para vir prestar Juramento, e tomar posse
no dia 29 do corrente, e procedendo-se á no-
meação de Fiscal, e seu Supplente para o
Curato de Santa Cruz, foram nomeados
unanimemente os Cidadãos Caetano Jo-
ze da Silva Sant-Iago, e Candido Jose
de Faria; o 1.º para Fiscal, e o 2.º para
Supplente do mesmo, a quem se Officie
para virem tomar posse, e prestar
Juramento no dia 1.º de Fevereiro do cor-
rente anno; procedendo-se a nomea-
ção do Fiscal da parte do Curato de
Itacurucá na parte pertencente a-
este Municipio foi nomeado o Cida-
dão Manoel Vieira de Siqueira pa-
ra Fiscal do mencionado Destricto, a-
quem se Officie para vir prestar Jo-
ramento, e Tomar posse, e regulando-

se Mez a dia 1º de Janeiro do corrente anno; proferido se a
nomeação do Fiscal da Parte da Freguezia foi Mel.
Raymundo, no que pedindo a vez Mamoejou, foi
nomeado o Cidadão Antonio José Santos. Albu.
querque, para Supplente Joaquim Antonio Jo.
aquim Vargas, a quem se Officie para vir prestar
juramento no dia 6 de Janeiro do corrente anno;
Proferido se a nomeação do Fiscal para o Jui.
Facto foi Bom Jardim foi nomeado o Cidadão
Manoel Luiz de Lemos, para Fiscal Nomeou;
ampo de Instrucção, a quem se Officie, e se lhe mande
dar Juramento, e posse Para em Tempo proce.
der Juramento, e posse passando-se a nomea
ção do Fiscal do Juizo de Chapecó, e nesta
foi Nomeado o Cidadão Manoel
Lourenço de Sampaio, a quem se Officie mas
cando-se lhe o dia 30 do corrente para vir pres
tar Juramento, e tomar posse.
Nada mais Havendo a tratar o Senhor Presidente proferio
a palavra: Passou-se a Ordem, do que para
constar fiz esta Acta que assignarão os Se.
nhores Presidente, e Mesa Juiz: Eu Antonio
Tiburcio Rodrigues de Aguiar Secretario que es-
creve.

Cardozo Miz Rocha Fonte Coutinho

Sessão Ordinaria de 23 de Janeiro de 1833.
Presidencia do Snr Barroso.

Achou-se presente o Snr. Vereadores: Martins, Fonseca Rocha, e Coutinho, faltando com causa o Snr Lima, e sem ella o Snr Duarte.

O Senhor Presidente proferio a palavra a bem da Sessão.

Foi lida, e dada por approvada.

Foi lido o seguinte parecer da Commissão:

A Commissão examinando o Officio do Professor Publico de Primeiras Letras desta Villa, He de parecer, que se represente a Sua Magestade Imperial, respondendo ao requisitado Officio de 6 do 24 de Dezembro do preterito anno. Paço da Camara Municipal de Itaguahy 22 de Janeiro de 1833. Assignados os Senhores Vereadores: Fonseca, Martins, e Rocha.

Outro parecer.

A Commissão, examinando o requerimento de Vicente de Lemos, em que pede a esta Camara o conceder lhe por aforamento o terreno, em que tem sua casa, e mais Camara, He de parecer que não tem lugar, o que requer o Supp.e, por se achar o terreno, que pede em litigio com o Advogado Snr Antonio Lemos Barroso, e por isso espere para ver no caso, que se lhe possa deferir. Paço da Camara Municipal de Itaguahy 22 de Janr.o de 1833. Assignados os Senhores Vereadores: Fonseca, Martins, e Rocha; posta a discussão foi approvado.

Outro parecer: A Commissão, examinando a Portaria da Secretaria d.o Estado dos Negocios do Imperio, com data de 11 de Janr.o do corrente anno, Tendente as eleições dos deputados das Deputadas, he de parecer se represente a Sua Magestade Imperial sobre as duvidas, que se offerecem a cerca das Eleições Parochiaes, por se achar comprehendida nesta limitrofe parte da Freguezia de Mara-

ga Marquesa do Aranjuesa do Sapucahi, e para se
ga busato de Itaverava do Municipio da Mangaratiba
sabia. Paço da Camara Municipal de Mangaratiba
20 de Janeiro de 1833. Juramentados os Senhores Vere-
adores Rodrigues Martins, e Pancon; com a de-
claração de que: não sendo Sua Magestade
Imperial, servido responder no tempo proxi-
mo, que se tem de fazer, esta Camara proceda
da mesma maneira, que tem procedido em
iguaes circumstancias.
Foi lido hum Officio de Antonio João de Oliveira
nomeado por esta Camara Supplente do Juiz de
esta Villa, em que declara não poder servir
o referido lugar; e posto a discussão. O Senhor
Vereador Martins foi de parecer, que não
erão admissiveis as razoens, que ponderava no
referido officio, portanto que novo fosse Offi-
ciado para vir tomar posse, e prestar Jura-
mento; e posto a discussão, foi approvado,
com parecendo no dia, que lhe foi marcado.
Compareceo Licio José Malagueias, pres-
tou Juramento e tomou posse do cargo de Procu-
rador. O Senhor Presidente proferio
a palavra: interrompe-se a Sessão, para
se responder a Sua Magestade Impe-
rial respeito ao ordenado nas Portarias
de 6 de Abril de Dezembro. O Senhor
Presidente proferio a palavra: continua-se
a Sessão, foi lida a representação, que
esta Camara dirige a Sua Magestade
Imperial, em resposta ás referidas Porta-
rias. Foi lida
Foi approvada.
Sua requerimento de Francisca Theodora

Logo
de Sahida, em que pede licença a esta Camara
para vender humas datas de terras q lhe foram
dadas, e outra q se juntando aos Documentos, a
Camara q lhe Sirva se lhe conceder licença,
Pagas as Costumadas, e feras vencidas.
Anda a hora e dito Presidente proferio a-
palavra finco-de a Sessão dos que forão
cantar Em esta Acta que assignarão os
Senhores Presidente e Vereadores. Leo Cons.
tantino Rodrigues d'Assumpção Secre-
tario que escrevi

Cardozo Rodrigues Costa Constantino

1833.

A lei brasileira, expressa n
sempre em obediência à Constituiçã
pre se mantém inalterável, assim s

Câmara Mu-
nicipal de Itaguaí
De 1879
FINAL